

gabriel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO



7196454382021

pro e Ano

PROCESSO Nº 005856/2021 - Interno

Data e Hora de Abertura

06/12/2021 15:56:30

Requerente

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

Detalhamento

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.

<i>01</i>	<i>Adel</i>
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO	
Nº:	05858
Data:	06/12/21
Func.:	Sup.

OF/GAB/SEME/Nº 298/2021

Sooretama – ES, 06 de dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar a Vossa excelência que determine ao setor competente a proceder com os trâmites legais, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS para atender as necessidades desta secretaria e das unidades escolares da rede municipal de ensino, objetivando a aquisição de **ITENS PERMANENTES** descritos no Termo de Referência em anexo.

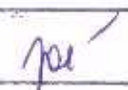
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 105/2021

AO: EXMO. SENHOR ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Rua Basílio Cerri, 44 – Centro – Sooretama – ES – CEP 29927-000 – Tel.: 3273-1634/ 3273-1300

02	
Nº	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, faz-se necessária e indispensável para atender as necessidades desta Secretaria e das unidades escolares da rede de ensino municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Educação de Sooretama- ES.

1.1 As especificações dos itens a serem adquiridos estão no termo de referência do anexo I.

2 – CONDIÇÕES DE ENTREGA:

2.1 – Entregar os eletroeletrônicos, seus componentes e acessórios acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

2.2 – Fornecer todos os acessórios, componentes ou complementos essenciais e necessários para o funcionamento perfeito dos eletroeletrônicos fornecidos, de acordo com as orientações do fabricante e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

2.3 – Fornecer todos os eletroeletrônicos e acessórios novos, sem uso anterior.

2.4 – Fornecer manual dos eletrodomésticos em português juntamente com os respectivos produtos no ato da entrega.

2.5 – Garantir a boa qualidade dos eletroeletrônicos e acessórios fornecidos.

3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 – As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura, através do seguinte endereço: Rua Basilio Cerri – Nº 44 – Bairro: Centro – Fone: (27) 3273-1149 - Horário: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e 13h as 16h. (Favor entrar em contato antes da entrega).

3.2 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo 30 (Quinze) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa total ou parcial, mediante Autorização de Fornecimento.

3.3 - O material deverá estar acondicionado em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento;

3.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos nos prazos de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

3.1 – Fornecer garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze) meses após a entrega da mercadoria para todos os lotes.

3.2 – Manter assistência técnica comprovada na região durante a vigência da garantia.

5 – FORMA DE PAGAMENTO:

a) - O pagamento dos itens será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização da Secretaria requerente, dadas a pré-condições.

b) - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.

c) - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Nota fiscal;

b. Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;

c. Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;

03	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rúbrica

[assinatura]

d. Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;

e. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

f. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

004002.1212200112.082- APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FICHA: 091

004002.1236100132.083 – APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR- MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FICHA: 125

004002.1236500132.084 – APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR – MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FICHA: 176

004002.1236800121.011 – APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS – PROJETO VIVA

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11130000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – 30 %

FICHA: 199

*- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, Prepostos ou subordinados;

7.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as

04	
Nº	Rúbrica

[Assinatura]

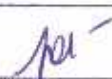
- indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 7.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078 de 1990);
- 7.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.3.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO PERÍODO CONTRATUAL

8.1 O contrato deste termo de referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

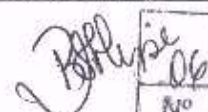
Sooretama, 06 de dezembro de 2021.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105/2021

05	
Nº	Rúbrica

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
LOTE 01	<p>BEBEDOURO PEDAL – Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 25 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 V (monofásico) Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; Peso: 16,5 Kg GARANTIA: 12 meses</p>	19	UN
LOTE 02	<p>QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.</p>	25	UN
LOTE 03	<p>QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.</p>	55	UN
LOTE 04	<p>VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás Ventisol. Ar mais refrescante, num ambiente mais elegante para você e sua família. Se você deseja um ambiente mais refrescante, bonito e agradável, o Ventilador de Teto Ventisol Fênix é ideal. Acompanha chave de controle de velocidade, reversão e iluminação. Tipo 3 pás em plástico de engenharia com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado com excelente acabamento; Base em plástico de engenharia; Bivolt; Diâmetro: 960mm; Área de ventilação: 25m² Compatível com 2 lâmpadas eletrônicas ou Led de até 20w, chave cv3; Conteúdo da embalagem 1 ventilador de teto, 1 chave cv3, manual. Peso Bruto: 3,150kg; Peso Líquido: 2,800KG; Garantia: 12 meses</p>	256	UN
LOTE 05	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 04 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses</p>	09	UN
LOTE 06	<p>GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros. O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio. Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Modelo: RT46K6A4KWW/FZ; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Dimensões;</p>	16	UN



 Nº _____ Rúbrica _____

	Altura: 182,5 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 72,9 cm; Peso: 76,5 kg Garantia do fornecedor de 12 meses.		
LOTE 07	FORNO INDUSTRIAL À GÁS , - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Pannel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Fabricado somente na tensão de 220V monofásico; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; O cabo de alimentação não acompanha plugue (flecha de 3 pinos), sendo que deve-se, impreterivelmente, realizar a conexão do equipamento diretamente a um disjuntor de proteção curva c conforme a tabela abaixo; ESPECIFICAÇÕES: Altura: 1205mm; Altura total: 1390mm; Largura: 940mm; Largura com caixa: 1020mm; Profundidade: 660mm; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: 220V; Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.	19	UN
LOTE 08	MÁQUINA DE LAVAR – 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrifuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.	09	UN
LOTE 09	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.	06	UN
LOTE 10	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima – 6 litros	19	UN
LOTE 11	PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kWh; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.	19	UN
LOTE 12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso. . o liquidificador industrial é produzido em aço inox, baixo nível de ruído, aumentando a durabilidade e facilitando a sua limpeza e higienização. produto certificado pelo inmetro.	19	UN

Sooretama, 06 de dezembro de 2021.

Rafael Filipe
RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105/2021

07	<i>Ru</i>
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

08	m
Nº	Relatório

Sooretama/ES, 06 de dezembro de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 5856/2021

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de ELETRODOMESTICOS.

Considerando a solicitação apresentada em fls. nº02.

Considerando o termo de referência em fls. nº 03/07.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº04.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

09	2021
Nº	Rel.º 3

Sooretama-ES, 07 de Dezembro de 2021.

A EDUCAÇÃO

ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL

Processo nº. 05856/2021

Trata-se de solicitação para a compra de itens permanentes (eletrodomésticos) em conformidade com as informações contidas no processo em epígrafe.

- As fls. 02 dos autos consta o ofício ao Exmo Prefeito, expeço pela Secretaria requisitante;
- As fls. 03-07 dos autos, temos o Termo de Referencia explanando sobre a contratação;
- O Exmo prefeito autorizou para dar inicio aos tramites legais as fls. 08 dos autos;

1. O TERMO DE REFERENCIA E/OU PROJETO BÁSICO:

Em resumo, o TR - termo de referencia, nada mais é do que, o documento indispensável para toda a contratação onde é possível obter as informações necessárias e imprescindíveis sobre o objeto pretendido e sobre toda a contratação desejada, assim, objetiva-se uma aquisição/licitação seja bem sucedida, capaz de atender aos verdadeiros anseios da Administração.

- Ante a isso, a Ilma requisitante já juntou aos autos, o TR – termo de referencia que visa subsidiar inicialmente a fase de COTAÇÕES. Sobre esse, precisamos tecer alguns comentários. Vejamos:
 - Ao ingressarmos na fase de cotações, a mesma restou prejudicada, pois, as descrições dos produtos apresentadas as fls. 03-07 estão carentes de maior detalhamento.
 - Ainda na fase de cotações, ficamos obstaculizados no avanço, pois, constam itens indicando "marca", conforme é o caso do LOTE 04 (vide), não estando compatíveis com as instruções da Lei 8.666 sobre a matéria o que inviabiliza as cotações.
 - Por fim, menciona-se que o LOTE 05 possui divergência nas descrições do produto, em particular no numero de queimadores, o que obstaculiza a cotação.

2. SOLICITAMOS:

Ante do exposto, e, na certeza de construirmos um processo cada vez mais munido de informações que auxiliarão na contratação, esta Secretaria devolve os autos aos sábios cuidados da área requisitante, visando:

- Reanalise de vossa senhoria, quanto às descrições, as unidades de medida, e, indicações das marcas para alguns produtos dos itens desejados, pois, apresentaram divergência e insuficiência de dados para procedermos com as cotações junto ao mercado;

Sem mais para o momento,


Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Ao Gabinete

Processo Nº 005856/2021

1 – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA - A presente licitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, faz-se necessária e indispensável para atender as necessidades desta Secretaria e das unidades escolares da rede de ensino municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Educação de Sooretama- ES.

As especificações dos itens a serem adquiridos estão no termo de referência do anexo I.

2 – CONDIÇÕES DE ENTREGA:

2.1 – Entregar os eletroeletrônicos, seus componentes e acessórios acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

2.2 – Fornecer todos os acessórios, componentes ou complementos essenciais e necessários para o funcionamento perfeito dos eletroeletrônicos fornecidos, de acordo com as orientações do fabricante e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

2.3 – Fornecer todos os eletroeletrônicos e acessórios novos, sem uso anterior.

2.4 – Fornecer manual dos eletrodomésticos em português juntamente com os respectivos produtos no ato da entrega.

2.5 – Garantir a boa qualidade dos eletroeletrônicos e acessórios fornecidos.

3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 – As entregas deverão ser efetuadas no Almoarifado Central da Prefeitura, através do seguinte endereço: Rua Basilio Cerri – Nº 44 – Bairro: Centro – Fone: (27) 3273-1149 - Horário: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e 13h as 16h. (Favor entrar em contato antes da entrega).

3.2 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo 15 (Quinze) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa total ou parcial, mediante Autorização de Fornecimento.

3.3 - O material deverá estar acondicionado em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento;

3.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos nos prazos de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

4.1 – Fornecer garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze) meses após a entrega da mercadoria para todos os lotes.

4.2 – Manter assistência técnica comprovada na região durante a vigência da garantia.

Assinatura

AO	
Nº	RUBRICA

5 – FORMA DE PAGAMENTO:

- a) - O pagamento dos itens será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização da Secretaria requerente, dadas as condições.
- b) - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- c) - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a. Nota fiscal;
 - b. Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - c. Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - d. Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - e. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
 - f. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA – O item 6. Do Termo de Referência do referido processo para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, deu-se início no dia 06/12/2021 e devido a insuficiência de dotação orçamentária, ficou impossibilitado o andamento do mesmo. Desta forma, já temos o exercício financeiro de 2022 e as despesas decorrentes do objeto dessa solicitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

000004001.1236100122.092 – APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR – MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

4490520000 – Equipamento e Material Permanente ✓

Fonte de recurso: 1111000000 – Receita de impostos e Transferências de impostos

Ficha: 130 ✓

000004001.1236500122.093 – APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO INFANTIL (CRECHES)

4490520000 – Equipamento e Material Permanente ✓

Fonte de recurso: 1111000000 – Receita de impostos e Transferências de impostos

Ficha: 178 ✓

000004001.1236500122.094 – APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) ✓

3390300000 – Material de consumo

Fonte de recurso: 1111000000 – Receita de impostos e Transferências de impostos

Ficha: 179 ✓

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11	
Nº	RUBRICA

7.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, Prepostos ou subordinados;

7.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; 7.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078 de 1990);

7.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO PERÍODO CONTRATUAL

8.1 O contrato deste termo de referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

O **anexo I** teve que ser retificado, por algumas informações inconsistentes na descrição dos itens. segue em apenso o anexo.

Sooretama, 03 de janeiro de 2022.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105/2021

12	
Nº	RUBRICA

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
LOTE 01	<p>BEBEDOURO PEDAL - Material de Fabricação: Aço Inox Medidas - do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses</p>	19	UN
LOTE 02	<p>QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.</p>	25	UN
LOTE 03	<p>QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.</p>	55	UN
LOTE 04	<p>VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses</p>	256	UN
LOTE 05	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses</p>	09	UN
LOTE 06	<p>GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros. O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio. Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.</p>	16	UN
LOTE 07	<p>FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para</p>	19	UN


Handwritten signature

13	
Nº	RUBRICA

	regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm ² ; Disjuntor: 25A.		
LOTE 08	MÁQUINA DE LAVAR – 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.	09	UN
LOTE 09	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.	06	UN
LOTE 10	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima – 6 litros; potência 1200 w;	19	UN
LOTE 11	PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.	19	UN
LOTE 12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.	19	UN

Sooretama ES, 03 de janeiro de 2022.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
 Secretaria Municipal de Educação
 Decreto 105/2021

14	
Nº	RUBRIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama/ES, 04 de janeiro de 2022.

**A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 5856/2021**

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de ELETRODOMESTICOS.

Considerando a 1º retificação do termo de referência em fls. nº10/12.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº10.

Atenciosamente,


**Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

15	K
Nº	RUBRICA

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 05856/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De: <semsugec@sooretama.es.gov.br>
<izaias@ebalmaq.com.br>, <castelarlicitacoes@hotmail.com>,
<messiasjunior@lojadomecanico.com.br>,
<vendas@casadaestufa.com.br>,
<contato@castellmaq.com.br>,
Cco: <casa.das.balanças@hotmail.com>,
<comercial@balancasnet.com.br>,
<irmaosferraribv@hotmail.com>,
<vendas@brascomaq.com.br>, <lojavirtual@mgerais.com> [1](#)
[mais...](#)

Data: 24/03/2022 12:12

web

- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.pdf (~943 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.xlsx (~272 KB)
- TR - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.pdf (~4.1 MB)

Bom dia!

Quero através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a secretaria municipal de Educação. Seguem em anexo dotas as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282

36	m
Nº	Rubrica

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 5856/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES**
De: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Cco: EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>, Gabriel Vezzoni <nvezzoni.comercio@gmail.com>
Data: 21/01/2022 14:33

- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.xlsx (~280 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.pdf (~970 KB)
- TR - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.pdf (~4.3 MB)

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Mirian dos Santos Dias
Orçamentista

* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

--
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

17	20
Nº	Rubrica

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 5856/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES**
De: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Para: <contato@danfessi.com.br>
Data: 21/01/2022 14:45

- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.xlsx (~280 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.pdf (~970 KB)
- TR - Proc. 5856.2021 - Aquisição de Eletrodoméstivos.pdf (~4.3 MB)

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar de V.Sª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

Millean dos Santos Dias
Orçamentista

* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

--
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

18	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal do Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: *Quaterno Aquem Politeria e Utilidades Ltda.*
 Nome: *QUATERNOS - ES*
 Endereço: *Av. Sade Alfons 2252*
 Telefone: *011 99866 2217 / 99657 6267*
 CNPJ: *32 102 829/0001-91*

Proc. 5856/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	BEBEDOURO FÓRMICA - Material de Fabricação: Alumínio Medida do Produto Altura: 170 cm; largura: 41 cm; Profundidade: 66 cm. Intenções técnicas Aquecimento: ELÉTRICO, possui filtro; Estrutura: em aço galvanizado; Gabinete: Frente e Lateral em aço inox 430 brilante; Função: em plástico rígido moldado ete-ox. Tempo superior em 120 seg; Tampa inferior em plástico; Tampa: Abridor de água em aço inox; Serpentina inferior em aço inox 304; Pis em plástico reforçado; Isolamento em poliéster no capotado (8mm); Corrediças: Material: plástico; Gás refrigerante: Ecológico (R134a - G134a); Compressor: Hermetico; Válvulas e des-árvor: Válvulas do tipo 2-posição; Tampa: Abridor de água em aço inox 304; Temperatura: Controlada; Vol- tagem: 120V; Consumo de água: 60 ml; Capacidade: 200 litros de água por dia Medida: 170x41x66 Garantia: 12 meses	19	UNID	X		
2	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOEDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa branca profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura superior para abridor. Alta durabilidade. Não mancha.	35	UNID	X		
3	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOEDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa branca profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura superior para abridor. Alta durabilidade. Não mancha.	95	UNID	X		
4	VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 pás. Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo T345 em plástico com garra embutidas para in- stalação. Abax aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lâminas: 3; Base em alumínio; Svon; Garantia: 12 meses	196	UNID	X		
5	FOGÃO INDUSTRIAL 66 BOCAS - Baxa Pressão Baxa: 30x30 Aço inoxidável Grande; Ser- vomotor no mesmo eixo; grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido; Sonda de gás 20 x 30 centímetros; ser resistente e suportar altas temperaturas; Ser- vomotor de redução e potência. Comando: Baxa do forno: Altura: 36 cm largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Quilómetros exterior do forno: Altura: 47 cm largura: 60 cm Profundidade: 66 cm 600W Cabo: largura: 27 cm Profundidade: 60 cm Cabo de gás 3/8 P 1/2 1/2 Tipo: Forno Industrial; Aquecimento: Manual; Queimadores: 66 queimadores; Temper- atura máxima: 300 a 400°C; Grade: Chama; Ferro Fundido; Cor: Preto; Garantia: 12 meses	9	UNID		1650,00	14.850,00
6	REFRIGERADORA 02 PORTAS - Arquivo com Capacidade de 110 litros, refrigerador de 344 litros e capacidade de 240 litros * Produto e supõe 02 portas: sistema de refrigeração All-around Cooling, que garantirá o equilíbrio Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de compartimentos: Tipo de Pê: Rápidas; Eficiência energética: Classe A; Capacidade do freezer: 112 litros Capacidade do Refrigerador: 344 litros; Capacidade em Litros: 460 l - Tipo de Refrigeração: Duplex; Garantia: 12 meses	16	UNID	<i>Colbert</i>	3599,00	57.584,00
7	FORNO INDUSTRIAL A GÁS - Sistema para abertura do forno com guilhotina com abertura em altura a 90° e elevação com base resfriada; Possui duas resfriadas pneumáticas, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Função: comar por dois termômetros de 50°C a 300°C, para regular a temperatura dentro em uma resfriada superior e inferior para resfriada inferior; Possui resfriada superior e inferior em 02 portas resfriadas que permitem o calor obtido maior uniformidade no cozido; Possui resfriada em aço carbono; O acabamento em pintura em eletrolítica com base resfriada; Acompanha uma grelha resfriada por gás; * Produto com: 12 meses Resfriada superior: 15 x 40 x 40 cm (Al. x Larg. x Prof.); Consumo: 3.000W; Fritadeira: 1 litro de 750W; Número de portas resfriadas: 2; Peso: 52kg; Fritadeira: 1,27 litro de 750W; Cabo: 1/2" x 1/2"; Diâmetro: 21,6"	29	UNID	X		

19	2
Nº	Rubrica

1	MÁQUINA DE LAVAR - 52 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas e bordado, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrifuga, com no mínimo três níveis de água, 6 volts. Garanta mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante. Manual de instrução em português.	8	UND	Washing	1799,00	16.191,00
2	VENTILADOR TUBO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm 100W 50Hz 220V com 30cm de tubo com três lâmpadas de proteção. Especificações: Material: Aço tratado; tensão: 220V/50Hz/200W; cor: branco; frequência: 60Hz; Potência: 155W; Proteção: proteção à chuva; Controle de velocidade: 3-pis.	2	UND	Ventilador	259,00	1554,00
3	MOTOBOMBA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - tensão 220V (220V / 230V) 1000W em velocidade constante para cada função (globos, racueto e esmeril) - velocidade em 6 estágios. Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi. Caba em aço inoxidável. Caprotagem em aço inoxidável. Montagem: Potência: 1000W. Controle de velocidade por meio de uma ventanilha. Capacidade: 10 litros, pressão: 1,5MPa.	15	UND	X		
4	PROCESSADOR - Máquina em aço inox que gira dentro de um recipiente, permitindo diminuir a concentração de sólidos para a obtenção de 600 g/l. Rota (36): 3000-rpm; velocidade: 600 w. Consumo: 1,4 kW/h; alimentação: 220 v/60 Hz; capacidade: 04 litros; 1000 ml; desenvolvida para processar: mela, pica, leite amster todos os tipos de leite cru; com 04 lâminas; eficiente quanto a sustentabilidade e qualidade; indicado para: padaria, restaurantes, empórios, mercados, tribuados e armazéns com alta qualidade imposta.	10	UND	X		
5	INDICADOR INDUSTRIAL - tensão: 600V (127V / 220V) Chapa de 0,5mm de espessura de bronze e excelente para trabalhos pesados e duráveis, onde ao longo tempo a força de trabalho, com o preparo de massas, sorvetes, doces, massas, panquecas, etc. Possui 100g de capacidade de líquido para medir; capacidade: 60 ml; produto com 04g de peso líquido.	10	UND	X		

Valor Total 90179,00

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO:

FORMA DE ENTREGA/REENTRADA:

32.702.829/0001-94
 ASSINA EMPREHEITADORA LAGUARE ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI
 99657-6767
 Av. Nove de Agosto, 2252 - Loja 1
 Centro - CEP: 29.050-000
 JAGUARE - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA

Cidade: VITORIA

Telefone: (27) 32003937

End.: RUA ANTONIO ALEIXO, 82

CNPJ: 27.053.735/0001-30

Proc. 5856/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	BEBEDOURO PEDAL – Material de fabricação: Aço inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 46 cm; Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; poço de filtro; estrutura: Fim aço galvanizado; Sabonete: Frete e aterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em, aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (Styrene); Conexões: Maneta: atóxica, GÁS refrigerante: Ecológico (líquido de CFC (134F)); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor (natural); Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulação; Capacidade: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de bola; Garantia: 01 ano, GARANTIA: 12 meses	19	UND	FRISBEL	3.200,00	60.800,00
2	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	25	UND	TREVALLA	380,00	9.500,00
3	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	55	UND	TREVALLA	380,00	20.900,00
4	VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pés, Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pés em plástico com garras embutidas na cor branca. Visor aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses	256	UND	LORENSID	220,00	56.320,00
5	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stant 30X30 Aço 17 Forno Grande; seis queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30x30 centímetros, ser resistentes e suportar altas temperaturas, ita adeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm largura: 62 cm Profundidade: 65 cm bandeja (cabo): Largura: 77 cm Profundidade: 65 cm; Saída de gás: G.P 13 kg Tipo: Forno Industrial; Acionamento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Temper: Ferro Fundido (1800 x 300mm); Espalho Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses	9	UND	CRISTALAÇO	2.200,00	19.800,00
6	GELADEIRA 02 PORTAS - freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros. O produto é duallex com 2 portas, sistema de refrigeração All around Cooling e pés ajustáveis com rodízio. Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade no Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duallex; Garantia do fornecedor de 12 meses.	16	UND	BRASTEMP	4.000,00	64.000,00
7	FORNO INDUSTRIAL A GÁS , Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura, Painel composto por dois termostatos de 50°C a 300°C, para regulação de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior, Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 portas refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cava este reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara, fabricada com uma câmara. Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lã de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulação de altura da grelha. Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 cm) (Alt x Larg x Prof); Consumo: 5 kWh; Resistência 220V: 2x2520W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 53kg; Tensão: Resist 117 v / 220v); Cabo: 4 mm; Desjantar: 25A	19	UND	VENANCIO	4.000,00	76.000,00

20	
Nº	Rubrica

8	MAQUINA DE LAVAR – 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automáticas, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrifuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.	8	UNC	BRASTEMP	2.000,00	18.000,00
9	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufo Sprint. M3 bivolt; Bem deve v. equipado com rede térmica de proteção. Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt; 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.	9	UNC	LORENSID	380,00	2.280,00
10	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – Tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em Alumínio especiais para cada função (glacê, raquel e espiral). Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epoxi; Cabo em aço inoxidável; Engrenagens e m. aço inoxidável temperado. Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade acionado por polia variadora. Capacidade Mínima – 5 litros; potência 1200 w.	10	UNC	VENANCIO	5.500,00	104.500,00
11	PROCESSADOR - Lâminas em aço inox que giram dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação 3500 rpm. Potência: 600 w; Consumo: 0,5 kWh/dia; Dimensões: 24 x 16 x 17 cm; Capacidade: 04 l; Material: aço inoxidável; Velocidade: 3500 rpm; 3 modos: picar e ate amassar todos os tipos de alimentos; Alta velocidade e em baixa velocidade mantém a maciezade; Picado para: pães, verduras, frutas, molhos, molhos, triturador e amassados com uma variedade; Manual em português.	11	UNC	SKYSEN	4.500,00	85.500,00
12	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: Bivolt (127 e 220V) Chaveado, o batedor de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e dura muito tempo de uso. Tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, purê de batata, etc. Qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 09 lit; produto certificado ano o metro.	12	UNC	KD ELETRO	800,00	15.200,00
Valor Total:						532.800,00

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA/FORNÉCIMENTO: 30 DIAS
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

EM. VITORIA 23 DE MARÇO DE 2022



 27/03/2022

27 053 735/0001-30
 SPALMAG
 TRANSAÇÃO E DEPOSITARIA LTDA
 Rua Santa Cruz, 100 - 1º andar - Vila Militar
 CEP: 13.130-000 - VITORIA - ES
 VITORIA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: NVEZZONI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Cidade: CARIACICA

Telefone: | 27 99623-1877 - 99863-4373

End.: RUA ALICE, 55, VILA PALESTINA

CNPJ: 37.787.821/0001-20

Proc. 5856/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	BEBEDOURO PEDAL – Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL, possui filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampa superior em aço inox; Tampa interna em plástico; Tórnulas: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado, isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Froidglicol livre de CFC (134F); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulação; Capacidade: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de bola; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses	19	UND	IBBL	R\$3.120,00	R\$59.280,00
2	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	25	UND	Stalo	R\$321,56	R\$8.039,00
3	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	55	UND	Stalo	R\$321,56	R\$17.685,80
4	VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanha chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras e mautas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses	256	UND	Ventisol	R\$220,00	R\$56.320,00
5	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - balsa Pressão Stand 30X30 Aço 2/ Forno Grande; seis queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trepes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta Garantia: 12 meses	9	UND	Metalmaq	R\$2.195,00	R\$19.755,00
6	GELADEIRA 02 PORTAS - freezer com capacidade de 117 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros. O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio. Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 l; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.	16	UND	Eletrolux	R\$3.600,00	R\$57.600,00
7	FORNO INDUSTRIAL À GÁS , Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatada; Possui duas resistências por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C a 300°C, para regulação de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor podendo maior um form data no assado; Caveleto reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lã de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulação de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt x Larg x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistência 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2, Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.	19	UND	Metalmaq	R\$3.000,00	R\$57.000,00

24
Nº

ws
Rubrica

8.	MÁQUINA DE LAVAR – 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automáticas, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrifuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt, Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.	9	UND	Brastemp	R\$1.799,00	R\$16.191,00
9.	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sanit M5 Bivolt; tem deve ser equipado com rede térmica de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Posição oscilatória; Grade removível; Controle de velocidade: 3 pás.	9	UND	Ventisol	R\$310,00	R\$1.860,00
10.	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (global, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Caba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora; Capacidade Mínima – 6 litros; potência 1200 w.	19	UND	Planet	R\$4.725,63	R\$89.786,97
11.	PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade, indicado para doces, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade imperável.	19	UND	Cutter	R\$3.900,00	R\$74.100,00
12.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de boa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sodas, pamonha, apai, triturar alimentos de qualquer outro tipo de líquido mais denso, capacidade: 08 lts; produto certificado pelo Inmetro.	19	UND	Colombo	R\$600,00	R\$11.400,00
Valor Total						R\$469.017,77

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

EM 25 / 05 / 2022

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 20 Dias Úteis

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária



ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Responsável: Mirian dos Santos Dias

Telefone: (27) 3273-1282

Departamento: Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos - SEMSUGEC

Relatório de Cotação

Processo realizado em 09/05/2022 às 13:43:05 n.º 27/05/2022 10-2814

Relatório gerado no dia 27/05/2022 às 15:59:45 IP: 187.80.364.381

Proc. 05856/2021 Materiais Permanentes

Item	Descrição	Valor Unit.		Outros Entes Públicos	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
		(COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	(Outros Entes Públicos)							
1	BEBEDOURO PEDAL	R\$ 3.495,50	R\$ 2.828,59	R\$ 3.228,74	-	R\$ 3.228,74	19	Unidades	R\$ 61.346,06	
2	QUADRO LOUSA BRANCA FÔRMICA MOLDURA ALUMINIO 200 X 170 CM	R\$ 327,19	-	R\$ 322,19	-	R\$ 322,19	25	Unidades	R\$ 8.054,75	
3	QUADRO LOUSA BRANCA FÔRMICA MOLDURA ALUMINIO 300 X 120 CM	R\$ 267,02	1.002,00	R\$ 1.002,00	-	R\$ 1.002,00	55	Unidades	R\$ 55.110,00	
4	VENTILADOR DE TETO	R\$ 2.401,74	726,35	R\$ 759,61	-	R\$ 759,61	256	Unidades	R\$ 66.460,16	
5	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	R\$ 2.987,62	2.230,00	R\$ 2.325,87	-	R\$ 2.325,87	9	Unidades	R\$ 20.932,83	
6	GELADEIRA 02 PORTAS	R\$ 3.072,47	-	R\$ 2.987,62	-	R\$ 2.987,62	16	Unidades	R\$ 47.801,97	
7	FORNO INDUSTRIAL A GÁS	R\$ 1.862,58	-	R\$ 3.072,47	-	R\$ 3.072,47	19	Unidades	R\$ 58.376,99	
8	MÁQUINA DE LAVAR - 12 KG	R\$ 228,13	247,80	R\$ 1.962,58	-	R\$ 1.962,58	9	Unidades	R\$ 16.763,22	
9	VENTILADOR TUPÃO DE PAREDE	R\$ 3.582,55	-	R\$ 233,05	-	R\$ 233,05	6	Unidades	R\$ 1.398,30	
10	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL	R\$ 2.565,52	2.590,00	R\$ 3.582,55	-	R\$ 3.582,55	19	Unidades	R\$ 68.058,45	
11	PROCESSADOR	R\$ 849,50	-	R\$ 2.573,88	-	R\$ 2.573,88	19	Unidades	R\$ 48.899,92	
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	R\$ 849,50	-	R\$ 849,50	-	R\$ 849,50	19	Unidades	R\$ 16.140,50	
Valor Global: R\$ 489.353,04										

22 Nº	m Rubrica
----------	--------------

magazinegaelife

(https://www.magazinevoce.com.br/magazinegaelife/)

por **magazine**luiza.com



Liquidificador Industrial Baixa Rotação Spolli Afak Inox 8 Litros SPL-051AD 220 V
Código do produto: aed016433

Vendido e entregue por **Alcama**

1

De R\$ 619,12 por
R\$ 519,12 ou
R\$ 712,78 à vista



Bebedouro Industrial Coluna Inox 100l + Filtro 1ano Garantia - Blue Bebedouros - 2 Torneiras e 1 Jarro Nat Gel - 220V
Código do produto: adja5ch2g7

Vendido e entregue por **Loja do Bebedouro**

1

De R\$ 3.499,99 por
R\$ 2.897,99 ou
R\$ 1.548,01 à vista



Quadro Branco de Fôrma com Moldura em Alumínio 200 x 120 cm Ref.8038 - Stato
Código do produto: atidifux22

Vendido por **Lojas Wessel**

Entregue por **MAGALU**

1

R\$ 909,31



Quadro Branco com Moldura em Alumínio 300 x 120 cm Ref.8237 - Stato
Código do produto: gpb0ite3f5

Vendido por **Lojas Wessel**

Entregue por **MAGALU**

1

R\$ 1.152,32



Ventilador de Teto Ventil Fanix Branco / Silver 3 Pás, 3 Velocidades, CV5 Premium - 220V
Código do produto: ujke3p2k6

Vendido por **Melhor para você**

Entregue por **MAGALU**

1

De R\$ 245,79 por
R\$ 215,79 ou
R\$ 133,42 à vista



Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Perfil 7 Baixa Pressão Em Aço Inox Forno 65 Litros - LEONA
Código do produto: jdf1e96795

Vendido por **Loja Ufran**

Entregue por **MAGALU**

1

De R\$ 2.785,93 por
R\$ 2.385,93 ou
R\$ 1.221,45 à vista

28 Nº	m Rubrica
----------	--------------

Vendido e entregue por Loja Samsung Oficial

6



De R\$ 4.199,99 por
R\$ 3.949,99

7



Forno Indutivista Gas 60x60 Quilograma Metamog - Gas de Botão (GLP)
Código do produto: 190424411

Vendido e entregue por Lojas Temperare



De R\$ 2.446,74 por
R\$ 2.008,99 ou
R\$ 1.847,87 à vista

8



Lavadora de Roupas Brastemp 12Kg Cesto Inox - 12 Programas de Lavagem Branca
BWK12AB - 110V

Código do produto: 010675000

Vendido e entregue por MAGALU



De R\$ 1.949,99 por
R\$ 1.849,99

11



Processador De Alimentos Industrialy Cutler 4 Litros 600W Spl200 - Spolu
Código do produto: 190424411

Vendido por EvandroShop

Entregue por MAGALU



De R\$ 2.196,99 por
R\$ 2.196,99 ou
R\$ 2.068,00 à vista

10



Batedeira Planetária Industrial 6 Litros 6 Velocidades Branca BPM 06 Maná
Código do produto: 007166993

Vendido e entregue por Bonsucesso Equipamentos



De R\$ 2.499,99 por
R\$ 1.999,99 ou
R\$ 2.000,00 à vista

9



Ventilador de Parede Lorel Std Turfan 60cm - Multivelocidades
Código do produto: ehde10jx

Vendido por 3J Material De Construção

Entregue por MAGALU



De R\$ 299,99 por
R\$ 279,00

Frete

0000-000



Subtotal (12 itens)

R\$ 22.216,99 ou
R\$ 21.100,00 à vista

Código 10x01 81223121

Cartão nº 100

Comprar mais produtos

Tem alguma dúvida sobre compra? Vantagens e condições de pagamento



Pague com:

Certificados e Segurança

desenvolvido por magazineluiza.com

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o da sacola de compras.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68, 780 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet. Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados.

29	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.102.829/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONILON JAGUARE ELETRO E MOVEIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA ELETRODOMESTICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV NOVE DE AGOSTO	NÚMERO 2252	COMPLEMENTO LOJA 1
--	-----------------------	------------------------------

CEP 29.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARE	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIVEIRA.ELETRODOMESTICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9859-0000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **14:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.053.735/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO ALEIXO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO PAVMT01 E 2
--------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 29.045-170	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eduferreira@ig.com.br	TELEFONE (27) 3322-4553
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 14:20:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

31	m
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NVEZZONI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGADOURO R ALICE	NUMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 15:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

32	mm
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 15:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 15:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

33	
Nº	Rubrica

6	<p>GELADINA 02 PORTAS - freezer com capacidade de 112 litros, 600 litros de gás lúrea e capacidade total de 480 litros. Custódio à dupla, com 2 portas, sistema de refrigeração Air-charge. Custódio a uma velocidade variável. Capacidade de Portas: 2; Capacidade de Portas: 2; Unidade de Portas: 2; Quantidade de Portas: 2; Errores: Grau A; Capacidade de freezer: 112 litros; Capacidade de refrigerador: 349 litros; Capacidade em litros: 461 l.; Tipo de Geladina: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.</p>	Unidades	18	3.599,00	57.584,00	4.000,00	64.000,00	3.600,00	57.502,00	2.987,52	47.901,92	3.966,00	63.504,00	3.431,12	58.097,92
7	<p>FORNO INDUSTRIAL A GÁS - Sistema para abeuzar de vidro tipo quadrado com mecanismo em pintura a pó eletrostática com base estabilizada. Possui duas câmaras (pré-câmara, forno) uma superior e uma inferior, com controle individual da temperatura. Painel controlado por duas manivelas de 50°C a 300°C, para regulagem da temperatura sobre um painel a resistência superior e outro para resistência inferior. Lâminas, frente a todo elemento aquecedor, 02 unidades inferiores que aumentam o calor obtido maior uniformidade no assado. Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base eletrolítica. Acompanha uma grelha refrigera por câmara; Fabricado com uma câmara.</p> <p>Revestimento interno em aço galvanizado; isolamento em 18 de rocha; acabamento da base de aço; resistência isolação; Câmara com nove tiras de aço para regulagem da altura da grelha.</p> <p>Medidas interiores (cm): 25 X 70 X 60 (cm) (Med. Larga a Prof.); Consumo: 5 KW/h; Resistência 220V X 2500W; Número de pedras resistentes: 2 - peso: 32kg; Têmpdo: 127 x 122cm; Cabo: 4 mm; Elétrica: 75A.</p>	Unidades	18	-	57.584,00	4.000,00	76.000,00	3.000,00	57.000,00	5.072,47	56.376,93	1.847,87	35.109,52	2.980,08	56.927,52
8	<p>MAQUINA DE LAVAR - 12 KG - Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com capacidade de 12 kg de capacidade com 10 programas, 1500 rpm e motor 175 watts de água. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações de fabricante, manual de instruções em português.</p>	Unidades	9	1.989,00	18.191,00	2.000,00	18.000,00	1.799,00	16.191,00	1.662,58	16.783,22	1.812,27	16.310,43	1.894,57	16.691,73
9	<p>VENTILADOR TUBO DE PAREDE - Ventilador do modelo Rhum Turbo Scrit M3 bivolt, item deve vir equipado com rote técnico de instalação. Especificações: Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Ø 170x220mm (com crava ventosa); Frequência: 60Hz; Potência: 15W; Possui: acionado; Diâmetro: 170mm; Cor: Branco; Garantia: 3 anos.</p>	Unidades	6	255,00	1.530,00	360,00	2.260,00	310,00	1.950,00	233,05	1.386,30	279,00	1.574,00	292,21	1.753,26
10	<p>BATEDORA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - Batedora Bivolt (127 V / 220V) - 1000 w. 220V. Batedoras em alumínio disponível para bases firmes (globo, quadrado e retangular).</p> <p>Capacidade em 6 velocidades. Caixa em aço de até 3000 rpm e potência de 900 w. Potência 3000 rpm. Potência 900 w. Consumo: 1,6 kWh. Alimentação: Bivolt. Capacidade 04 l. Material: aço inox. Acionado para funcionar: manual, girar, e se amassar todos os tipos de alimentos com capacidade e eficiência dentro de resistência e qualidade. Indicado para pequenos, negócios, lojas, empórios, mercados, feiras e estabelecimentos para uma variedade de produtos.</p>	Unidades	19	5.520,00	-	104.500,00	4.725,83	4.725,83	99.786,97	3.982,96	66.086,45	2.025,68	67.487,94	4.208,46	79.960,74
11	<p>PROCESSADOR - Bateria em aço inox que gira dentro de um recipiente, produzindo alimentos com redução de até 3000 rpm e potência de 900 w. Potência 3000 rpm. Potência 900 w. Consumo: 1,6 kWh. Alimentação: Bivolt. Capacidade 04 l. Material: aço inox. Acionado para funcionar: manual, girar, e se amassar todos os tipos de alimentos com capacidade e eficiência dentro de resistência e qualidade. Indicado para pequenos, negócios, lojas, empórios, mercados, feiras e estabelecimentos para uma variedade de produtos.</p>	Unidades	9	4.520,00	-	65.500,00	3.900,00	3.900,00	74.300,00	2.573,68	46.899,92	2.086,20	39.637,80	3.294,97	62.034,43
12	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Marca: Bivolt (127V / 220V). Chaveada e manual e de baixa rotacao e excelente para trabalhos pesados e duradouros, orbe de alta temp e força de trabalho, como preparo de massas, ameixas, caldas, sopas, panquecas, wafel, linaluz de milho e outros vários tipos de licaludo mais doce; Capacidade: 25 lit. produto: farinha, pasta, leite, etc.</p>	Unidades	19	800,00	-	15.200,00	900,00	900,00	11.400,00	849,50	16.140,50	774,36	14.712,84	795,95	14.363,24
				Media Total Por Empresa	90.178,00	532.800,00	469.017,77	469.353,04	489.752,25	Value Global	476.154,90				

Handwritten signature

Município de Itambé/PE
Estado de Pernambuco

Secretaria/BS, 30 de Maio de 2022.

35	
Nº	Rubrica



36 / 0

Sooretama-ES, 31 de maio de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma Sra. Secretária de Sooretama-ES

Processo nº. 5856/2022

Trata-se, solicitação da Secretaria supracitada, visando aquisição de eletrodoméstico, quantidades e exigências estabelecidas no processo em epígrafe.

Em síntese, narramos que:

- a) As fls. 02, temos o pedido do requisitante ao Ilmo Gestor;
- b) As fls. 03-07, temos o Termo de Referência elaborado pela Requiritante e demais documentos pertinente;
- c) As fls. 08, o Exmo Prefeito autorizou os procedimentos iniciais ao pedido;
- d) Retificação do TR – Termo de referência fls. 10/14;
- e) As fls. 15, o Exmo Prefeito tomou conhecimento e autorizou os procedimentos iniciais ao pedido;
- f) Foram processadas tentativas de pesquisas de cotações, conforme se notar nos autos as fls. 16-29, sendo elaborado o MAPA de cotações as fls. 34/35.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E POSSIBILIDADE LEGAL:

Assim sendo, conforme o **mapa de cotações** presente nos autos vê-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses previstas na Lei 8.666, sendo elas:

- a) **PREGÃO**, podendo ocorrer na sua forma PRESENCIAL ou ELETRÔNICA, e;

Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, ou se for o caso, adotar a dispensa de licitação.

Para concluir esse pensamento, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

"...que a função da comissão é apenas "receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações". **Portanto, a "autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)", segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL". - grifei

Por outro lado, cabe salientar aqui que, caso a Administração opte por realizar procedimento licitatório, logo **deverá analisar se as despesas serão custeadas por recursos federais ou próprios**, pois, se forem de cunho federal, será obrigatória a adoção do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA.

Outrossim, **deve** a secretaria requisitante munir os autos com as informações abaixo, pois, passaram a ser obrigatórias para que haja o posterior lançamento dos dados da contratação junto ao envio do MÓDULO CONTRATAÇÕES – TCEES.

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ: 01.512.165/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

As informações que solicitamos a seguir, nos termos acima, podem, caso deseje, compor nova versão do TR – Termo de Referência (retificação), o que certamente dará ao documento maior robustez e detalhamento sobre a contratação desejada.

Então vejamos quais são elas minimamente:

1. **Definir de forma clara:** Forma Execução e/ou Fornecimento, que também se relacionará com o critério do pagamento:
 - a) Única;
 - b) Mensal;
 - c) Parcelado;
 - d) Por Demanda;
 - e) Outro (Justificar);
2. **Definir de forma clara:** Prazo de Execução, o que não se confunde com a vigência do contrato.
3. **Definir de forma clara:** Prazo de entrega a partir da solicitação, ou, cronograma de execução.
4. **Definir de forma clara:** Dados Complementares da contratação:
 - a) Se o serviço ou fornecimento é de natureza contínua;
 - b) Se for necessário o fornecedor apresentar Licenciamento Ambiental;
 - c) Admite-se consórcio de empresas (salvo justificativa conforme Lei nº 8666/93 Art. nº 33);
 - d) Se foi realizado o Estudo Técnico Pré-liminar para essa contratação;
 - e) Admite nessa contratação a adesão por órgão não participante (caso adotar-se SRP)? E, qual será o limite de adesão em termo percentuais (%), caso permitido;
 - f) Nessa contratação admite-se subcontratação (explicar em caso de permissivo), e;
 - g) Se houve audiência pública para essa contratação.
5. **Definir de forma clara:** Critério da escolha do fornecedor, podendo ser:
 - a) Maior preço global;
 - b) Menor preço global;
 - c) Menor preço por item, e;
 - d) Menor preço por lote.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A adoção do pregão em sua forma presencial esta amparada na Lei Federal nº, 10.520/02, sendo que, na sua forma eletrônica, sustenta-se na Lei Federal nº, 10.024/19, cabendo em ambos os casos a aplicabilidade da Lei Federal nº, 8.666/93 e suas alterações.

3. SOLICITAMOS:

- a) Análise de vossa senhoria aos preços cotados e ;
- b) Divisão planilhada dos itens/quantidades por fichas e fontes apresentadas nos autos.
- c) Instruir os autos com as informações sobre a contratação que são inerentes ao módulo contratações do TCEES;
- d) Certificação pelo setor competente sobre a dotação orçamentária que será utilizada na contratação em comento (Art. 7º, 14º e 38º - Lei 8.666), cabendo indicação clara nos autos se o recurso é de ordem federal, estadual, própria ou outra origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

38

Por fim, deve os autos ser remetidos ao GABINETE para amplo conhecimento e em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida **autorização** a este setor quanto à adoção do pregão em uma de suas formas, ou, outra forma de contratação.

Sem mais para o momento,

Adicler Bras Bazoni

Adicler Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

AO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005856/2021

Senhor Prefeito,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos presente nas folhas de nº 36 a 38, em dar maior clareza ao Termo de Referência sobre a compra de equipamentos permanentes (Eletrodomésticos). Encaminhamos os autos com as devidas retificações para análise e autorização. A fim que se possa continuar os trâmites legais referente a compra dos objetos mencionados no termo.

Sooretama-ES, 21 de junho de 2022.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105 de 09/02/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

2ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: Foram retificados o item 1, Objeto e Justificativa. O item 2, Condições de entrega. Item 6, Dotação Orçamentária e o Anexo I. As demais informações permanecem inalteradas.

1 – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, faz-se necessária e indispensável para atender as necessidades desta Secretaria e das unidades escolares da rede de ensino municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Educação de Sooretama- ES. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Logrando-se vencedor do certame o que apresentar a proposta com MENOR PREÇO POR ITEM.

1.1 As especificações dos itens a serem adquiridos estão no termo de referência do anexo I.

2 – CONDIÇÕES DE ENTREGA:

2.1 – Entregar os eletroeletrônicos, seus componentes e acessórios acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

2.2 – Fornecer todos os acessórios, componentes ou complementos essenciais e necessários para o funcionamento perfeito dos eletroeletrônicos fornecidos, de acordo com as orientações do fabricante e sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

2.3 – Fornecer todos os eletroeletrônicos e acessórios novos, sem uso anterior.

2.4 – Fornecer manual dos eletrodomésticos em português juntamente com os respectivos produtos no ato da entrega.

2.5 – Garantir a boa qualidade dos eletroeletrônicos e acessórios fornecidos.

2.6 – A entrega deverá ser de forma única.

3 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 – As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura, através do seguinte endereço: Rua Basilio Cerri – Nº 44 – Bairro: Centro – Fone: (27) 3273-1149 - Horário: De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e 13h às 16h. (Favor entrar em contato antes da entrega).

3.2 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa total ou parcial, mediante Autorização de Fornecimento.

3.3 - O material deverá estar acondicionado em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento;

3.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos nos prazos de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

3.1 – Fornecer garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze) meses após a entrega da mercadoria para todos os lotes.

3.2 – Manter assistência técnica comprovada na região durante a vigência da garantia.

J. J. J.



5 - FORMA DE PAGAMENTO:

- a) - O pagamento dos itens será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização da Secretaria requerente, dadas as condições.
- b) - O pagamento dos materiais será, assim que atestada a entrega dos materiais pelo setor requisitante.
- c) - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Nota fiscal;
 - b. Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
 - c. Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - d. Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - e. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
 - f. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000004001.1212200112.071 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FICHA: 096

000004001.1236100122.092 - APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR- MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FICHA: 130

000004001.1236500122.093 - APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FICHA: 178

000004001.1236500122.094 - APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 11110000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

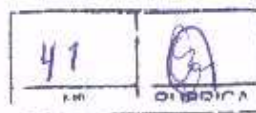
FICHA: 179

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Handwritten signature



7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, Prepostos ou subordinados;

7.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078 de 1990);

7.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

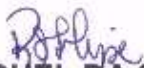
7.3.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO PERÍODO CONTRATUAL

8.1 O contrato deste termo de referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

Sooretama, 21 de junho de 2022.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105/2021



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROJETO VIVA (Ficha 130)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL
LOTE 01	<p>BEBEDOURO PEDAL – Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 25 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 V (monofásico) Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; Peso: 16,5 Kg GARANTIA: 12 meses</p>	UN	4	4	4	4	3	19
LOTE 02	<p>QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fôrmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.</p>	UN	5	5	5	5	5	25

Polina

45
110
SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROJETO VIVA (Ficha 130)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL
LOTE 03	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fôrmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	UN	11	11	11	11	11	55
LOTE 04	VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás Ventilol. Ar mais refrescante, num ambiente mais elegante para você e sua família. Se você deseja um ambiente mais refrescante, bonito e agradável, o Ventilador de Teto Ventilol Fênix é ideal. Acompanha chave de controle de velocidade, reversão e iluminação. Tipo 3 pás em plástico de engenharia com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado com excelente acabamento; Base em plástico de engenharia; Bivolt; Diâmetro: 960mm; Área de ventilação: 25m ² Compatível com 2 lâmpadas eletrônicas ou Led de até 20w, chave cv3; Conteúdo da embalagem 1 ventilador de teto, 1 chave cv3, manual. Peso Bruto: 3,150kg; Peso Líquido: 2,800KG; Garantia: 12 meses	UN	51	51	51	51	52	256
LOTE 05	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Salda de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 04 queimadores; Trempe: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses	UN	1	2	3	2	1	09

Rafaela

ITEM	DESCRIÇÃO	N	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROJETO VIVA (Ficha 130)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL
LOTE 06	<p>GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros. O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.</p> <p>Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Modelo: RT46K6A4KWW/FZ; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Dimensões:; Altura: 182,5 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 72,9 cm; Peso: 76,5 kg</p> <p>Garantia do fornecedor de 12 meses.</p>	UN	2	4	4	3	3	16
LOTE 07	<p>FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavaleite reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara.</p> <p>Fabricado somente na tensão de 220V monofásico; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha;</p>	UN	4	4	4	4	3	19

Rafael

45



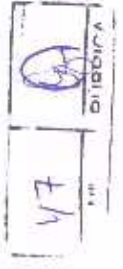
DIVISÃO

<p>LOTE 08</p>	<p>aislamiento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; O cabo de alimentação não acompanha plugue (flecha de 3 pinos), sendo que deve-se, imprimeiramente, realizar a conexão do equipamento diretamente a um disjuntor de proteção curva c conforme a tabela abaixo; ESPECIFICAÇÕES: Altura: 1205mm; Altura total: 1390mm; Largura: 940mm; Largura com caixa: 1020mm; Profundidade: 660mm; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: 220V; Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.</p>	<p>UN</p>	<p>05</p>	<p>04</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>09</p>
<p>LOTE 09</p>	<p>VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.</p>	<p>UN</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>06</p>	<p>-</p>	<p>06</p>
<p>LOTE 10</p>	<p>BATEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima – 6 litros</p>	<p>UN</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>3</p>	<p>19</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROJETO VIVA (Ficha 130)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL
LOTE 11	PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.	UN	4	4	4	4	3	19
LOTE 12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso. . o liquidificador industrial é produzido em aço inox, baixo nível de ruído, aumentando a durabilidade e facilitando a sua limpeza e higienização.produto certificado pelo inmetro.	UN	4	4	4	4	3	19

Sooretama, 21 de junho de 2022.

Rafael
RAQUEL DA SILVA FILIPE
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto 105/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

48	
N	Rubrica

Sooretama/ES, 27 de junho de 2022.

A CONTABILIDADE
PROCESSO N° 5856/2022

Trata-se este processo a contratação de Empresa especializada em fornecimento de ELETRODOMESTICOS.

Considerando o mapa de cotação em fls. n°34/35.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos em fls. n°36/38.

Considerando o despacho da Ilma. Secretária Municipal de Educação fls. n°39.

Encaminho aos autos para **certificar a dotação orçamentaria** informada em fls. n°41/42 e em caso favorável encaminhe a SEMSUGEC para dar início a modalidade PREGÃO ELETRONICO conforme a indicação feita pelo Secretário.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Nº	Rubrica
49	uf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 11 de julho de 2022.

A SEMSUGEC

Processo Administrativo nº 005856/2021

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação às fls. 39/42, referente contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria e das Unidades Escolares da rede municipal de ensino.


Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária dentro do exercício do ano de 2022 às fs. 41.

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 48.

Considerando as informações constantes nas fls.41, atestamos as indicações de dotação orçamentária como existentes dentro do orçamento vigente do ano de 2022.

Encaminhamos os autos para amplo conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,


Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



50	2
Nº	ESQUEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
DECRETO Nº 383/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

ELIANE RODRIGUES FELIPE- Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto Nº 567/2020 de 14 de agosto de 2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

51	h
Nº	Página

DECRETO Nº 435/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19):

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

DECRETA:


Art. 1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: havendo dúvidas sobre a legitimidade da assinatura, bem como ma autenticidade de qualquer documento, deverá a Comissão de Licitação proceder com as diligencias necessárias para a elucidação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

52	12
Nº	Revisão

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu termino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art.1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

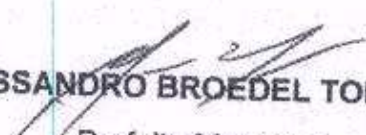
Art.1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.

Art.2º - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

53	✓
Fis.	R. o. ca

EDITAL e ANEXOS

MINUTA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	() SIM (x) NÃO	PROCESSO ADM.: 05856/2021
EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	(x) SIM () NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	() SIM (x) NÃO	ID CIDADES: 0000.0000.0000.000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 0383, de 13/08/2021, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 00/00/2022 às 08h do dia 00/00/2022
➤ ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 00/00/2022
➤ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 00/00/2022
➤ REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
➤ LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL (WWW.bll.org.br)

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é: **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO LOTE**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

LT.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO PEDAL – Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134 ^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de	19	Unid	3.099,18	58.884,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

	energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses				
2	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	25	Unid	481,51	12.037,75
3	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	55	Unid	713,97	39.268,35
4	VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses	256	Unid	220,75	56.512,00
5	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempe: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses	9	Unid	2.214,46	19.930,14
6	GELADEIRA 02 PORTAS - freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.	16	Unid	3.631,12	58.097,92
7	FORNO INDUSTRIAL À GÁS , - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.	19	Unid	2.980,08	56.621,52
8	MÁQUINA DE LAVAR – 12 KG Lavadora destinada a lavagem e	9	Unid	1.854,57	16.691,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

54	W
Fls.	Rubrica

	enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.				
9	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.	6	Unid	292,21	1.753,26
10	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima – 6 litros; potência 1200 w;	19	Unid	4.208,46	79.960,74
11	PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.	19	Unid	3.264,97	62.034,43
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.	19	Unid	755,96	14.363,24

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7892/2013, Art. 7º, Parágrafo 2º).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as MEI, ME e EPP ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**)
- b) DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**) e;
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**ANEXO IV E V**).

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX**, para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

65	6
Fls.	Rubrica

próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

B. PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação exclusiva a MEI, ME e EPP, defini-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por serem itens/lotos fechados, todos os itens/lotos dessa licitação (Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bil.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta **"física"** (**ANEXO III**) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo **"documentos exigidos e anexados pelo participante"**, contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

56	✓
Fls.	Rubrica

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

EXPLICAÇÃO: Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

57	2
Fls.	Rubrica

7.16. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.23.1. no país;
- 7.23.2. por empresas brasileiras;
- 7.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

7.27. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.27.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.27.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.28. Quando for o caso, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.28.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Quando for permitido pelo Edital, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

58	e
Fls.	Rubrica

o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chaf" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o **ANEXO II (vide)**.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (SEMSUGEC) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

59	2
Fis.	Rubrica

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

60	n
Fls.	Rubrica

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES.

9.11.1. Apresentação das DECLARAÇÕES abaixo:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**.
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**.
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**.
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.
- e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**.

9.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9.18. **Quando houver**, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no **ANEXO II** deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no **ANEXO II**.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

61	6
Fis.	Rubrica

para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-simile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DOM (Diário Oficial dos Municípios do ES).

13. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o CONTRATO ou documento similar com os mesmos efeitos, cujo prazo de validade encontra-se fixado, sob pena de decair do direito à contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ~~(ANEXO XIII)~~ ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realizá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

62	✓
Fls.	Rubrica

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

17. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

18. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

19. **DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

20. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

63	76
Fis.	Rubrica

21.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: licitação@sooretama.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

21.2.1. Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: licitação@sooretama.es.gov.br, ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

21.5.1. Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e no WWW.sooretama.es.gov.br (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
 - 22.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
 - 22.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
 - 22.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
 - 22.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
 - 22.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
 - 22.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
 - 22.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
 - 22.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
 - 22.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
 - 22.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;

Sooretama-ES, 14 de Julho de 2022.

KALINE RODRIGUES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL
MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

64	2
Fis.	Rubrica

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "**nome do respectivo anexo**". Segue a relação. Vejamos:

- a) ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA - VERSÃO COMPLETA
- b) ANEXO I.B - TERMO DE REFERENCIA - 1ª RETIFICAÇÃO - DE 03/01/2022.
- c) ANEXO I.C - TERMO DE REFERENCIA - 2ª RETIFICAÇÃO - DE 21/06/2022

NOTA: O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

1. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

1.1 **ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FISICA E SUAS ANALISES**

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da BLL" em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (ITEM 09 E SEUS SUBITENS).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão obrigatoriamente ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.

2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração) do Edital (vide).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO III

65	4
Fls.	Rubrica

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, **de acordo com o item 1.3** do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO - DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (----Por extenso----).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo -----, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

7. **LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA:** _____ / ____ / 20____

8. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO IV

Fis.	Rubrica

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	
Cidade:	Bairro:
CEP:	UF:
Telefone Comercial:	CNPJ:
Representante Legal:	Inscrição Estadual:
E-mail:	RG:
Telefone Celular:	CPF:
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme **ANEXO IV**;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme **ANEXOS IV e V**.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO IV** do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos **ANEXOS IV e V** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

66	2
Fls.	Rubrica

ANEXO IV.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

67	2
Fis.	Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ___/___, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ - ____ / ____ /20 ____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG: _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis:	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): _____ / _____ / 20__

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

68	4
Fis.	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo)

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 5854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): _____ / _____ / 20____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(___ Nome da empresa___), CNPJ / MF nº. _____, sediada a _____ (endereço completo), **DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): _____ / ____ / 20 ____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

69	K
Fis.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): _____ - ____/____/20____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

70	k
Fls.	Rubrica

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 000/2022

Processo Administrativo nº. 0***/2021.

ID CIDADES: 000000000000000000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE *******, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, _____, cidade de _____, estado de _____, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. _____/_____, de ____/____/____.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. *******.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** _ ***** ***** ** *****

*** _ ***** ***** *****

Ficha nº.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), entregas essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até ____ (_____) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições. Havendo atraso, o valor será corrigido monetariamente até o efetivo pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

- 4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

- 4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até ~~90 (noventa) dias~~ contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

71	←
Fls.	Rubrica

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0____/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0____/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9. CLAUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:
- 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

72	k
Fis.	Rubrica

- 10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

- 12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

- 14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. _____ e RG nº _____, residente na _____.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

73	
Nº	Assinatura

Sooretama-ES, 14 de Julho de 2022.

A PROCURADORIA

D. Procurador

Processo nº 05856/2021

1. DO OBJETO EM TELA

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do sistema municipal de Sooretama-ES.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme requer os termos da lei 8.666. *IN VERBIS*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (grifei)

3. DO REQUERIMENTO À ÁREA JURÍDICA

Visando cumprimento da legislação vigente, bem como que, o despacho do EXMO Prefeito Municipal, submetemos os mesmos aos cuidados de vossa senhoria, visando o exame da minuta do edital (instrumento convocatório), por tratar-se de licitação.

Frise-se que, a nosso sentir, trata-se de fornecimento de bem de não pronta entrega, o que não altera fundamentalmente as cláusulas do EDITAL em seu item "**qualificação econômica financeira**", pois, é mantida a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial para as ME's e EPP's.

Atenciosamente.

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 005856/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Educação-SEME

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede municipal de ensino municipal.

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal de Educação, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede municipal de ensino municipal.

Nesta fase processual, vieram os autos para opinativo jurídico acerca da minuta do edital e seus anexos, ressaltando que o certame será na modalidade de Pregão Eletrônico.

Instruem os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Requerimento da Secretaria Municipal de Educação (fls.02);
- b) Termo de referência (fls. 03-07);
- c) Despacho do Prefeito determinando os procedimentos iniciais (fls. 08 e 15);
- d) Despacho solicitando informações da SEMSUGEC (fl. 09);
- e) 1ª Retificação do Termo de Referência (fls. 10-14);
- f) Orçamentos (fls. 16-29);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- g) Comprovante de inscrição e de situação cadastral das empresas: CONILON JAGUARE ELETRO E MOVEIS EIRELI, EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA e NVEZZONI E SERVIÇO LTDA as fls. 30-33;
- h) Mapa de cotação (fls. 34-35);
- i) Despacho SEMSUGEC e resposta da secretaria (fls. 36-39);
- j) Novo Termo de Referência (fls. 40-47);
- k) Autorização da modalidade Pregão Presencial da forma convencional pelo Exmo. Sr. Prefeito (fl. 48);
- l) Dotação orçamentária fl.49 ;
- l) Cópia do decreto da comissão de apoio (fl. 50), e
- m) Minuta do edital (fls. 53-72v).

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Considerações preliminares

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/1993, é exame que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.

2.2. Mérito

De antemão, vale destacar que o pregão eletrônico no âmbito municipal, se processa com arrimo no Decreto nº 325/2020, em conformidade com as normas de cunho federal aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda neste ponto, o nosso ordenamento jurídico possui duas normas de maior relevância que integram o rol de leis gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei. "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

Assim, a eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

Compulsando o caderno processual, identifiquei que o desejo da administração é contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede municipal de ensino municipal. Logo, é de se concluir que a modalidade eleita está correta, visto que vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

É de se frisar que a modalidade Pregão Eletrônico encontra respaldo no Decreto nº 325/2020 desta municipalidade, que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotadas, caso a administração opte por essa modalidade. Aqui, ressalto que se o certame tratar de licitação para uso de verba federal a adoção do Pregão Eletrônico é obrigatória, deixando de ser uma faculdade da administração pública.

Superadas essas considerações iniciais, destaco que a licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

igualdade de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

Nesse sentido, deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (como a solicitação e a autorização; se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: *“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;”*, estes últimos reunidos no **“termo de referência”** (Art. 8º do Decreto nº 3.555/2000).

No que tange às cláusulas do edital e seus anexos de fls. 53-72v, verifico que sua elaboração se deu de acordo com as disposições das leis referenciadas acima.

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/1993 e ainda pela Lei nº 10.520/2002, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto ao termo de referência de fls. 40-47, no meu entender, contém as informações necessárias à realização do certame, notadamente a descrição do objeto e a justificativa da necessidade da contratação, a indicação de quantitativo - o que permitiu avaliar o custo estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado - e demais condições relativas às obrigações da contratada e modo de execução do contrato.


Enfim, quanto ao aspecto jurídico-formal da minuta do contrato fls. 70-72v, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o processo atende as exigências legais, especialmente as contidas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tanto na minuta do Edital e de seus anexos, dentre os quais o contrato administrativo, o que permite a esta PROJUR manifestar-se favoravelmente à realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

SMJ, é o parecer.

Sooretama/ES, 19 de julho de 2022.


ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

79	16
Fls.	Rubrica

EDITAL e ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	() SIM (x) NÃO	PROCESSO ADM.: 05856/2021
EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	(x) SIM () NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	() SIM (x) NÃO	ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 0383, de 13/08/2021, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 27/08/2022 às 08h do dia 11/08/2022
➤ ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 11/08/2022
➤ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 11/08/2022
➤ REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
➤ LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL (WWW.bll.org.br)

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é: **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO LOTE**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

LT.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO PEDAL – Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134 ^o); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de	19	Unid	3.099,18	58.884,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

	energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses				
2	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	25	Unid	481,51	12.037,75
3	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.	55	Unid	713,97	39.268,35
4	VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses	256	Unid	220,75	56.512,00
5	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses	9	Unid	2.214,46	19.930,14
6	GELADEIRA 02 PORTAS - freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.	16	Unid	3.631,12	58.097,92
7	FORNO INDUSTRIAL À GÁS , - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Pannel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lã de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm ² ; Disjuntor: 25A.	19	Unid	2.980,08	56.621,52
8	MÁQUINA DE LAVAR – 12 KG Lavadora destinada a lavagem e	9	Unid	1.854,57	16.691,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

80	6
Fls.	Rubrica

	enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.				
9	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.	6	Unid	292,21	1.753,26
10	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL – tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima – 6 litros; potência 1200 w;	19	Unid	4.208,46	79.960,74
11	PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kWh; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.	19	Unid	3.264,97	62.034,43
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.	19	Unid	755,96	14.363,24

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7892/2013, Art. 7º, Parágrafo 2º).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as MEI, ME e EPP ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**);
- b) DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**) e;
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**ANEXO IV E V**).

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX**, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

81	u
Fls.	Rubrica

próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

B. PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como fimes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados que atenderem às especificações deste edital e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, e que:

a) Por se tratar de licitação exclusiva a MEI, ME e EPP, defini-se que:

1. Fica de **exclusiva participação das ME-EPP-MEI** por serem itens/lotes fechados, todos os itens/lotes dessa licitação (Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta **"física"** (**ANEXO III**) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo **"documentos exigidos e anexados pelo participante"**, contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

82	u
Fis.	Rubrica

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

EXPLICAÇÃO: Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.

7.10. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

83	16
Fis.	Rubrica

7.16. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.23.1. no país;
- 7.23.2. por empresas brasileiras;
- 7.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

7.27. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.27.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.27.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.28. Quando for o caso, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.28.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Quando for permitido pelo Edital, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, cu, se for



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

84	L
Fls.	Rubrica

o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chaf" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o **ANEXO II (vide)**.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (**SEMSUGEC**) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

85	12
Fis.	Rubrica

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional,

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

86	10
Fls.	Rubrica

9.11.1. Apresentação das **DECLARAÇÕES** abaixo:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO IX**;
- e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;

9.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9.18. **Quando houver**, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no **ANEXO II** deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no **ANEXO II**.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

87	6
Fls.	Rubrica

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DOM (Diário Oficial dos Municípios do ES).

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2. Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o CONTRATO ou documento similar com os mesmos efeitos, cujo prazo de validade encontra-se fixado, sob pena de decair do direito à contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato **(ANEXO XII)** ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realizá-lo.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

88	e
Fls.	Rubrica

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

17. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

18. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

19. **DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

20. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

89	W
Fis.	Rubrica

21.2.1. Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

21.5.1. Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e no WWW.sooretama.es.gov.br (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
 - 22.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
 - 22.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
 - 22.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
 - 22.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
 - 22.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
 - 22.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
 - 22.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
 - 22.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
 - 22.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
 - 22.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;

Sooretama-ES, 25 de Julho de 2022.

KALINE RODRIGUES
PEREIRA:15179951755

Assinado de forma digital por
KALINE RODRIGUES
PEREIRA:15179951755
Data: 2022.07.25 16:44:17 -0300

KALINE RODRIGUES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL
MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO I

90	16
Fis.	Rubrica

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 007/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "**nome do respectivo anexo**". Segue a relação. Vejamos:

- a) ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO COMPLETA
- b) ANEXO I.B - TERMO DE REFERENCIA - 1ª RETIFICAÇÃO –DE 03/01/2022.
- c) ANEXO I.C - TERMO DE REFERENCIA - 2ª RETIFICAÇÃO –DE 21/06/2022

NOTA: O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO II

Fis.	Rubrica

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 007/2022.

1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FÍSICA E SUAS ANÁLISES

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da BLL" em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão obrigatoriamente ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.
2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração) do Edital (vide).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO III

91	1
Fis.	Rubrica

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 007/2022.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o ANEXO I do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO - DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA é de: R\$ 00,00 (---Por extenso---).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo -----, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

7. LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA: _____ / ____ / 20__

8. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO IV

Fls.	Rubrica

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	
Cidade:	Bairro:
CEP:	UF:
Telefone Comercial:	CNPJ:
Representante Legal:	Inscrição Estadual:
E-mail:	RG:
Telefone Celular:	CPF:
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

92	2
Fls.	Rubrica

ANEXO IV.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e aruimos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTORIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

93	
Fis.	Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ - _____ / _____ /20____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): _____ / _____ /20 ____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG: _____

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

94	R
Fis.	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo)

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): _____ / _____ /20____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fila	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2022

DECLARAÇÃO

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(___ Nome da empresa ___), CNPJ / MF nº. _____, sediada a _____ (endereço completo), **DECLARO** (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (anos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): _____ / ____ / 20__

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

95	W
Fls.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

{Local e Data}: _____ / ____ / 20____,

{Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante}: _____

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

96	✓
Fls.	Rubrica

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2022

Processo Administrativo nº. 0***/2021.

ID CIDADES: 000000000000000000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 0000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE *******, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, ***** cidade de ***** estado do ***** neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR _____**", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. ____/____, de ____/____/____.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR _____**" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. *******.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** *****

*** *****

Ficha nº.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), entregues essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até _____ (_____) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas as pré-condições. Havendo atraso, o valor será corrigido monetariamente até o efetivo pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

- 4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

- 4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até ~~*** (****) ****~~ contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

97	6
Fls.	Rubrica

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0____/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0____/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9. CLÁUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

98	e
Fls.	Rubrica

- 10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a julgo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

- 11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

- 12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

- 13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. **- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

- 14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. _____ e RG nº _____, residente na _____.

15. **- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____

99	e
N	Rúbrica

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : PE - 007.2022 - Aquisição de Eletrodomésticos - Convencional.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : feb529f61de5dc7c3db412426721e0579d44aeef96bbc694fd97f11498a7f6a30
Data de verificação : 26/07/2022 14:19:44 BRT
Fonte da data : Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=KALINE RODRIGUES PEREIRA:***799517**,
OU=33506215000138, OU=Presencial, OU=AR DIGITA
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados.

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=KALINE RODRIGUES PEREIRA:***799517**,
OU=33506215000138, OU=Presencial, OU=AR DIGITA
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 30/03/2022 14:13:04 BRT

Aprovado até : 30/03/2025 14:13:04 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 15:06:38 BRT

100	e
N°	Rúbrica

LCR

Emissor : CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 26/07/2022 13:44:47 BRT

Próxima atualização : 26/07/2022 14:44:47 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 24/06/2022 15:48:12 BRT

Próxima atualização : 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/08/2022 10:34:28 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo

402	
Nº	Rúbrica



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 899687

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data/Hora Recebimento: 26/07/2022 13:41:44

Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 899687
Título: Aviso de Abertura - PE 007.2022 - Aquisição de Eletrodomésticos - Convencional
Categoria de publicação: Aviso de Licitação
Coluna(s): 1
Data de Publicação: 27/07/2022
Situação: APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
15,24	R\$ 14,49	R\$ 220,83

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**ABERTURA - PREGÃO
ELETRÔNICO
007/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão: 11/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por LOTE.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600

(27) 3723-1282

Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2022.070E0700001.01.0021

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/07/2022 13:48:03
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Sooretama
Operador: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Ofício: 7289216
Data prevista de publicação: 27/07/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

102	W
Nº	Rúbrica

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14745377	Aviso de Abertura - PE 007.2022 - AquisiAAo de EletrodomAsticos - Convencional - DOU.rtf	033252fcf0631d4b cca7b4462f73c44d	6,00	R\$ 233,52
TOTAL DO OFICIO			6,28	R\$ 233,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE DEFESA SOCIAL torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações
Processo Nº: 23544/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA E COLETE BALÍSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

Acolhimento de propostas: a partir de 27/07/2022 às 09:00h. Abertura de propostas: 30/08/2022 às 09h00. Abertura da sessão pública: 10/08/2022 às 09h15. O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações. ID Localizador da Licitação-E: 952.550. Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841. ID CidadeS Contratações: 2022.067E0600015.01.0003

São Mateus-ES, 26 de julho de 2022.
VÂNIA DUARTE SEIBERT
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ID CidadeS: 2022.068E0700001.02.0028

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a formalização de registro de preços para futura a eventual AQUISIÇÃO DE INSULINAS E LARVICIDAS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, INTEGRANTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/SRC, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Abertura: 18/08/2022, às 13h00min e início da Sessão de Disputa: 18/08/2022 às 13h30min. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis: a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br b) Para consulta gratuita na sala de - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 26 de julho de 2022.
JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

ID CidadeS: 2022.068E0700001.01.0044

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar diário, no período diário, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados nas REDES MUNICIPAL E ESTADUAL de Ensino, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos Estudantes, proporcionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do aprendizado, durante o exercício de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Abertura: 09/08/2022, às 13h00min e início da Sessão de Disputa: 09/08/2022 às 13h30min. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis: a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br b) Para consulta gratuita na sala de - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 26 de julho de 2022.
JARDEL MAFIOLETTI TONINI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e, por intermédio de sua Comissão Permanente de Pregão, conforme Decreto nº. 0383, de 13/08/2021 torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria resultante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS. Abertura da Sessão será no dia 11/08/2022, às 09h30min, na Plataforma BLI. Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: www.sooretama.es.gov.br / www.bli.org.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13h00 às 17h00. ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0021.

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 202/2022
Código CidadeS: 2022.073E0500003.02.0004
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratada: BRASERO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTIL.
Valor: O valor total referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 é de R\$ 23.942,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais).
Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município de Viana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Av. Florentina Avidas, nº 1, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, torna público a quem possa interessar que está realizando pesquisa de preços do objeto previsto no Processo Administrativo nº 11.923/2022, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte de resíduos sólidos do tipo

domiciliar, resíduos da saúde, resíduos sólidos e de saúde das unidades prisionais, materiais seletivos, resíduos inertes e resíduos de fossa coletados no município de Viana/ES.

O termo de referência poderá ser solicitado por e-mail através do endereço eletrônico compraspmviana@gmail.com o compraspmviana.es.gov.br

As propostas deverão ser preenchidas, carimbadas, assinadas e encaminhadas no e-mail compraspmviana@gmail.com e compraspmviana.es.gov.br, tendo validade mínima de 60 (sessenta) dias e serão recebidas até o dia 29/07/2022.

Viana-ES, 26 de julho de 2022.

SUELI GONÇALVES MORAES
Gerente de Compras

FILIPPE LADISLAU LACERDA SILLER
Secretário de Gestão e Finanças

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E0500002.09.0009

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Dispensa de Licitação e sua ratificação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - AGE, a serem fornecidos pela empresa SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 19.691.725/0001-00, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Viana/ES, em conformidade com os pareceres jurídico e técnico presentes nos autos do processo nº 8304/2022.

Viana-ES, 19 de julho de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - SRP

Código CidadeS: 2022.073E0600001.02.0004

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, CARNES, HORTIFRUTIS, PÃES E DIVERSOS), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.

Limite de acolhimento propostas: 10/08/2022 às 08h.

Início da disputa: 10/08/2022 às 10h.

Informações: Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana-ES, 25 de julho de 2022.

GEORGEA PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022

Resumo do Contrato nº 209/2022. Processo nº 40.486/2022. Código CidadeS: 2022.073E0600009.16.0004. Das partes: PMVV X LITHA ENGENHARIA LTDA. Do objeto: contratação de serviços técnicos de sondagens geotécnicas para subsidiar e elaboração de projetos para a Prefeitura Municipal de Vila Velha. Do valor: R\$ 2.699.539,30 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentas e trinta e nove reais e trinta centavos). Do prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura SEMED/PMVV. Vila Velha/ES, 26/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 02 ao Contrato de locação nº 267/2020. Processo Administrativo nº 1684802/2020. ID CIDADES: 2020.077E0500001.09.0027. Contratada: M.A. EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1983 - Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-075, visando atender às necessidades do Laboratório Central Municipal. Objeto do Aditivo: incluir o subitem 7.2.3.1 no contrato; indicar o valor médio mensal para o consumo de água de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); incluir no contrato originário a obrigação do LOCADOR de repassar os valores devidos referentes ao consumo de água do Laboratório Central Municipal e pagos pelo LOCATÁRIO; ressarcir ao LOCADOR valores devidos quanto ao consumo de água do Laboratório Central no período de Julho/2020 a maio/2022; prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23/07/2022 a 22/07/2023, conforme Anexo I deste Termo. Valor do Aditivo: R\$ 649.566,05 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentas e sessenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 23/07/2022 a 22/07/2023. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2032; elemento de despesa: 3.3.90.39.10; fonte de recurso: 1.211.0000.0000. Nota de Empenho: 2142-000. Data da assinatura do Termo: 21/07/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 996/2022 e 530/2022, respectivamente, constante dos autos.



Sooretama

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO
007/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão: 11/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Modo: Menor Preço por LOTE.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bill.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600
(27) 3723-1282
Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2022.070E0700001.01.0021
KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 899687

Vargem Alta

**AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO
000012/2022**

ID: 2022.071E0700001.02.0014

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico 000012/2022, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA NOS ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 14, 18, 18, 21, 22, 25, 30, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64 E 65 NO VALOR TOTAL DE R\$ 395.852,15 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), KENNEDY ALIMENTOS LTDA NOS ITENS 12 E 26 NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.306,80 BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO**

SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI NOS ITENS 4, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 44, 50, 51, 55, 57 E 59 NO VALOR TOTAL DE R\$ 83.637,97.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, KENNEDY ALIMENTOS LTDA E BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

Vargem Alta/ES,
26 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 899705

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico
SRP nº 093/2022**

Código Cidades:

2022.073E0600001.02.0004

O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 093/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, CARNES, HORTIFRÚTIS, PÃES E DIVERSOS), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA/ES.**

Limite de acolhimento propostas: **10/08/2022 às 08h.**

Início da disputa: **10/08/2022 às 10h.**

Informações: Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 25 de julho de 2022.

Georgea Passos
Pregoeira

Protocolo 899666

Vila Pavão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022**

ID CIDADES: ID CIDADES:

2022.074E0700001.02.0005

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 005402/2021, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, de Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Casa Lar de Vila Pavão/ES, em favor das empresas, **CASTELAN MOVEIS E ELTOD EIRELI**, inscrita no



105	6
Nº	Rubrica

BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 007/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/08/2022 09:08	Bom dia esclarecimento para o item 10 batadeira: gostaria que fosse indicado qual as três marcas citadas que possuem 6 litros com 1200w pois não encontramos nenhuma marca que atenda esta especificação. Aguardo retorno.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

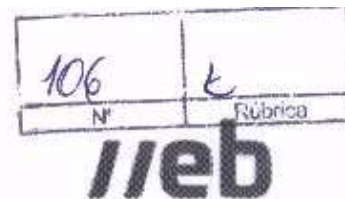
Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/08/2022 09:27	Bom dia esclarecimento item 11 Processador em consulta no site do fabricante do produto que atende ao edital possui 1750 rpm e não 3500rpm como consta em outros sites que não são do fabricante. Gostaria de saber se seria aceito com 1750rpm como consta no site do fabricante?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 - FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS**
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Para: Sec. de Educação - SEME <educacao@sooretama.es.gov.br>
Data: 08/08/2022 09:00



- el_compras_00100100001738.imp (~34 KB)

Bom dia,

Segue para CONHECIMENTO e RESPOSTA, os questionamentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 "CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS."

Considerando que a licitação tem sua abertura agendada para o dia 11/08/2022. Solicitamos que devolvam os autos não excedendo o prazo de 24h.

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

- 1.
- 2.
- 3.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
Prefeitura de Sooretama-ES
[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 005856/2021

À SRTA. KALINE RODRIGUES PEREIRA (Pregoeira Municipal)

DESPACHO

Trata-se dos questionamentos feitos referentes ao Pregão Eletrônico 12/2022.

Com relação ao item 10 – Batedeira Planetária Industrial, informo que ao confeccionar o Termo de Referência que subsidia a aquisição, a Secretaria Municipal de Educação não indica marca de nenhum produto, apenas a descrição genérica.

Com relação ao item 11 – Processador, o Termo de Referência descreve **ATÉ 3500 rpm**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Sooretama, 08 de agosto de 2022.


RAQUEL DA SILVA FILIPE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 105/2021

Assunto:

Re: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 007/2022 - P22550

De:

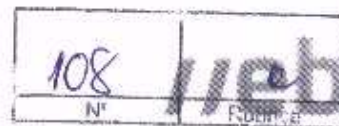
<licitacao@sooretama.es.gov.br>

Para:

<atendimento@prequipcomercial.com.br>

Data:

09/08/2022 14:15



BOA TARDE,

RESPONDIDO VIA PLATRAFORMA BLL

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

1. **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**
2. **Prefeitura de Sooretama-ES**
3. **[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279**

Em 09/08/2022 09:11, atendimento@prequipcomercial.com.br escreveu:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa Prequip – Comercial de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 04.879.948/0001-10, interessada no pregão supracitado, vem respeitosamente SOLICITAR informações, conforme segue:

Lote 10 - BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com tinta epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima - 6 litros; potência 1200 w;

Para as informações de "Potência 1200W" para as bateadeiras do Lote 10, acreditamos que tenham sido inseridas de forma equivocada, visto que no mercado se encontram fabricantes desse equipamento com potência de 1000 W.

Dessa forma, pedimos que os senhores realizem a correção dessa característica técnica a fim de garantir a ampla concorrência do produto para o certame em questão.

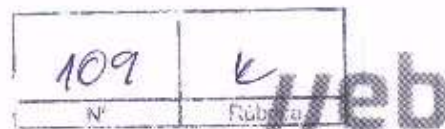
Atenciosamente,

Caroline B.

Prequip Comercial de Equipamentos Eireli

(41) 3388-3408

Assunto: **Re: Esclarecimento 2º - Pregão Eletrônico nº 007/2022 - P22550**
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Para: <atendimento@prequipcomercial.com.br>
Data: 09/08/2022 14:14



BOA TARDE.

RESPONDIDO VIA PLATAFORMA

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

1. **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**
2. **Prefeitura de Sooretama-ES**
3. **[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279**

Em 09/08/2022 09:55, atendimento@prequipcomercial.com.br escreveu:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

2º Esclarecimento - Lote 5

Prezados Senhores,

A empresa Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 04.879.948/0001-10, interessada no pregão supracitado, vem respeitosamente SOLICITAR informações, conforme segue:

Referente ao Lote 5, as especificações da Segunda (2º) e última retificação são:

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 em Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 04 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Nota-se que existem informações conflitantes entre si (destacadas em vermelho), pois a quantidade de queimadores deveria ser 6 (seis), a mesma quantidade de bocas solicitadas; e não 4 (quatro) como informado.

Contudo, no sistema da BBL a especificação registrada por essa prefeitura é:

FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Ao que parece, no portal de compras do BLL as informações divergentes destacadas acima foram corrigidas, porém não foi realizado uma publicação de retificação do edital para essas correções, nem mesmo um aviso de alteração. Assim, visto a soberania das informações do edital pode-se existir uma confusão na interpretação das informações por parte de todos os licitantes interessados na licitação.

Dessa forma, pedimos que formalizem as correções/ alterações realizadas para o Lote 5, afim de promover a publicidade das informações à todos os interessados e garantir o cumprimento das Leis pertinentes.

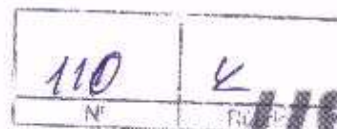
Atenciosamente,

Caroline B.

Prequip Comercial de Equipamentos Eireli

(41) 3388-3408

Assunto: **Re: PE 7/2022 - Pasta 22550**
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Para: <cadastro@prequipcomercial.com.br>
Data: 09/08/2022 14:14



web

BOA TARDE,

RESPONDIDO VIA PLATAFORMA BLL.

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

1. **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**
2. **Prefeitura de Sooretama-ES**
3. **[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279**

em 09/08/2022 10:36, cadastro@prequipcomercial.com.br escreveu:

PREZADOS, BOM DIA!

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES.

SETOR DE LICITAÇÕES

PR 7/2022

Nós da Empresa Prequip Comercial de Equipamentos inscrita no CNPJ 04.879.948/0001-10, situada na Rua Governador Jorge Lacerda 241 - Guabirota, na cidade de Curitiba/PR. Vem respeitosamente através deste solicitar esclarecimentos referente ao **PE 7/2022** Aquisição de Eletrodomésticos, que tem como data prevista para ocorrer no dia 11/08 - 08:00. Em análise do edital e seus anexos observamos que existe duas retificações do Termo de Referência, porém a ultima retificação do termo é divergente da especificação do edital, sendo a do edital mais completa que a do termo. Também ocorre que a última retificação tem como data dia 21 de junho e o edital 25 de julho.

Diante disso perguntamos, qual a especificação que devemos levar em conta para gerarmos nossa proposta: a última retificação ou a especificação do edital?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

**BLL COMPRAS**

111	✓
Nº	Rubrica

Esclarecimentos - Processo 007/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/08/2022 09:08	Bom dia esclarecimento para o item 10 bateadeira: gostaria que fosse indicado qual as três marcas cotadas que possuem 6 litros com 1200w pois não encontramos nenhuma marca que atenda esta especificação. Aguardo retorno.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/08/2022 14:12	PARA O ITEM FOGÃO INDUSTRIAL - Devem ser observadas as descrições das fls.02 do Edital por tratar-se das especificações aprovadas pela administração. PARA O ITEM BATEDEIRA - As pesquisas de preços acostadas aos autos, são para nortear os custos para a administração, razão pela qual não se indica marca no Edital em disputa. Assim, considerando termos cotações para o item nos autos, logo é de se entender por existir.	RESPOSTA - ESCLARIMENTO S.pdf	https://lanceeletronico.hltb.com/windows.net/im/peachmen/answers/22d6d68fe794570a73c0530a3f5508c.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/08/2022 09:27	Bom dia esclarecimento item 11 Processador em consulta no site do fabricante do produto que atende ao edital possui 1750 rpm e não 3500rpm como consta em outros sites que não são do fabricante. Gostaria de saber se será aceito com 1750rpm como consta no site do fabricante?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/08/2022 14:58	PARA O ITEM FOGÃO INDUSTRIAL - Devem ser observadas as descrições das fls.02 do Edital por tratar-se das especificações aprovadas pela administração. PARA O ITEM BATEDEIRA - As pesquisas de preços acostadas aos autos, são para nortear os custos para a administração, razão pela qual não se indica marca no Edital em disputa. Assim, considerando termos cotações para o item nos autos, logo é de se entender por existir.		Não há arquivo anexado.



112	k
Nº	Rúbrica

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 007/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

Requerimento

Boa tarde. Segue pedido de impugnação frente aos Lotes 2 e 3 do referido edital. Agradecemos desde já.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
04/08/2022 17:24	IMPUGNAÇÃO - PREGÃO 007-2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama - ES.pdf	https://lanceelectronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a83e25f97dde4149ad4a2521f18e38d1.pdf

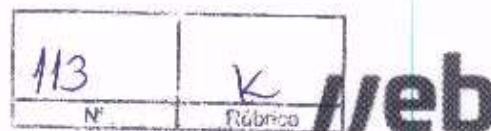
Resposta

NÃO SEGUIU OS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL, ITENS 21.2 E 21.2.1. PORTANTO, NÃO É CONHECIDO.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	09/08/2022 14:56		Não há arquivo anexado.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
SOORETAMA-ES - 09/08/2022

Assunto: **Re: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 007/2022 - P22550**
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Para: <atendimento@prequipcomercial.com.br>
Data: 09/08/2022 15:52



Inicialmente destacamos que o pedido é intempestivo.

Por outro lado, oportuno mencionar que sobre a matéria já houve diligência junto a secretaria requisitante e a mesma informou que as descrições são genéricas, razão pela qual entende esta d. pregoeira que caso os futuros participantes não apresentem cotação para o item bateadeira, ocorrerá evidência de que tal descrição precisará ser reformulada, o que será procedido em momento oportuno pela requisitante, se for o caso.

Por fim, destaca-se a necessária observância estrita as especificações contidas no edital para cada produto, e que caso o interessado não disponha de marca compatível com as especificações não poderá concorrer ao item.

E ainda, vale desatacar que na fase de cotações, como dito na plataforma, não houveram registros sobre as descrições/especificações do produto em tela.

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

1. **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**
2. **Prefeitura de Sooretama-ES**
3. **[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279**

Em 09/08/2022 15:21, atendimento@prequipcomercial.com.br escreveu:

Prezados,

A resposta em portal BLL não sana a dúvida do esclarecimento abaixo, pois nosso esclarecimento tem objetivo diferente do realizado em portal por outro licitante.

Nossa empresa não solicitou a divulgação das marcas consultadas pelo senhores, pois acreditamos que nenhuma marca usada como referência atenderá essa questão da potência. Ou seja, mesmo que informassem a marca de referência em edital, colocaríamos o esclarecimento abaixo.

Desejamos que essa administração analise se realmente a potência 1200W está correta.

Em vista da menção "logo é de se entender por existir" colocada no BLL, acreditamos que nem mesmo foi avaliado se essa questão da potência de 1200w, conforme solicitado.

Somos distribuidores de marcas como: Mana, Venâncio, Gpaniz, Braesi, Oster, entre outras e devido o know-how no fornecimento do objeto, acreditamos que a especificação 1200 w está disposta de maneira equivocada e levará a frustração do item no processo.

Portanto, pedimos que analisem nosso esclarecimento abaixo.

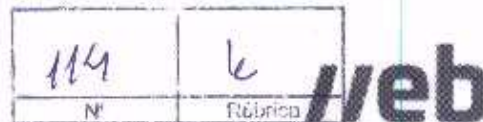
Att.,

Em 09/08/2022 14:15, licitacao@sooretama.es.gov.br escreveu:

BOA TARDE.

RESPONDIDO VIA PLATRAFORMA BLL

Assunto: **Re: Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 007/2022 - P22550**
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>
Para: <atendimento@prequipcomercial.com.br>
Data: 10/08/2022 08:46



Bom dia.

Levando em consideração a descrição apresentada no TR- Termo de Referência que norteia as especificações a serem exigidas no Edital, entende-se que o forno é elétrico.

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

1. **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**
2. **Prefeitura de Sooretama-ES**
3. **[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279**
4.

Em 09/08/2022 16:31, atendimento@prequipcomercial.com.br escreveu:

Certo, compreendemos.

Notamos mais uma falha de especificação, agora nos itens do lote 7 - Forno industrial. O forno deve ser a gás ou elétrico? A especificação está misturando forno a gás com forno elétrico a resistência.

Se puderem verificar mais esse objeto com o requisitante, agradecemos.

Att.,

Em 09/08/2022 15:52, licitacao@sooretama.es.gov.br escreveu:

Inicialmente destacamos que o pedido é intempestivo.

Por outro lado, oportuno mencionar que sobre a matéria já houve diligência junto a secretaria requisitante e a mesma informou que as descrições são genéricas, razão pela qual entende esta d. pregoeira que caso os futuros participantes não apresentem cotação para o item batadeira, ocorrerá evidência de que tal descrição precisará ser reformulada, o que será procedido em momento oportuno pela requisitante, se for o caso.

Por fim, destaca-se a necessária observância estrita as especificações contidas no edital para cada produto, e que caso o interessado não disponha de marca compatível com as especificações não poderá concorrer ao item.

E ainda, vale desatacar que na fase de cotações, como dito na plataforma, não houveram registros sobre as descrições/especificações do produto em tela.

Att.;

Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.

1. **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**
2. **Prefeitura de Sooretama-ES**
3. **[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo Administrativo Nº 05856/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA

Data de Publicação: 26/07/2022 15:36:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.099,18

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134ª); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulação; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NARDIN / BIXBP25	3.640,00
PARTICIPANTE 009	FRISBEL / INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL	3.099,18
PARTICIPANTE 071	NARDIM	5.500,00

Item: 12 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.099,18

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134ª); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulação; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NARDIN / BIXBP25	3.640,00
PARTICIPANTE 071	NARDIM	5.000,00
PARTICIPANTE 009	FRISBEL / INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL	3.099,18

Item: 23 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.099,18

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134ª); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulação; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

116	2
Nº	Página

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NARDIN / BIXBP25	3.640,00
PARTICIPANTE 071	NARDIM	5.000,00
PARTICIPANTE 009	FRISBEL / INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL	3.099,18

Item: 33 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.099,18

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134ª); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulação; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NARDIN / BIXBP25	3.640,00
PARTICIPANTE 009	FRISBEL / INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL	3.099,18
PARTICIPANTE 071	NARDIM	5.000,00

Item: 44 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 3.099,18

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134ª); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulação; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	NARDIN / BIXBP25	3.640,00
PARTICIPANTE 071	NARDIM	5.000,00
PARTICIPANTE 009	FRISBEL / INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL	3.099,18

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 481,51

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	CORTIARTE / 3374	479,97
PARTICIPANTE 056	STALO / 200X120	608,00
PARTICIPANTE 011	STALO / 9389	481,80
PARTICIPANTE 067	CORTIARTE / REF 2613	480,00
PARTICIPANTE 095	Lousart / QLBAF003	481,51
PARTICIPANTE 074	SOUZA / 5208	481,00
PARTICIPANTE 031	STALO / STALO	481,51

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 481,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	STALO / 200X120	608,00
PARTICIPANTE 015	CORTIARTE / 3374	479,97
PARTICIPANTE 067	CORTIARTE / REF 2613	480,00
PARTICIPANTE 095	Lousart / QLBAF003	481,51
PARTICIPANTE 074	SOUZA / 5208	481,00
PARTICIPANTE 011	STALO / 9389	481,80
PARTICIPANTE 031	STALO / STALO	481,51

Item: 24 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 481,51

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	STALO / 200X120	608,00
PARTICIPANTE 015	CORTIARTE / 3374	479,97
PARTICIPANTE 067	CORTIARTE / REF 2613	480,00
PARTICIPANTE 095	Lousart / QLBAF003	481,51
PARTICIPANTE 074	SOUZA / 5208	481,00
PARTICIPANTE 031	STALO / STALO	481,51
PARTICIPANTE 011	STALO / 9389	481,80

Item: 34 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 481,51

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	STALO / 200X120	608,00
PARTICIPANTE 015	CORTIARTE / 3374	479,97
PARTICIPANTE 067	CORTIARTE / REF 2613	480,00
PARTICIPANTE 095	Lousart / QLBAF003	481,51
PARTICIPANTE 074	SOUZA / 5208	481,00
PARTICIPANTE 011	STALO / 9389	481,80
PARTICIPANTE 031	STALO / STALO	481,51

Item: 45 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 481,51

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	STALO / 200X120	608,00
PARTICIPANTE 015	CORTIARTE / 3374	479,97
PARTICIPANTE 067	CORTIARTE / REF 2613	480,00
PARTICIPANTE 095	Lousart / QLBAF003	481,51
PARTICIPANTE 074	SOUZA / 5208	481,00
PARTICIPANTE 011	STALO / 9389	481,80
PARTICIPANTE 031	STALO / STALO	481,51

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 713,97

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	STALO / 8038	713,97
PARTICIPANTE 003	CORTIARTE / 3376	699,96
PARTICIPANTE 047	Criarte / CR-102	713,97
PARTICIPANTE 021	Lousart / QLBAF006	713,97
PARTICIPANTE 014	STALO / 300X120	775,00
PARTICIPANTE 004	STALO / 9380	1.247,40
PARTICIPANTE 008	SOUZA / 5210	713,00
PARTICIPANTE 018	STALO / STALO	713,97
PARTICIPANTE 075	CORTIARTE / REF 2611	700,00

Item: 14 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 713,97

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	CORTIARTE / 3376	699,96
PARTICIPANTE 023	STALO / 8038	713,97
PARTICIPANTE 021	Lousart / QLBAF006	713,97
PARTICIPANTE 008	SOUZA / 5210	713,00
PARTICIPANTE 018	STALO / STALO	713,97
PARTICIPANTE 014	STALO / 300X120	775,00
PARTICIPANTE 004	STALO / 9380	1.247,40
PARTICIPANTE 047	Criarte / CR-102	713,97
PARTICIPANTE 075	CORTIARTE / REF 2611	700,00

Item: 25 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 713,97

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	CORTIARTE / 3376	699,96
PARTICIPANTE 023	STALO / 8038	713,97
PARTICIPANTE 021	Lousart / QLBAF006	713,97
PARTICIPANTE 008	SOUZA / 5210	713,00
PARTICIPANTE 004	STALO / 9380	1.247,40
PARTICIPANTE 014	STALO / 300X120	775,00
PARTICIPANTE 018	STALO / STALO	713,97
PARTICIPANTE 047	Criarte / CR-102	713,97
PARTICIPANTE 075	CORTIARTE / REF 2611	700,00

Item: 35 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 713,97

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	CORTIARTE / 3376	699,96
PARTICIPANTE 023	STALO / 8038	713,97
PARTICIPANTE 021	Lousart / QLBAF006	713,97
PARTICIPANTE 008	SOUZA / 5210	713,00
PARTICIPANTE 018	STALO / STALO	713,97
PARTICIPANTE 014	STALO / 300X120	775,00
PARTICIPANTE 004	STALO / 9380	1.247,40
PARTICIPANTE 047	Criarte / CR-102	713,97
PARTICIPANTE 075	CORTIARTE / REF 2611	700,00

Item: 46 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 713,97

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	CORTIARTE / 3376	699,96
PARTICIPANTE 023	STALO / 8038	713,97
PARTICIPANTE 021	Lousart / QLBAF006	713,97
PARTICIPANTE 008	SOUZA / 5210	713,00
PARTICIPANTE 018	STALO / STALO	713,97
PARTICIPANTE 014	STALO / 300X120	775,00
PARTICIPANTE 004	STALO / 9380	1.247,40
PARTICIPANTE 047	Criarte / CR-102	713,97
PARTICIPANTE 075	CORTIARTE / REF 2611	700,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 51 Unidade: UN Val. Ref.: 220,75

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VENTISOL / W.LITE	220,00
PARTICIPANTE 010	VENTISOL / WINA	220,75
PARTICIPANTE 089	VENTISOL / FENIX	238,92
PARTICIPANTE 020	VENTISOL / VENTILADOR WIND LIGHT BR 3P TRANS CV3 PREMIUM	220,75
PARTICIPANTE 062	VENTISOL / FENIX BR 3P	312,00
PARTICIPANTE 090	ventisol / 424/425	220,00
PARTICIPANTE 052	Ventisol / Fênix	220,00
PARTICIPANTE 026	VENTISOL / WIND LIGTH	220,75

Item: 15 Quant.: 51 Unidade: UN Val. Ref.: 220,75

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VENTISOL / W.LITE	220,00
PARTICIPANTE 010	VENTISOL / WINA	220,75
PARTICIPANTE 089	VENTISOL / FENIX	238,92
PARTICIPANTE 090	ventisol / 424/425	220,00
PARTICIPANTE 062	VENTISOL / FENIX BR 3P	312,00
PARTICIPANTE 026	VENTISOL / WIND LIGTH	220,75
PARTICIPANTE 052	Ventisol / Fênix	220,00
PARTICIPANTE 020	VENTISOL / VENTILADOR WIND LIGHT BR 3P TRANS CV3 PREMIUM	220,75

Item: 26 Quant.: 51 Unidade: UN Val. Ref.: 220,75

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VENTISOL / W.LITE	220,00
PARTICIPANTE 010	VENTISOL / WINA	220,75
PARTICIPANTE 089	VENTISOL / FENIX	238,92
PARTICIPANTE 090	ventisol / 424/425	220,00
PARTICIPANTE 062	VENTISOL / FENIX BR 3P	312,00
PARTICIPANTE 052	Ventisol / Fênix	220,00
PARTICIPANTE 020	VENTISOL / VENTILADOR WIND LIGHT BR 3P TRANS CV3 PREMIUM	220,75
PARTICIPANTE 026	VENTISOL / WIND LIGTH	220,75

Item: 36 Quant.: 51 Unidade: UN Val. Ref.: 220,75

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VENTISOL / W.LITE	220,00
PARTICIPANTE 010	VENTISOL / WINA	220,75
PARTICIPANTE 089	VENTISOL / FENIX	238,92
PARTICIPANTE 090	ventisol / 424/425	220,00
PARTICIPANTE 062	VENTISOL / FENIX BR 3P	312,00
PARTICIPANTE 026	VENTISOL / WIND LIGTH	220,75
PARTICIPANTE 020	VENTISOL / VENTILADOR WIND LIGHT BR 3P TRANS CV3 PREMIUM	220,75
PARTICIPANTE 052	Ventisol / Fênix	220,00

Item: 47 Quant.: 52 Unidade: UN Val. Ref.: 220,75

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivoit; Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VENTISOL / W.LITE	220,00
PARTICIPANTE 010	VENTISOL / WINA	220,75
PARTICIPANTE 089	VENTISOL / FENIX	238,92
PARTICIPANTE 090	ventisol / 424/425	220,00
PARTICIPANTE 062	VENTISOL / FENIX BR 3P	312,00
PARTICIPANTE 052	Ventisol / Fênix	220,00
PARTICIPANTE 020	VENTISOL / VENTILADOR WIND LIGHT BR 3P TRANS CV3 PREMIUM	220,75
PARTICIPANTE 026	VENTISOL / WIND LIGTH	220,75

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.214,46

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	C.AÇO / 5635STANDER	2.210,00
PARTICIPANTE 022	TRON / 51.09.0119	2.214,46
PARTICIPANTE 010	Itajobi / 56026/9003-EP	2.214,46
PARTICIPANTE 057	ITAJOBI / TRADICIONAL 6 BOCAS	2.214,46
PARTICIPANTE 065	TRON / 51.09-0119	2.502,76
PARTICIPANTE 026	TRON / 51.09.0125	2.121,00
PARTICIPANTE 011	VIVA 7 / 642+752	2.214,46

Item: 16 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.214,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	C.AÇO / 5635STANDER	2.210,00
PARTICIPANTE 057	ITAJOBI / TRADICIONAL 6 BOCAS	2.214,46
PARTICIPANTE 010	Itajobi / 56026/9003-EP	2.214,46
PARTICIPANTE 026	TRON / 51.09.0125	2.121,00
PARTICIPANTE 065	TRON / 51.09-0119	2.502,76
PARTICIPANTE 011	VIVA 7 / 642+752	2.214,46
PARTICIPANTE 022	TRON / 51.09.0119	2.214,46

Item: 27 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.214,46

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	C.AÇO / 5635STANDER	2.210,00
PARTICIPANTE 057	ITAJOBI / TRADICIONAL 6 BOCAS	2.214,46
PARTICIPANTE 065	TRON / 51.09-0119	2.502,76
PARTICIPANTE 026	TRON / 51.09.0125	2.121,00
PARTICIPANTE 010	Itajobi / 56026/9003-EP	2.214,46
PARTICIPANTE 022	TRON / 51.09.0119	2.214,46
PARTICIPANTE 011	VIVA 7 / 642+752	2.214,46

Item: 37 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 2.214,46

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	C.AÇO / 5635STANDER	2.210,00
PARTICIPANTE 057	ITAJOBI / TRADICIONAL 6 BOCAS	2.214,46
PARTICIPANTE 010	Itajobi / 56026/9003-EP	2.214,46
PARTICIPANTE 026	TRON / 51.09.0125	2.121,00
PARTICIPANTE 065	TRON / 51.09-0119	2.502,76
PARTICIPANTE 022	TRON / 51.09.0119	2.214,46
PARTICIPANTE 011	VIVA 7 / 642+752	2.214,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 48 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.214,46

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempe: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	C.AÇO / 5635STANDER	2.210,00
PARTICIPANTE 057	ITAJOBI / TRADICIONAL 6 BOCAS CHAPA A.P - 6QS 30X30	2.214,46
PARTICIPANTE 010	Itajobi / 56026/9003-EP	2.214,46
PARTICIPANTE 026	TRON / 51.09.0125	2.121,00
PARTICIPANTE 065	TRON / 51.09-0119	2.502,76
PARTICIPANTE 011	VIVA 7 / 642+752	2.214,46
PARTICIPANTE 022	TRON / 51.09.0119	2.214,46

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.631,12

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	SAMSUNG / RT46	5.808,60
PARTICIPANTE 078	PANASONIC / Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros	3.631,12
PARTICIPANTE 050	SAMSUNG / RT46	5.340,00
PARTICIPANTE 022	ELECTROLUX / TF56	5.250,00

Item: 17 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.631,12

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	SAMSUNG / RT46	5.808,60
PARTICIPANTE 078	PANASONIC / Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros	3.631,12
PARTICIPANTE 050	SAMSUNG / RT46	5.340,00
PARTICIPANTE 022	ELECTROLUX / TF56	5.250,00

Item: 28 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.631,12

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	SAMSUNG / RT46	5.808,60
PARTICIPANTE 078	PANASONIC / Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros	3.631,12
PARTICIPANTE 050	SAMSUNG / RT46	5.340,00
PARTICIPANTE 022	ELECTROLUX / TF56	5.250,00

Item: 38 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 3.631,12

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	SAMSUNG / RT46	5.808,60
PARTICIPANTE 078	PANASONIC / Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros	3.631,12
PARTICIPANTE 050	SAMSUNG / RT46	5.340,00
PARTICIPANTE 022	ELECTROLUX / TF56	5.250,00

Item: 49 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 3.631,12

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	SAMSUNG / RT46	5.808,60
PARTICIPANTE 078	PANASONIC / Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros	3.631,12
PARTICIPANTE 050	SAMSUNG / RT46	5.340,00
PARTICIPANTE 022	ELECTROLUX / TF56	5.250,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2.980,08

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Pannel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara;Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha;Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Venâncio / FIRI90	5.000,00
PARTICIPANTE 014	Itajobi Fogões / Forno Pizza Grill Refratário	2.980,08
PARTICIPANTE 038	VENANCIO / LASTRO ROMA GAS	2.900,00
PARTICIPANTE 049	VENANCIO / FIRI90	2.980,08
PARTICIPANTE 065	MR / 25000	2.980,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
 SOORETAMA-ES**

Item: 18 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2.980,08

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Pannel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Venâncio / FIRI90	5.000,00
PARTICIPANTE 049	VENANCIO / FIRI90	2.980,08
PARTICIPANTE 038	VENANCIO / LASTRO ROMA GAS	2.900,00
PARTICIPANTE 014	Itajobi Fogões / Pizza Grill Refratário	2.980,08
PARTICIPANTE 065	MR / 25000	2.980,00

Item: 29 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2.980,08

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Pannel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Venâncio / FIRI90	5.000,00
PARTICIPANTE 049	VENANCIO / FIRI90	2.980,08
PARTICIPANTE 038	VENANCIO / LASTRO ROMA GAS	2.900,00
PARTICIPANTE 014	Itajobi Fogões / Pizza Grill Refratário	2.980,08
PARTICIPANTE 065	MR / 25000	2.980,00

Item: 39 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 2.980,08

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Pannel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Venâncio / FIRI90	5.000,00
PARTICIPANTE 049	VENANCIO / FIRI90	2.980,08
PARTICIPANTE 038	VENANCIO / LASTRO ROMA GAS	2.900,00
PARTICIPANTE 014	Itajobi Fogões / Pizza Grill Refratário	2.980,08
PARTICIPANTE 065	MR / 25000	2.980,00

Item: 50 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.980,08

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; Isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistência 220V; 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Venâncio / FIRI90	5.000,00
PARTICIPANTE 049	VENANCIO / FIRI90	2.980,08
PARTICIPANTE 038	VENANCIO / LASTRO ROMA GAS	2.900,00
PARTICIPANTE 014	Itajobi Fogões / Pizza Grill Refratário	2.980,08
PARTICIPANTE 065	MR / 25000	2.980,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.854,57

Descrição: MAQUINA DE LAVAR MÁQUINA DE LAVAR ? 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CONSUL / CWH12ABANA	2.647,96
PARTICIPANTE 052	COLORMAQ / LCA12 - 127 Volts	1.854,57
PARTICIPANTE 008	ELECTROLUX / LAC12	2.400,00

Item: 19 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.854,57

Descrição: MAQUINA DE LAVAR MÁQUINA DE LAVAR ? 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CONSUL / CWH12ABANA	2.647,96
PARTICIPANTE 052	COLORMAQ / LCA12 - 127 Volts	1.854,57
PARTICIPANTE 008	ELECTROLUX / LAC12	2.400,00

LOTE 9

Item: 40 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 292,21

127	2
-----	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	VENTISOL / PREMIUM	289,98
PARTICIPANTE 072	ventisol / 543	292,00
PARTICIPANTE 021	VENTISOL / CROMA	290,00
PARTICIPANTE 082	VENTISOL / COMERCIAL BIV.60 CM PAREDE	292,21
PARTICIPANTE 067	VENTISOL / VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM	292,00
PARTICIPANTE 078	Loren-Sld / Tufão Sprint 60 M3	292,00
PARTICIPANTE 013	VENTISOL / PAREDE 60M	292,21

LOTE 10

Item: 9 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 4.208,46

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Maná / BPM-6 6PLUS	4.208,00
PARTICIPANTE 052	MALTA / REF 5480	4.200,00
PARTICIPANTE 060	MANA / BPM6ST	4.099,00
PARTICIPANTE 034	MANA / BPM 6 ST	4.200,00
PARTICIPANTE 023	MANA / BPM - 6 ST	4.208,46
PARTICIPANTE 085	MANÁ / BPM-06 PLUS	4.208,46
PARTICIPANTE 076	maná / bmp-06	4.208,00
PARTICIPANTE 019	MANÁ / BPM-06 Plus	4.208,46

Item: 20 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 4.208,46

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Maná / BPM-6 6PLUS	4.208,00
PARTICIPANTE 034	MANA / BPM 6 ST	4.200,00
PARTICIPANTE 060	MANA / BPM6ST	4.099,00
PARTICIPANTE 076	maná / bmp-06	4.208,00
PARTICIPANTE 085	MANÁ / BPM-06 PLUS	4.208,46
PARTICIPANTE 019	MANÁ / BPM-06 Plus	4.208,46
PARTICIPANTE 052	MALTA / REF 5480	4.200,00
PARTICIPANTE 023	MANA / BPM - 6 ST	4.208,46

Item: 30 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 4.208,46

128	2
Nº	Quantidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Maná / BPM-6 6PLUS	4.208,00
PARTICIPANTE 034	MANA / BPM 6 ST	4.200,00
PARTICIPANTE 060	MANA / BPM6ST	4.099,00
PARTICIPANTE 052	MALTA / REF 5480	4.200,00
PARTICIPANTE 085	MANÁ / BPM-06 PLUS	4.208,46
PARTICIPANTE 023	MANA / BPM - 6 ST	4.208,46
PARTICIPANTE 076	maná / bmp-06	4.208,00
PARTICIPANTE 019	MANÁ / BPM-06 Plus	4.208,46

Item: 41 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 4.208,46

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Maná / BPM-6 6PLUS	4.208,00
PARTICIPANTE 034	MANA / BPM 6 ST	4.200,00
PARTICIPANTE 060	MANA / BPM6ST	4.099,00
PARTICIPANTE 052	MALTA / REF 5480	4.200,00
PARTICIPANTE 085	MANÁ / BPM-06 PLUS	4.208,46
PARTICIPANTE 019	MANÁ / BPM-06 Plus	4.208,46
PARTICIPANTE 076	maná / bmp-06	4.208,00
PARTICIPANTE 023	MANA / BPM - 6 ST	4.208,46

Item: 51 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 4.208,46

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Maná / BPM-6 6PLUS	4.208,00
PARTICIPANTE 034	MANA / BPM 6 ST	4.200,00
PARTICIPANTE 060	MANA / BPM6ST	4.099,00
PARTICIPANTE 052	MALTA / REF 5480	4.200,00
PARTICIPANTE 085	MANÁ / BPM-06 PLUS	4.208,46
PARTICIPANTE 023	MANA / BPM - 6 ST	4.208,46
PARTICIPANTE 076	maná / bmp-06	4.208,00
PARTICIPANTE 019	MANÁ / BPM-06 Plus	4.208,46

LOTE 11

Item: 10 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.264,97




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	SPOLU / SPL-200	3.511,30
PARTICIPANTE 048	SPOLU / SPL201	3.200,00
PARTICIPANTE 034	SPOLO / SPL200	3.099,00
PARTICIPANTE 040	SPOLU / Cutter 4 Litros SPL-200	3.264,97
PARTICIPANTE 094	METVISA / CUT-04	3.264,97
PARTICIPANTE 007	SPOLU / SPL-200	3.264,97
PARTICIPANTE 091	Cutter Spolu / SPL-200	3.264,00

Item: 21 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.264,97

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	SPOLU / SPL-200	3.511,30
PARTICIPANTE 048	SPOLU / SPL201	3.200,00
PARTICIPANTE 034	SPOLO / SPL200	3.099,00
PARTICIPANTE 091	Cutter Spolu / SPL-200	3.264,00
PARTICIPANTE 094	METVISA / CUT-04	3.264,97
PARTICIPANTE 007	SPOLU / SPL-200	3.264,97
PARTICIPANTE 040	SPOLU / Cutter 4 Litros SPL-200	3.264,97

Item: 31 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.264,97

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	SPOLU / SPL-200	3.511,30
PARTICIPANTE 048	SPOLU / SPL201	3.200,00
PARTICIPANTE 034	SPOLO / SPL200	3.099,00
PARTICIPANTE 040	SPOLU / Cutter 4 Litros SPL-200	3.264,97
PARTICIPANTE 094	METVISA / CUT-04	3.264,97
PARTICIPANTE 007	SPOLU / SPL-200	3.264,97
PARTICIPANTE 091	Cutter Spolu / SPL-200	3.264,00

Item: 42 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.264,97

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	SPOLU / SPL-200	3.511,30
PARTICIPANTE 048	SPOLU / SPL201	3.200,00
PARTICIPANTE 034	SPOLO / SPL200	3.099,00
PARTICIPANTE 091	Cutter Spolu / SPL-200	3.264,00
PARTICIPANTE 094	METVISA / CUT-04	3.264,97
PARTICIPANTE 007	SPOLU / SPL-200	3.264,97
PARTICIPANTE 040	SPOLU / Cutter 4 Litros SPL-200	3.264,97

Item: 52 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 3.264,97

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	SPOLU / SPL-200	3.511,30
PARTICIPANTE 048	SPOLU / SPL201	3.200,00
PARTICIPANTE 034	SPOLO / SPL200	3.099,00
PARTICIPANTE 040	SPOLU / Cutter 4 Litros SPL-200	3.264,97
PARTICIPANTE 094	METVISA / CUT-04	3.264,97
PARTICIPANTE 091	Cutter Spolu / SPL-200	3.264,00
PARTICIPANTE 007	SPOLU / SPL-200	3.264,97

LOTE 12

Item: 11 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 755,96

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	KD ELETRO / LBR-8	1.063,33
PARTICIPANTE 006	JL COLOMBO / 8L BAIXA ROTAÇÃO	925,00
PARTICIPANTE 095	metal ferreira / liq2013	755,00
PARTICIPANTE 035	VITHORY / TR008	755,96
PARTICIPANTE 069	METALFERREIRA / 8 LITROS	755,96
PARTICIPANTE 019	METAL FERREIRA / BLTS 2013	755,96
PARTICIPANTE 076	KD ELETRO / LQ08	755,00
PARTICIPANTE 064	KD ELETRO / KD08	755,00

Item: 22 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 755,96

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.




131	
Nº	Fabrico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	KD ELETRO / LBR-8	1.063,33
PARTICIPANTE 006	JL COLOMBO / 8L BAIXA ROTAÇÃO	925,00
PARTICIPANTE 095	metal ferreira / liq2013	755,00
PARTICIPANTE 019	METAL FERREIRA / BLTS 2013	755,96
PARTICIPANTE 069	METALFERREIRA / 8 LITROS	755,96
PARTICIPANTE 035	VITHORY / TR008	755,96
PARTICIPANTE 076	KD ELETRO / LQ08	755,00
PARTICIPANTE 064	KD ELETRO / KD08	755,00

Item: 32 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 755,96

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	KD ELETRO / LBR-8	1.063,33
PARTICIPANTE 006	JL COLOMBO / 8L BAIXA ROTAÇÃO	925,00
PARTICIPANTE 095	metal ferreira / liq2013	755,00
PARTICIPANTE 035	VITHORY / TR008	755,96
PARTICIPANTE 064	KD ELETRO / KD08	755,00
PARTICIPANTE 019	METAL FERREIRA / BLTS 2013	755,96
PARTICIPANTE 076	KD ELETRO / LQ08	755,00
PARTICIPANTE 069	METALFERREIRA / 8 LITROS	755,96

Item: 43 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 755,96

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	KD ELETRO / LBR-8	1.063,33
PARTICIPANTE 006	JL COLOMBO / 8L BAIXA ROTAÇÃO	925,00
PARTICIPANTE 095	metal ferreira / liq2013	755,00
PARTICIPANTE 019	METAL FERREIRA / BLTS 2013	755,96
PARTICIPANTE 069	METALFERREIRA / 8 LITROS	755,96
PARTICIPANTE 035	VITHORY / TR008	755,96
PARTICIPANTE 076	KD ELETRO / LQ08	755,00
PARTICIPANTE 064	KD ELETRO / KD08	755,00

Item: 53 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 755,96

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

132	e
Nº	Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	KD ELETRO / LBR-8	1.063,33
PARTICIPANTE 008	JL COLOMBO / 8L BAIXA ROTAÇÃO	925,00
PARTICIPANTE 076	KD ELETRO / LQ08	755,00
PARTICIPANTE 035	VITHORY / TR008	755,96
PARTICIPANTE 064	KD ELETRO / KD08	755,00
PARTICIPANTE 019	METAL FERREIRA / BLTS 2013	755,96
PARTICIPANTE 095	metal ferreira / lq2013	755,00
PARTICIPANTE 069	METALFERREIRA / 08 LITROS	755,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Processo Administrativo Nº 05856/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 26/07/2022 15:36:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/08/2022 09:08:43	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA (34.471.931/0001-90)
Bom dia esclarecimento para o item 10 bateadeira: gostaria que fosse indicado qual as três marcas cotadas que possuem 6 litros com 1200w pois não encontramos nenhuma marca que atenda esta especificação. Aguardo retorno.		
04/08/2022 09:27:52	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA (34.471.931/0001-90)
Bom dia esclarecimento item 11 Processador em consulta no site do fabricante do produto que atende ao edital possui 1750 rpm e não 3500rpm como consta em outros sites que não são do fabricante. Gostaria de saber se será aceito com 1750Rpm como consta no site do fabricante?		
04/08/2022 17:24:43	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
Boa tarde. Segue pedido de impugnação frente aos Lotes 2 e 3 do referido edital. Agradecemos desde já.		
09/08/2022 14:12:21	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
PARA O ITEM FOGÃO INDUSTRIAL - Devem ser observadas as descrições das fls.02 do Edital por tratar-se das especificações aprovadas pela administração. PARA O ITEM BATEDEIRA - As pesquisas de preços acostadas aos autos, são para nortear os custos para a administração, razão pela qual não se indica marca no Edital em disputa. Assim, considerando termos cotações para o item nos autos, logo é de se entender por existir.		
09/08/2022 14:28:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
09/08/2022 14:56:51	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
NÃO SEGUIU OS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL, ITENS 21.2 E 21.2.1. PORTANTO, NÃO É CONHECIDO.		
09/08/2022 14:58:25	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
PARA O ITEM FOGÃO INDUSTRIAL - Devem ser observadas as descrições das fls.02 do Edital por tratar-se das especificações aprovadas pela administração. PARA O ITEM BATEDEIRA - As pesquisas de preços acostadas aos autos, são para nortear os custos para a administração, razão pela qual não se indica marca no Edital em disputa. Assim, considerando termos cotações para o item nos autos, logo é de se entender por existir.		
10/08/2022 09:15:49	CADASTRO DE PROPOSTA	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
10/08/2022 09:20:03	CADASTRO DE PROPOSTA	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/08/2022 09:39:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
10/08/2022 10:27:18	CADASTRO DE PROPOSTA	WEB TECNOLOGIA
10/08/2022 13:52:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WEB TECNOLOGIA
10/08/2022 14:57:20	CADASTRO DE PROPOSTA	MEIRA.COM SERV EIRELI - ME
10/08/2022 15:17:37	CADASTRO DE PROPOSTA	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
10/08/2022 15:48:30	CADASTRO DE PROPOSTA	RFL COMERCIAL LTDA
10/08/2022 15:58:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RFL COMERCIAL LTDA
10/08/2022 16:17:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
10/08/2022 16:29:39	CADASTRO DE PROPOSTA	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
10/08/2022 16:31:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
10/08/2022 16:32:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
10/08/2022 16:46:33	CADASTRO DE PROPOSTA	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
10/08/2022 17:32:29	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
10/08/2022 17:34:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
10/08/2022 17:42:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA
10/08/2022 17:42:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
10/08/2022 17:45:46	CADASTRO DE PROPOSTA	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
10/08/2022 17:56:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA
10/08/2022 18:08:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
10/08/2022 18:12:05	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

10/08/2022 19:04:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
11/08/2022 04:43:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEIRA.COM SERV EIRELI - ME
11/08/2022 07:46:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
11/08/2022 07:53:21	CADASTRO DE PROPOSTA	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME
11/08/2022 09:30:49	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA.
11/08/2022 09:31:07	MENSAGEM	PREGOEIRO INICIAREMOS A DISPUTA DOS 12 LOTES. A TODOS. BOA SORTE.
11/08/2022 13:23:39	MENSAGEM	PREGOEIRO PREZADOS, BOA TARDE.
11/08/2022 13:44:41	MENSAGEM	PREGOEIRO CONFORME ITEM 7.25.2, ABRE-SE PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA CONFORME EDITAL.
11/08/2022 13:44:59	MENSAGEM	PREGOEIRO ATENTEM-SE PARA O PRAZO FIXADO.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

BEBEDOURO - BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aç

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UN	FRISBEL	INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL
Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134*); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.099,18	Valor Total: 12.396,72
12	UN	FRISBEL	INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL
Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134*); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.099,18	Valor Total: 12.396,72
13	UN	FRISBEL	INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL
Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134*); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.099,18	Valor Total: 12.396,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 33 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possui filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3.099,18 **Valor Total:** 12.396,72

Item: 44 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto:Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas:Acionamento: PEDAL; possui filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.099,18 **Valor Total:** 9.297,54

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	009 44.942.101/0001-57	58.884,42	58.884,42	Sim
2 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	063 07.354.555/0001-80	69.160,00	69.160,00	Sim
3 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	071 31.975.888/0001-30	97.000,00	97.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO			
07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2022 09:31:13	DISPUTA			
11/08/2022 09:31:13	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 063)		69.160,00
11/08/2022 09:31:13	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 071)		97.000,00
11/08/2022 09:31:13	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)		58.884,42
11/08/2022 09:33:22	MENSAGEM	PREGOEIRO		
SOLICITAMOS QUE OFERTE LANCES.				
11/08/2022 09:46:13	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2022 09:50:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 071				
11/08/2022 09:50:13	FECHADO 1			
11/08/2022 09:55:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
11/08/2022 09:55:14	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

QUADRO LOUSA BRANCA 200X120CM - QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: CORTIARTE	Modelo: 3374
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 404,20	Valor Total: 2.021,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: CORTIARTE	Modelo: 3374
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 404,20	Valor Total: 2.021,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: CORTIARTE	Modelo: 3374
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 404,20	Valor Total: 2.021,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: CORTIARTE	Modelo: 3374
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 404,20	Valor Total: 2.021,00
Item: 45	Unidade: UN	Marca: CORTIARTE	Modelo: 3374
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 404,20	Valor Total: 2.021,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RFL COMERCIAL LTDA	015 01.260.374/0001-09	11.999,25	10.105,00	Sim
2 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	074 31.975.868/0001-30	12.025,00	11.120,00	Sim
3 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -	095 08.331.877/0001-77	12.037,75	12.037,75	Sim
4 WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS	031 43.838.684/0001-08	12.037,75	12.037,75	Sim
5 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	011 44.506.209/0001-05	12.045,00	12.045,00	Sim
6 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	056 07.354.555/0001-80	15.200,00	15.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA	067 18.777.355/0001-57	12.000,00	1.120,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO		
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:31:14	DISPUTA		
11/08/2022 09:31:14	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	11.999,25
11/08/2022 09:31:14	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)	12.045,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:31:14	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE	12.037,75
11/08/2022 09:31:14	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	12.000,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 056)	15.200,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	12.037,75
11/08/2022 09:31:14	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	12.025,00
11/08/2022 09:34:54	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.990,00
11/08/2022 09:37:28	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	11.988,00
11/08/2022 09:38:24	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.970,00
11/08/2022 09:40:26	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.969,00
11/08/2022 09:41:02	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.950,00
11/08/2022 09:41:39	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.949,00
11/08/2022 09:42:12	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.900,00
11/08/2022 09:42:23	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.899,00
11/08/2022 09:42:43	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.850,00
11/08/2022 09:42:44	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	11.750,00
11/08/2022 09:42:55	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.749,00
11/08/2022 09:42:56	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.700,00
11/08/2022 09:43:36	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.699,00
11/08/2022 09:44:02	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.670,00
11/08/2022 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2022 09:46:37	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.669,00
11/08/2022 09:47:01	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.650,00
11/08/2022 09:47:02	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	11.230,00
11/08/2022 09:47:10	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.229,00
11/08/2022 09:47:14	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.200,00
11/08/2022 09:47:39	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	11.199,00
11/08/2022 09:47:52	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.180,00
11/08/2022 09:48:15	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.179,00
11/08/2022 09:48:30	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.170,00
11/08/2022 09:48:38	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.169,00
11/08/2022 09:49:03	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.150,00
11/08/2022 09:49:15	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.149,00
11/08/2022 09:49:32	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.140,00
11/08/2022 09:49:48	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.139,00
11/08/2022 09:50:00	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.130,00
11/08/2022 09:50:13	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.129,00
11/08/2022 09:50:26	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	11.120,00
11/08/2022 09:51:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/08/2022 09:51:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 067			
11/08/2022 09:51:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 015			
11/08/2022 09:51:14	FECHADO 1		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:51:22	MENSAGEM	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	
peddmos desconsideraralance lote 2. efetuaocerrado			
11/08/2022 09:52:35	MENSAGEM	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 067)	
favor cancelar lance.foi dado errado			
11/08/2022 09:52:52	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	11.120,00
11/08/2022 09:53:26	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 015)	10.105,00
11/08/2022 09:56:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA			
11/08/2022 09:56:14	HABILITAÇÃO		
11/08/2022 13:27:13	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: LANÇOU NOTÓRIAMENTE O VALOR ERRADO			
11/08/2022 13:27:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RFL COMERCIAL LTDA			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

QUADRO LOUSA BRANCA 300X120 CM - QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: STALO	Modelo: STALO
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 520,00		Valor Total: 5.720,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: STALO	Modelo: STALO
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 520,00		Valor Total: 5.720,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: STALO	Modelo: STALO
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 520,00		Valor Total: 5.720,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: STALO	Modelo: STALO
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 520,00		Valor Total: 5.720,00
Item: 46	Unidade: UN	Marca: STALO	Modelo: STALO
Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 520,00		Valor Total: 5.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS	018	43.838.684/0001-08	39.268,35	28.600,00	Sim
2 RFL COMERCIAL LTDA	003	01.260.374/0001-09	38.497,80	33.550,00	Sim
3 OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	023	32.787.176/0001-21	39.268,35	35.555,67	Sim
4 DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA	075	18.777.355/0001-57	38.500,00	36.500,00	Sim
5 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	008	31.975.868/0001-30	39.215,00	36.700,00	Sim
6 CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS	047	06.957.510/0001-38	39.268,35	38.497,79	Sim
7 ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -	021	08.331.877/0001-77	39.268,35	39.268,35	Sim

136	0
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

8 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	014	07.354.555/0001-80	42.625,00	42.625,00	Sim
9 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	004	44.506.209/0001-05	68.607,00	68.607,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO			
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2022 09:31:14	DISPUTA			
11/08/2022 09:31:14	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 023)		39.268,35
11/08/2022 09:31:14	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)		39.215,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 014)		42.625,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		39.268,35
11/08/2022 09:31:14	LANCE	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE		39.268,35
11/08/2022 09:31:14	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)		38.497,80
11/08/2022 09:31:14	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)		68.607,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. (PARTICIPANTE		39.268,35
11/08/2022 09:31:14	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		38.500,00
11/08/2022 09:32:53	LANCE	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		38.497,79
11/08/2022 09:33:27	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 023)		38.490,00
11/08/2022 09:35:51	MENSAGEM	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 38.497,79.		
11/08/2022 09:36:04	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		38.000,00
11/08/2022 09:36:07	MENSAGEM	PREGOEIRO		
		QUAL A RAZÃO?		
11/08/2022 09:36:36	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 023)		37.990,00
11/08/2022 09:36:54	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)		37.978,00
11/08/2022 09:37:17	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		37.900,00
11/08/2022 09:38:16	MENSAGEM	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		
		Digitamos o valor erroneamente, sra. Pregoeira.		
11/08/2022 09:40:42	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)		37.899,00
11/08/2022 09:41:19	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		37.850,00
11/08/2022 09:41:45	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)		37.849,00
11/08/2022 09:42:27	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		37.800,00
11/08/2022 09:42:48	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)		37.799,00
11/08/2022 09:43:09	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)		37.546,00
11/08/2022 09:43:13	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		37.750,00
11/08/2022 09:43:27	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		37.500,00
11/08/2022 09:43:48	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)		37.499,00
11/08/2022 09:44:15	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)		37.450,00
11/08/2022 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2022 09:46:30	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)		37.449,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:46:52	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	37.120,00
11/08/2022 09:47:02	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	37.119,00
11/08/2022 09:47:29	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.100,00
11/08/2022 09:47:59	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	37.098,00
11/08/2022 09:48:14	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.050,00
11/08/2022 09:48:19	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	37.049,00
11/08/2022 09:48:43	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	37.000,00
11/08/2022 09:48:49	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	36.999,00
11/08/2022 09:48:57	LANCE	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	37.097,85
11/08/2022 09:49:18	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.980,00
11/08/2022 09:49:32	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	36.979,00
11/08/2022 09:49:46	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.970,00
11/08/2022 09:50:00	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	36.969,00
11/08/2022 09:50:13	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.960,00
11/08/2022 09:50:25	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	36.959,00
11/08/2022 09:50:37	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.950,00
11/08/2022 09:50:50	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	36.949,00
11/08/2022 09:51:46	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.940,00

11/08/2022 09:54:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 021

11/08/2022 09:54:14 FECHADO 1

11/08/2022 09:54:29	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 003)	33.550,00
11/08/2022 09:54:57	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	36.700,00
11/08/2022 09:54:58	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	36.500,00
11/08/2022 09:55:40	LANCE	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	28.600,00
11/08/2022 09:55:50	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 023)	35.555,67

11/08/2022 09:59:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

11/08/2022 09:59:14 HABILITAÇÃO

11/08/2022 14:01:54 MENSAGEM WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Prezado Pregoeiro, já anexamos a proposta recomposta, confirma o recebimento?

11/08/2022 14:03:10 MENSAGEM PREGOEIRO

RECEBIDO. ANALISAREMOS AO FINDAR DO PRAZO JUNTOS COM AS DEMAIS PROPOSTAS

11/08/2022 14:11:16 MENSAGEM WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Grato.

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

VENTILADOR DE TETO - VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: WINA
Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 144,40	Valor Total: 7.364,40	

137	0
Nº	Fabrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 15	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: WINA
Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 144,40	Valor Total: 7.364,40
Item: 26	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: WINA
Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 144,40	Valor Total: 7.364,40
Item: 36	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: WINA
Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 144,40	Valor Total: 7.364,40
Item: 47	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: WINA
Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses			
Quantidade: 52		Valor Unit.: 144,40	Valor Total: 7.508,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	010	32.787.176/0001-21	56.512,00	36.966,40	Sim
2 H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	020	42.682.040/0001-00	56.512,00	44.179,52	Sim
3 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	026	44.942.101/0001-57	56.512,00	44.900,00	Sim
4 WEB TECNOLOGIA	090	47.400.801/0001-08	56.320,00	49.152,00	Sim
5 RFL COMERCIAL LTDA	040	01.260.374/0001-09	56.320,00	53.088,00	Sim
6 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	052	31.975.868/0001-30	56.320,00	56.320,00	Sim
7 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	089	44.506.209/0001-05	61.163,52	56.800,00	Sim
8 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	062	07.354.555/0001-80	79.872,00	79.872,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO			
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2022 09:31:14	DISPUTA			
11/08/2022 09:31:14	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 089)		61.163,52
11/08/2022 09:31:14	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)		56.512,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 052)		56.320,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)		56.320,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)		56.512,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)		79.872,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)		56.320,00
11/08/2022 09:31:14	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)		56.512,00
11/08/2022 09:31:41	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)		56.319,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

11/08/2022 09:33:23	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	56.800,00
11/08/2022 09:34:42	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	56.315,00
11/08/2022 09:34:57	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	56.314,99
11/08/2022 09:35:10	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	56.000,00
11/08/2022 09:35:29	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	55.999,99
11/08/2022 09:35:41	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	55.990,00
11/08/2022 09:35:52	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	55.989,99
11/08/2022 09:36:39	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	55.980,00
11/08/2022 09:36:49	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	55.950,00
11/08/2022 09:36:59	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	55.979,99
11/08/2022 09:37:03	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	55.000,00
11/08/2022 09:37:31	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.999,99
11/08/2022 09:37:46	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	54.990,00
11/08/2022 09:37:56	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	54.900,00
11/08/2022 09:38:05	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.989,99
11/08/2022 09:38:13	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	54.887,00
11/08/2022 09:38:29	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	54.885,00
11/08/2022 09:38:37	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.886,99
11/08/2022 09:39:11	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.884,99
11/08/2022 09:39:33	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	54.880,00
11/08/2022 09:39:58	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.879,99
11/08/2022 09:40:10	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	54.870,00
11/08/2022 09:40:23	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.869,99
11/08/2022 09:40:24	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	54.850,00
11/08/2022 09:40:33	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	54.840,00
11/08/2022 09:40:37	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	54.200,00
11/08/2022 09:40:52	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	54.190,00
11/08/2022 09:40:54	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.199,99
11/08/2022 09:41:36	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	54.189,99
11/08/2022 09:41:46	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	54.000,00
11/08/2022 09:41:53	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.990,00
11/08/2022 09:42:17	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.989,99
11/08/2022 09:42:29	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.980,00
11/08/2022 09:42:48	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.979,99
11/08/2022 09:42:58	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.970,00
11/08/2022 09:43:23	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.969,99
11/08/2022 09:43:35	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.960,00
11/08/2022 09:43:38	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	53.650,00
11/08/2022 09:43:48	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.640,00
11/08/2022 09:43:50	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	53.500,00
11/08/2022 09:43:57	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.490,00
11/08/2022 09:43:57	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.649,99
11/08/2022 09:44:28	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.489,99
11/08/2022 09:44:37	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:45:00	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.479,99
11/08/2022 09:45:31	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.470,00
11/08/2022 09:46:01	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.469,99
11/08/2022 09:46:12	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.460,00
11/08/2022 09:46:14	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2022 09:46:32	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.459,99
11/08/2022 09:46:37	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	53.120,00
11/08/2022 09:47:01	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.100,00
11/08/2022 09:47:01	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.119,99
11/08/2022 09:47:33	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.099,99
11/08/2022 09:47:50	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.090,00
11/08/2022 09:48:12	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.089,99
11/08/2022 09:48:17	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 040)	53.088,00
11/08/2022 09:48:35	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.087,99
11/08/2022 09:49:19	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.085,00
11/08/2022 09:49:45	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.084,99
11/08/2022 09:50:12	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.080,00
11/08/2022 09:51:00	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.079,99
11/08/2022 09:51:29	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	53.070,00
11/08/2022 09:51:40	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	53.069,99
11/08/2022 09:52:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 089			
11/08/2022 09:52:14	FECHADO 1		
11/08/2022 09:53:32	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	44.900,00
11/08/2022 09:53:34	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 090)	49.152,00
11/08/2022 09:53:40	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	44.179,52
11/08/2022 09:56:28	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 010)	36.966,40
11/08/2022 09:57:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI			
11/08/2022 09:57:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: VIVA 7	Modelo: 642+752
Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempe: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.590,00		Valor Total: 1.590,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 16 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752
 Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses
 Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.590,00** **Valor Total: 3.180,00**

Item: 27 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752
 Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses
 Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.590,00** **Valor Total: 4.770,00**

Item: 37 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752
 Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses
 Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.590,00** **Valor Total: 3.180,00**

Item: 48 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752
 Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses
 Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.590,00** **Valor Total: 1.590,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	011 24.419.569/0001-54	19.930,14	14.310,00	Sim
2 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	057 44.942.101/0001-57	19.930,14	17.000,00	Sim
3 OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	022 32.787.176/0001-21	19.930,14	18.507,99	Sim
4 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	026 07.354.555/0001-80	19.089,00	19.089,00	Sim
5 RFL COMERCIAL LTDA	046 01.260.374/0001-09	19.890,00	19.890,00	Sim
6 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	010 31.737.518/0001-36	19.930,14	19.930,14	Sim
7 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	065 44.506.209/0001-05	22.524,84	22.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO			
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2022 09:31:15	DISPUTA			
11/08/2022 09:31:15	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 026)		19.089,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)		19.890,00

139	0
Nº	Fabrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:31:15	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 065)	22.524,84
11/08/2022 09:31:15	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 010)	19.930,14
11/08/2022 09:31:15	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	19.930,14
11/08/2022 09:31:15	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	19.930,14
11/08/2022 09:31:15	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	19.930,14
11/08/2022 09:34:12	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 065)	22.000,00
11/08/2022 09:34:56	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	19.050,00
11/08/2022 09:36:15	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	19.000,00
11/08/2022 09:37:02	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	18.507,99
11/08/2022 09:46:15	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2022 09:46:32	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	17.900,99
11/08/2022 09:46:58	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	17.180,09
11/08/2022 09:47:10	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	17.000,00
11/08/2022 09:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 022			
11/08/2022 09:47:15	FECHADO 1		
11/08/2022 09:48:29	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	14.311,00
11/08/2022 09:52:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME			
11/08/2022 09:52:16	HABILITAÇÃO		
11/08/2022 14:24:08	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	14.310,00
11/08/2022 14:24:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

GELADEIRA - GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Qu

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: PANASONIC	Modelo: Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 3.631,12	Valor Total: 7.262,24
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PANASONIC	Modelo: Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.631,12	Valor Total: 14.524,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 28 **Unidade:** UN **Marca:** PANASONIC **Modelo:** Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 3.631,12 **Valor Total:** 14.524,48

Item: 38 **Unidade:** UN **Marca:** PANASONIC **Modelo:** Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.631,12 **Valor Total:** 10.893,36

Item: 49 **Unidade:** UN **Marca:** PANASONIC **Modelo:** Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.631,12 **Valor Total:** 10.893,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	078	44.942.101/0001-57	58.097,92	58.097,92	Sim
2 MEIRA.COM SERV EIRELI - ME	022	28.429.282/0001-66	84.000,00	84.000,00	Sim
3 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	050	07.354.555/0001-80	85.440,00	85.440,00	Sim
4 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	027	44.506.209/0001-05	92.937,60	92.937,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO				
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/08/2022 09:31:15	DISPUTA				
11/08/2022 09:31:15	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)			85.440,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	MEIRA.COM SERV EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)			84.000,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 027)			92.937,60
11/08/2022 09:31:15	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 078)			58.097,92
11/08/2022 09:34:53	MENSAGEM	PREGOEIRO SOLICITAMOS QUE OFERTE LANCES.			
11/08/2022 09:46:15	TEMPO RANDÔMICO				
11/08/2022 09:50:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 050					
11/08/2022 09:50:15	FECHADO 1				




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:55:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027

11/08/2022 09:55:15 FECHADO 2

11/08/2022 10:00:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

11/08/2022 10:00:15 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

FORNO INDUSTRIAL - FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
7	UN	MR	25000
<p>Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.</p>			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.586,00	Valor Total: 6.344,00
18	UN	MR	25000
<p>Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.</p>			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.586,00	Valor Total: 6.344,00
29	UN	MR	25000
<p>Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.</p>			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.586,00	Valor Total: 6.344,00
39	UN	MR	25000
<p>Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.</p>			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 1.586,00	Valor Total: 6.344,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 50

Unidade: UN

Marca: MR

Modelo: 25000

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Pannel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 1.586,00

Valor Total: 4.758,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	065	24.419.569/0001-54	56.620,00	30.134,00	Sim
2 H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	049	42.682.040/0001-00	56.621,52	42.279,75	Sim
3 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	038	07.354.555/0001-80	55.100,00	48.500,00	Sim
4 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	014	44.942.101/0001-57	56.621,52	49.500,00	Sim
5 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	046	31.737.518/0001-36	95.000,00	95.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO			
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2022 09:31:15	DISPUTA			
11/08/2022 09:31:15	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 046)		95.000,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		56.621,52
11/08/2022 09:31:15	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		55.100,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)		56.621,52
11/08/2022 09:31:15	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME		56.620,00
11/08/2022 09:31:41	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		55.099,99
11/08/2022 09:36:31	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)		55.000,00
11/08/2022 09:36:59	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		54.999,99
11/08/2022 09:46:15	TEMPO RANDÔMICO			
11/08/2022 09:46:31	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		50.000,00
11/08/2022 09:46:45	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)		49.500,00
11/08/2022 09:46:55	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		49.999,99
11/08/2022 09:47:07	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME		54.999,98
11/08/2022 09:47:32	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		49.499,99
11/08/2022 09:47:41	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME		49.999,98
11/08/2022 09:48:03	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		48.500,00
11/08/2022 09:48:10	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME		44.999,99
11/08/2022 09:48:28	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		44.999,98
11/08/2022 09:48:35	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME		44.549,99

141	0
Nº	fabrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:48:53	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	44.549,98
11/08/2022 09:51:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 038			
11/08/2022 09:51:15	FECHADO 1		
11/08/2022 09:51:34	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	42.279,75
11/08/2022 09:52:28	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	30.148,00
11/08/2022 09:56:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME			
11/08/2022 09:56:15	HABILITAÇÃO		
11/08/2022 14:24:54	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	30.134,00
11/08/2022 14:25:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

MAQUINA DE LAVAR - MÁQUINA DE LAVAR ? 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: COLORMAQ	Modelo: LCA12 - 127 Volts
Descrição: MAQUINA DE LAVAR MÁQUINA DE LAVAR ? 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.854,57		Valor Total: 9.272,85
Item: 19	Unidade: UN	Marca: COLORMAQ	Modelo: LCA12 - 127 Volts
Descrição: MAQUINA DE LAVAR MÁQUINA DE LAVAR ? 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrífuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.854,57		Valor Total: 7.418,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	052 44.942.101/0001-57	16.691,13	16.691,13	Sim
2 MEIRA.COM SERV EIRELI - ME	008 28.429.282/0001-66	21.600,00	21.600,00	Sim
3 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	055 44.506.209/0001-05	23.831,64	23.831,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO		
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:31:15	DISPUTA		
11/08/2022 09:31:15	LANCE	MEIRA.COM SERV EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	21.600,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 055)	23.831,64
11/08/2022 09:31:15	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	16.691,13
11/08/2022 09:46:15	TEMPO RANDÔMICO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:49:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 055

11/08/2022 09:49:15 FECHADO 1

11/08/2022 09:54:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

11/08/2022 09:54:15 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; Item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60H

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: PAREDE 60M
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 184,93	Valor Total: 1.109,58	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	013 32.787.176/0001-21	292,21	184,93	Sim
2 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	082 44.942.101/0001-57	292,21	205,00	Sim
3 WEB TECNOLOGIA	072 47.400.801/0001-08	292,00	222,00	Sim
4 MEIRA.COM SERV EIRELI - ME	067 28.429.282/0001-66	292,00	237,99	Sim
5 RFL COMERCIAL LTDA	019 01.260.374/0001-09	289,98	238,95	Sim
6 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	021 07.354.555/0001-80	290,00	290,00	Sim
7 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	078 31.975.868/0001-30	292,00	292,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO		
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:31:15	DISPUTA		
11/08/2022 09:31:15	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 013)	292,21
11/08/2022 09:31:15	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	290,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	292,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	MEIRA.COM SERV EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	292,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	292,00
11/08/2022 09:31:15	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	289,98
11/08/2022 09:31:15	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	292,21
11/08/2022 09:36:02	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	280,00
11/08/2022 09:37:19	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 013)	250,00
11/08/2022 09:38:14	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	248,00

142	φ
Nº	Fabrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:38:31	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	240,00
11/08/2022 09:39:00	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	238,95
11/08/2022 09:39:36	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	238,00
11/08/2022 09:40:13	LANCE	MEIRA.COM SERV EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	237,99
11/08/2022 09:40:19	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	237,00
11/08/2022 09:40:46	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	235,00
11/08/2022 09:41:03	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	234,00
11/08/2022 09:42:08	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	230,00
11/08/2022 09:42:45	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	229,00
11/08/2022 09:43:56	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 013)	231,00
11/08/2022 09:46:15	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2022 09:50:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 019			
11/08/2022 09:50:15	FECHADO 1		
11/08/2022 09:50:25	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 072)	222,00
11/08/2022 09:50:32	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	205,00
11/08/2022 09:50:38	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 013)	184,93
11/08/2022 09:55:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI			
11/08/2022 09:55:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

BATEDEIRA - BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: MANÁ	Modelo: BPM-06 PLUS
Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.405,00	Valor Total: 9.620,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: MANÁ	Modelo: BPM-06 PLUS
Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.405,00	Valor Total: 9.620,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: MANÁ	Modelo: BPM-06 PLUS
Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.405,00	Valor Total: 9.620,00
Item: 41	Unidade: UN	Marca: MANÁ	Modelo: BPM-06 PLUS
Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 2.405,00	Valor Total: 9.620,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 51

Unidade: UN

Marca: MANÁ

Modelo: BPM-06 PLUS

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.405,00

Valor Total: 7.215,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	085	24.419.569/0001-54	79.960,74	45.695,00	Sim
2 OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	018	31.737.518/0001-36	79.952,00	54.899,00	Sim
3 WEB TECNOLOGIA	076	47.400.801/0001-08	79.952,00	59.500,00	Sim
4 RFL COMERCIAL LTDA	060	01.260.374/0001-09	77.881,00	68.510,00	Sim
5 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	019	44.942.101/0001-57	79.960,74	69.000,00	Sim
6 DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA	052	18.777.355/0001-57	79.800,00	76.990,00	Sim
7 H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	023	42.682.040/0001-00	79.960,74	79.799,99	Sim
8 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	034	07.354.555/0001-80	79.800,00	79.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO				
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/08/2022 09:31:16	DISPUTA				
11/08/2022 09:31:16	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 034)			79.800,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)			79.952,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)			77.881,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)			79.952,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)			79.800,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			79.960,74
11/08/2022 09:31:16	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME			79.960,74
11/08/2022 09:31:16	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)			79.960,74
11/08/2022 09:31:41	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 023)			79.799,99
11/08/2022 09:35:43	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			77.880,00
11/08/2022 09:36:23	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)			77.700,00
11/08/2022 09:38:58	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)			77.650,00
11/08/2022 09:39:23	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)			77.230,00
11/08/2022 09:39:25	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)			77.600,00
11/08/2022 09:39:43	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)			77.200,00
11/08/2022 09:40:16	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)			77.190,00
11/08/2022 09:40:44	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)			77.150,00
11/08/2022 09:41:00	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)			77.100,00
11/08/2022 09:41:10	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)			77.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:41:24	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)	69.990,00
11/08/2022 09:41:32	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 052)	76.990,00
11/08/2022 09:42:30	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	69.000,00
11/08/2022 09:42:40	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)	68.990,00
11/08/2022 09:44:14	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)	68.560,00
11/08/2022 09:44:32	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)	68.550,00
11/08/2022 09:45:58	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	68.559,00
11/08/2022 09:46:08	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)	68.510,00
11/08/2022 09:46:16	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2022 09:46:31	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)	68.500,00
11/08/2022 09:46:32	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	62.099,99
11/08/2022 09:46:45	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	67.999,00
11/08/2022 09:46:56	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	62.069,99
11/08/2022 09:46:59	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	61.703,09
11/08/2022 09:47:06	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)	61.700,00
11/08/2022 09:47:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 018			
11/08/2022 09:47:16	FECHADO 1		
11/08/2022 09:47:36	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 076)	59.500,00
11/08/2022 09:48:30	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	45.705,00
11/08/2022 09:49:41	LANCE	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	54.899,00
11/08/2022 09:52:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME			
11/08/2022 09:52:20	HABILITAÇÃO		
11/08/2022 14:25:31	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	45.695,00
11/08/2022 14:25:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

PROCESSADOR - PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: SPOLU	Modelo: SPL201
Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.105,26	Valor Total: 8.421,04	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: SPOLU	Modelo: SPL201
Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.105,26	Valor Total: 8.421,04	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 31	Unidade: UN	Marca: SPOLU	Modelo: SPL201
Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.105,26	Valor Total: 8.421,04	
Item: 42	Unidade: UN	Marca: SPOLU	Modelo: SPL201
Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.105,26	Valor Total: 8.421,04	
Item: 52	Unidade: UN	Marca: SPOLU	Modelo: SPL201
Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.105,26	Valor Total: 6.315,78	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	048 07.354.555/0001-80	60.800,00	39.999,94	Sim
2 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	094 24.419.569/0001-54	62.034,43	42.624,00	Sim
3 H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	007 42.682.040/0001-00	62.034,43	46.799,98	Sim
4 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	040 44.942.101/0001-57	62.034,43	52.000,00	Sim
5 RFL COMERCIAL LTDA	034 01.260.374/0001-09	58.881,00	58.256,00	Sim
6 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	091 31.975.868/0001-30	62.016,00	62.016,00	Sim
7 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	045 44.506.209/0001-05	66.714,70	66.714,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO		
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/08/2022 09:31:16	DISPUTA		
11/08/2022 09:31:16	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	62.034,43
11/08/2022 09:31:16	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	62.034,43
11/08/2022 09:31:16	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	60.800,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	62.016,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	58.881,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 045)	66.714,70
11/08/2022 09:31:16	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	62.034,43
11/08/2022 09:31:40	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	58.880,99
11/08/2022 09:39:38	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	58.750,00
11/08/2022 09:39:58	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	58.749,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:40:05	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	58.740,00
11/08/2022 09:40:24	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	58.739,99
11/08/2022 09:44:30	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	58.499,00
11/08/2022 09:44:53	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	58.498,99
11/08/2022 09:45:50	LANCE	RFL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	58.256,00
11/08/2022 09:46:16	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2022 09:46:16	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	58.255,99
11/08/2022 09:46:32	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	54.719,99
11/08/2022 09:46:59	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	52.865,99
11/08/2022 09:47:01	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	54.719,98
11/08/2022 09:47:26	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	52.000,00
11/08/2022 09:47:28	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	50.000,00
11/08/2022 09:47:32	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	52.865,98
11/08/2022 09:47:45	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	49.247,97
11/08/2022 09:47:58	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	49.247,96
11/08/2022 09:48:12	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	46.799,99
11/08/2022 09:48:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 048			
11/08/2022 09:48:16	FECHADO 1		
11/08/2022 09:48:28	LANCE	H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	46.799,98
11/08/2022 09:49:21	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	40.000,00
11/08/2022 09:49:30	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME	42.624,00
11/08/2022 09:53:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
11/08/2022 09:53:16	HABILITAÇÃO		
11/08/2022 11:35:44	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 048)	39.999,94

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UN	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: BLTS 2013
Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 730,73	Valor Total: 2.922,92	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: BLTS 2013
Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 730,73	Valor Total: 2.922,92	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Item: 32	Unidade: UN	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: BLTS 2013
Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 730,73	Valor Total: 2.922,92	
Item: 43	Unidade: UN	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: BLTS 2013
Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 730,73	Valor Total: 2.922,92	
Item: 53	Unidade: UN	Marca: METAL FERREIRA	Modelo: BLTS 2013
Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 730,73	Valor Total: 2.192,19	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	019	32.787.176/0001-21	14.363,24	13.883,87	Sim
2 WEB TECNOLOGIA	095	47.400.801/0001-08	14.345,00	14.170,00	Sim
3 DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA	076	18.777.355/0001-57	14.345,00	14.180,00	Sim
4 NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	069	44.942.101/0001-57	14.363,24	14.289,00	Sim
5 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	064	31.975.868/0001-30	14.345,00	14.345,00	Sim
6 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	035	24.419.569/0001-54	14.363,24	14.363,24	Sim
7 MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	006	07.354.555/0001-80	17.575,00	17.575,00	Sim
8 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	070	44.506.209/0001-05	20.203,27	19.015,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 15:36:44	PUBLICADO			
27/07/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/08/2022 09:31:16	DISPUTA			
11/08/2022 09:31:16	LANCE	DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME		14.363,24
11/08/2022 09:31:16	LANCE	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 006)		17.575,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 095)		14.345,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)		14.345,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 064)		14.345,00
11/08/2022 09:31:16	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)		20.203,27
11/08/2022 09:31:16	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)		14.363,24
11/08/2022 09:31:16	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 019)		14.363,24
11/08/2022 09:35:35	LANCE	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)		19.015,00
11/08/2022 09:37:24	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 019)		14.300,00
11/08/2022 09:37:26	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 095)		14.344,00

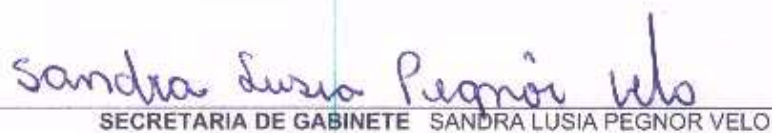
145	D
Nº	Fabrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

11/08/2022 09:37:42	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	14.290,00
11/08/2022 09:39:02	LANCE	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	14.289,00
11/08/2022 09:40:01	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	14.280,00
11/08/2022 09:40:27	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 095)	14.250,00
11/08/2022 09:44:34	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	14.240,00
11/08/2022 09:45:05	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 095)	14.230,00
11/08/2022 09:45:34	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	14.200,00
11/08/2022 09:46:05	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 095)	14.190,00
11/08/2022 09:46:16	TEMPO RANDÔMICO		
11/08/2022 09:46:46	LANCE	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)	14.180,00
11/08/2022 09:47:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 035			
11/08/2022 09:47:16	FECHADO 1		
11/08/2022 09:47:18	LANCE	WEB TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 095)	14.170,00
11/08/2022 09:48:06	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	13.883,93
11/08/2022 09:52:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI			
11/08/2022 09:52:20	HABILITAÇÃO		
11/08/2022 15:49:51	LANCE	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	13.883,87
11/08/2022 15:50:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOOETAMA - ES
SOOETAMA-ES


PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA


SECRETARIA DE GABINETE SANDRA LUSIA PEGNOR VELO


MEMBRO DE APOIO DANIELA FERNANDES

MEMBRO DE APOIO ELIANE RODRIGUES FELIPE


GERENTE CLAUDIO LINO MARES

146	D
Nº	Fabrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
 Processo Administrativo Nº 05856/2021
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
 Data de Publicação: 26/07/2022 15:36:44

TOTAL DO PROCESSO: **354.477,26**

NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **44.942.101/0001-57** **133.673,47**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 58.884,42 **Total: 58.884,42**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.099,18** Total Item: 12.396,72

Item: 12 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.099,18** Total Item: 12.396,72

Item: 23 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.099,18** Total Item: 12.396,72

Item: 33 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.099,18** Total Item: 12.396,72

Item: 44	Unidade: UN	Marca: FRISBEL	Modelo: INDUSTRIAL 100 LITROS COM PEDAL
----------	-------------	----------------	---

Descrição: BEBEDOURO BEBEDOURO PEDAL ? Material de Fabricação: Aço Inox Medidas do Produto: Altura: 115 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 46 cm Informações Técnicas: Acionamento: PEDAL; possuir filtro; Estrutura: Em aço galvanizado; Gabinete: Frente e laterais em aço inox 430 brilhante; Tanque em plástico roto moldado atóxico; Tampo superior em aço inox; Tampo interno em plástico; Torneiras: Pedal; Aparador de água em aço inox; Serpentina Interna em; aço inox 304; Pés em plástico reforçado; Isolamento em Poliestireno expandido (50mm); Conexões: Material atóxico; Gás refrigerante: Ecológico livre de CFC (134^a); Compressor: Hermético (silencioso e com baixo consumo de energia); Condensação: Forçada através de micro motor/natural; Temperatura: Controlada através de termostato com 07 níveis de regulagem; Capacidades: 100 litros de água gelada/h; Voltagem: 110 ou 220 Potência: 120W; Controle de água: Através de boia; Garantia: 01 ano; GARANTIA: 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.099,18** Total Item: 9.297,54

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 078	58.097,92	Total: 58.097,92
---------------	-----------	----------	-----------	-------------------------

Item: 6	Unidade: UN	Marca: PANASONIC	Modelo: Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
---------	-------------	------------------	--

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3.631,12** Total Item: 7.262,24

Item: 17	Unidade: UN	Marca: PANASONIC	Modelo: Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
----------	-------------	------------------	--

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.631,12** Total Item: 14.524,48

Item: 28	Unidade: UN	Marca: PANASONIC	Modelo: Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
----------	-------------	------------------	--

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.631,12** Total Item: 14.524,48

Item: 38	Unidade: UN	Marca: PANASONIC	Modelo: Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros
----------	-------------	------------------	--

147	0
Nº	Fabrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.631,12** Total Item: 10.893,36

Item: 49 Unidade: UN Marca: PANASONIC Modelo: Econavi NR-BT55PV2W Frost Free Duplex 483 Litros

Descrição: GELADEIRA GELADEIRA 02 PORTAS- freezer com capacidade de 112 litros, refrigerador de 348 litros e capacidade total de 460 litros.O produto é duplex com 2 portas, sistema de refrigeração All-around Cooling e pés ajustáveis com rodízio.Características: Quantidade de Gavetas: 2; Quantidade de Portas: 2; Quantidade de Prateleiras: 3; Tipo de Pés: Rodízio; Eficiência Energética: Classe A; Capacidade do Freezer: 112 litros; Capacidade do Refrigerador: 348 litros; Capacidade em Litros: 460 L; Tipo de Geladeira: Duplex; Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.631,12** Total Item: 10.893,36

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 052 16.691,13 **Total: 16.691,13**

Item: 8 Unidade: UN Marca: COLORMAQ Modelo: LCA12 - 127 Volts

Descrição: MAQUINA DE LAVAR MÁQUINA DE LAVAR ? 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrifuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.854,57** Total Item: 9.272,85

Item: 19 Unidade: UN Marca: COLORMAQ Modelo: LCA12 - 127 Volts

Descrição: MAQUINA DE LAVAR MÁQUINA DE LAVAR ? 12 KG Lavadora destinada a lavagem e enxágue de roupas automática, com no mínimo 12 kg de capacidade com centrifuga, com no mínimo três níveis de água, Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.854,57** Total Item: 7.418,28

RFL COMERCIAL LTDA **01.260.374/0001-09** **10.105,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 10.105,00 **Total: 10.105,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: CORTIARTE Modelo: 3374

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 404,20** Total Item: 2.021,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: CORTIARTE Modelo: 3374

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 404,20** Total Item: 2.021,00

Item: 24 Unidade: UN Marca: CORTIARTE Modelo: 3374

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 404,20** Total Item: 2.021,00

Item: 34 Unidade: UN Marca: CORTIARTE Modelo: 3374

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 404,20** Total Item: 2.021,00

Item: 45 Unidade: UN Marca: CORTIARTE Modelo: 3374

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 200 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 404,20** Total Item: 2.021,00

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 43.838.684/0001-08 28.600,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 018 28.600,00 Total: 28.600,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: STALO Modelo: STALO

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 5.720,00

Item: 14 Unidade: UN Marca: STALO Modelo: STALO

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 5.720,00

Item: 25 Unidade: UN Marca: STALO Modelo: STALO

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 5.720,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: STALO Modelo: STALO

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 5.720,00

Item: 46 Unidade: UN Marca: STALO Modelo: STALO

Descrição: QUADRO LOUSA BRANCA 300 X 120 CM QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar.

Quantidade: 11 **Valor Unit.: 520,00** Total Item: 5.720,00

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI 32.787.176/0001-21 51.959,85

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 010 36.966,40 Total: 36.966,40

Item: 4 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WINA

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 144,40** Total Item: 7.364,40

Item: 15 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

148
Nº 10 fabrica

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 144,40** Total Item: 7.364,40

Item: 26 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WINA

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 144,40** Total Item: 7.364,40

Item: 36 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WINA

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

Quantidade: 51 **Valor Unit.: 144,40** Total Item: 7.364,40

Item: 47 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WINA

Descrição: VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás; Acompanhar chave de controle de velocidade, reversão e iluminação; Tipo 3 pás em plástico com garras embutidas na cor branca. Maior aerodinâmica proporcionando maior ventilação; Lustre injetado; Base em plástico; Bivolt; Garantia: 12 meses

Quantidade: 52 **Valor Unit.: 144,40** Total Item: 7.508,80

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 013 184,93 **Total: 1.109,58**

Item: 40 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: PAREDE 60M

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE - Ventilador de parede 60cm Tufão Sprint M3 bivolt; item deve vir equipado com relé térmico de proteção; Especificações: Material: Aço tratado; Tensão: Bivolt 127/220v (Com chave seletora); Frequência: 60Hz; Potência: 155w; Possui oscilação; Grade removível; Controle de velocidade; 3 pás.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 184,93** Total Item: 1.109,58

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 019 13.883,87 **Total: 13.883,87**

Item: 11 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: BLTS 2013

Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 730,73** Total Item: 2.922,92

Item: 22 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: BLTS 2013

Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 730,73** Total Item: 2.922,92

Item: 32 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: BLTS 2013

Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 730,73** Total Item: 2.922,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA - ES
SORETAMA-ES

Item: 43 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: BLTS 2013

Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 730,73 Total Item: 2.922,92

Item: 53 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: BLTS 2013

Descrição: LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Tensão: Bivolt (127v / 220v) Chaveado, o triturador de baixa rotação é excelente para trabalhos pesados e duradouros onde se exija tempo e força de trabalho, como preparo de massas, sorvetes, caldas, sopas, pamonha, açaí, triturar alimentos ou qualquer outro tipo de líquido mais denso; capacidade: 08 lts; produto certificado pelo inmetro.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 730,73 Total Item: 2.192,19

DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA 24.419.569/0001-54 90.139,00
- ME

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 011 14.310,00 Total: 14.310,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.590,00 Total Item: 1.590,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.590,00 Total Item: 3.180,00

Item: 27 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta.Garantia: 12 meses

Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.590,00 Total Item: 4.770,00

Item: 37 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752



149	
Nº	Fabrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.590,00** Total Item: 3.180,00

Item: 48 Unidade: UN Marca: VIVA 7 Modelo: 642+752

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.590,00** Total Item: 1.590,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 065 30.134,00 **Total: 30.134,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: MR Modelo: 25000

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lã de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V; 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.586,00** Total Item: 6.344,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: MR Modelo: 25000

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lã de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V; 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.586,00** Total Item: 6.344,00

Item: 29 Unidade: UN Marca: MR Modelo: 25000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara;Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha;Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.586,00** Total Item: 6.344,00

Item: 39 Unidade: UN Marca: MR Modelo: 25000

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara;Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha;Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.586,00** Total Item: 6.344,00

Item: 50 Unidade: UN Marca: MR Modelo: 25000

Descrição: FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara;Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha;Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.586,00** Total Item: 4.758,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 085 45.695,00 **Total: 45.695,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: MANÁ Modelo: BPM-06 PLUS

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.405,00** Total Item: 9.620,00

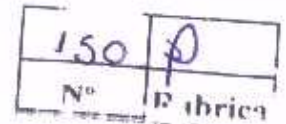
Item: 20 Unidade: UN Marca: MANÁ Modelo: BPM-06 PLUS

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.405,00** Total Item: 9.620,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: MANÁ Modelo: BPM-06 PLUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.405,00 Total Item: 9.620,00

Item: 41 Unidade: UN Marca: MANÁ Modelo: BPM-06 PLUS

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.405,00 Total Item: 9.620,00

Item: 51 Unidade: UN Marca: MANÁ Modelo: BPM-06 PLUS

Descrição: BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;

Quantidade: 3 Valor Unit.: 2.405,00 Total Item: 7.215,00

MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI **07.354.555/0001-80** **39.999,94**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 39.999,94 **Total: 39.999,94**

Item: 10 Unidade: UN Marca: SPOLU Modelo: SPL201

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.105,26 Total Item: 8.421,04

Item: 21 Unidade: UN Marca: SPOLU Modelo: SPL201

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.105,26 Total Item: 8.421,04

Item: 31 Unidade: UN Marca: SPOLU Modelo: SPL201

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.105,26 Total Item: 8.421,04

Item: 42 Unidade: UN Marca: SPOLU Modelo: SPL201

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.105,26 Total Item: 8.421,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

Item: 52

Unidade: UN

Marca: SPOLU

Modelo: SPL201

Descrição: PROCESSADOR PROCESSADOR - Lâmina em aço inox que gira dentro de um recipiente, picando os alimentos com rotação de até 3500 rpm e potência de 600 w; Rotação: 3500 rpm; Potência: 600 w; Consumo: 0,6 kW/h; alimentação: bivolt; capacidade 04 l; material: aço inox; desenvolvido para processar, moer, picar, e até amassar todos os tipos de alimentos com velocidade e eficiência dando consistência e qualidade. Indicado para picados, recheios finos, emulsões, mousses, triturados e amassados com uma qualidade impecável.

Quantidade: 3

Valor Unit.: 2.105,26

Total Item: 6.315,78


PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA


SECRETARIA DE GABINETE SANDRA LUSIA PEGNOR VELO

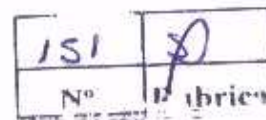

MEMBRO DE APOIO DANIELA FERNANDES


MEMBRO DE APOIO ELIANE RODRIGUES FELIPE


GERENTE CLAUDIO LIND MARES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 08:37:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **44.942.101/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AO
 PREGOEIRO MUNICIPAL DE SOORETAMA
 PREGÃO ELETRONICO N°007/2022
 PROCESSO LICITATORIO N°05856/2021

PROPOSTA COMERCIAL

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO ORA DENOMINADA DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2022 ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOME DA EMPRESA	NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	44.942.101/0001-57.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.854.73-8.
REPRESENTANTE	WELLYNGTON MOREIRA FONSECA.
CARGO	DIRETOR.
RG	1416625 SSP-ES.
CPF	079.194.807-28.
ENDEREÇO	RUA VEREADOR SEBASTIÃO JOSE SILLER, S/N, BAIRRO CENTRO, SANTA LEOPOLDINA-ES.
TELEFONE	(27) 3072-9453.
BANCO	BANESTES
AGENCIA	0632
CONTA CORRENTE	34.408.781

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>BEBEDOURO PEDAL - MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO INOX MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 115 CM; LARGURA: 41 CM; PROFUNDIDADE: 46 CM INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ACIONAMENTO: PEDAL; POSSUIR FILTRO; ESTRUTURA: EM AÇO GALVANIZADO; GABINETE: FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX 430 BRILHANTE; TANQUE EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO ATÓXICO; TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX; TAMPO INTERNO EM PLÁSTICO; TORNEIRAS: PEDAL; APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOX; SERPENTINA INTERNA EM; AÇO INOX 304; PÉS EM PLÁSTICO REFORÇADO; ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (50MM); CONEXÕES: MATERIAL ATÓXICO; GÁS REFRIGERANTE: ECOLÓGICO LIVRE DE CFC (134^a); COMPRESSOR: HERMÉTICO (SILENCIOSO E COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA); CONDENSÇÃO: FORÇADA ATRAVÉS DE MICRO MOTOR/NATURAL; TEMPERATURA: CONTROLADA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM 07 NÍVEIS DE REGULAGEM; CAPACIDADES: 100 LITROS DE ÁGUA GELADA/H; VOLTAGEM: 110 OU 220 POTÊNCIA: 120W; CONTROLE DE ÁGUA: ATRAVÉS DE BOIA; GARANTIA: 01 ANO; GARANTIA: 12 MESES</p>	UNID	19	FRISBEL	R\$3.099,18	R\$ 58.884,42
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.884,42 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO, QUARENTA E DOIS CENTAVOS).</p>						

WELLYNGTON MOREIRA
 FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por
 WELLYNGTON MOREIRA
 FONSECA:07919480728
 Dados: 2022.08.11 15:19:02 -03'00'

NEW WIND

753
Nº F. Fabric

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	GELADEIRA 02 PORTAS-FREEZER COM CAPACIDADE DE 112 LITROS, REFRIGERADOR DE 348 LITROS E CAPACIDADE TOTAL DE 460 LITROS.O PRODUTO É DUPLEX COM 2 PORTAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ALL-AROUND COOLING E PÉS AJUSTÁVEIS COM RODÍZIO. CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE DE GAVETAS: 2; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 3; TIPO DE PÉS: RODÍZIO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; CAPACIDADE DO FREEZER: 112 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 348 LITROS; CAPACIDADE EM LITROS: 460 L; TIPO DE GELADEIRA: DUPLEX; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	UNID	16	PANASONIC	R\$3.631,12	R\$58.097,92

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.097,92 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVENTA E SETE, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	MAQUINA DE LAVAR - 12 KG LAVADORA DESTINADA A LAVAGEM E ENXÁGUE DE ROUPAS AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 12 KG DE CAPACIDADE COM CENTRÍFUGA, COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA, BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNID	09	COLORMAQ	R\$1.854,57	R\$16.691,13

VALOR TOTAL DO LOTE: 16.691,13 (DEZESSEIS MIL, SEICENTOS E NOVENTA E UM, TREZE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$133.673,47 (CENTO E TREZE MIL, SEICENTOS E SETENTA E TRES, TREZE CENTAVOS).

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
 Dados: 2022.08.11 15:19:25 -03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
 CPF: 079.194.807-28
NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ:44.942.101/0001-57

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 1 de 7

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

154	0
Nº	de fabrico

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO DE MELLO E MOURA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido(a) em 16/10/1976, nº do CPF 044.224.667-63, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na Avenida dos Estados, Nº 37, Jockey De Itaparica, CEP: 29103-860; unico sócio da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Vereador Sebastiao Jose Siller, Nº S/N, Box 2, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640000, cujo Contrato Social se encontra registrado junto a JUCEES sob o NIRE 32202873991, devidamente inscrita no CNPJ so o nº 44.942.101/0001-57.

Resolve, alterar a sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido neste ato, na empresa na condição de Sócio-Administrador:

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 10/06/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1416625, expedida por SSP/ES e CPF: nº 079.194.807-28, residente e domiciliado na Rua Alegre nº 110, Valparaíso, Serra - ES, CEP: 29.165-810.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio LEONARDO DE MELLO E MOURA não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 200.000(duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, ao Sócio WELLYNGTON MOREIRA FONSECA, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital que permanece inalterado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000(duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Wellyngton Moreira Fonseca	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao Sócio WELLYNGTON MOREIRA FONSECA ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE Página 2 de 7
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 10/06/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1416625, expedida por SSP/ES e CPF: nº 079.194.807-28, residente e domiciliado na Rua Alegre nº 110, Valparaíso, Serra - ES, CEP: 29.165-810.

Resolve, consolidar o contrato social da sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **NEW WIND** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER, nº S/N, BOX 2, CENTRO, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS SENDO: REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RESTAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

Página 3 de 7

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

155	D
57	thric

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS SENDO: REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARACAO DE VEICULOS DETRACAO ANIMAL, A RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,

f

D

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE Página 4 de 7
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas,

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 5 de 7

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

156	P
Nº	thric

no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Wellyngton Moreira Fonseca	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WELLYNGTON MOREIRA FONSECA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

ALTERAÇÃO Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE Página 6 de 7
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.942.101/0001-57

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Leopoldina - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Santa Leopoldina - ES, 29 de março de 2022.

LEONARDO DE MELLO E MOURA
Sócio/Administrador

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
Novo Sócio/Administrador





157	
Nº	16 thric

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04422466763	LEONARDO DE MELLO E MOURA
07919480728	WELLYNGTON MOREIRA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 11:20 SOB Nº 20220474524.
PROTOCOLO: 220474524 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203994155. CNPJ DA SDR: 44942101000157.
NIRE: 32202873991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.942.101/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022
NOME EMPRESARIAL NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW WIND	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *) 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BOX 2
CEP 29.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LEOPOLDINA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW.WINDCOMERCIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (27) 9247-2896		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 18:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.942.101/0001-57
NOME EMPRESARIAL:	NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2022 às 18:51 (data e hora de Brasília).



159	0
Nº	de fabrico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **44.942.101/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:55 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **0161.D135.6A59.2318**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.942.101/0001-57 ✓
Razão Social: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA VEREADOR SABASTIAO JOSE SILLER S/N BOX 2 / CENTRO / SANTA
LEOPOLDINA / ES / 29640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080502462097264399 ✓

Informação obtida em 07/08/2022 18:40:35 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

161	10
Nº	trimestre

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 44.942.101/0001-57 ✓
 Certidão nº: 11851759/2022
 Expedição: 14/04/2022, às 11:27:22
 Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.942.101/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA

Simplifica ES

152	0
Nº	tributário

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083854738

Número de Controle 215988

Protocolo REDESIM ESP2259508884

Nome Empresarial: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: NEW WIND

CNPJ: 44.942.101/0001-57

Atividade principal (CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade secundária (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4756-3/00 - Comércio especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço do estabelecimento: RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER, S/N, BOX 2, CENTRO, CEP: 29640000

Município: Santa Leopoldina

Este documento foi emitido em : **quinta, 20 de janeiro de 2022**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

A3M3AH92

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPIRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Simplifica
ES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 002/2022

Nome da Empresa: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.942.101/0001-57

Inscrição Municipal: 0000030949

Atividade(s) (CNAE) 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço)

Município: Município de Santa Leopoldina **Endereço:** RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER, S/N, BOX 2, CENTRO

CEP: 29640000

Local e data: Município de Santa Leopoldina, sexta, 04 de fevereiro de 2022

Vencimento: sábado, 31 de dezembro de 2022

163	10
Nº	tribric

LEOMAR LAURETT
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22OSLCOSP0**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS CANDEIAS ALMEIDA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

164	30
Nº	tribut.

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000520799

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 44.942.101/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/06/2022, válida até 18/09/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/06/2022.

Autenticação eletrônica: 0005.5635.DCC0.6844

A

Ⓟ



165	10
Nº	tribric

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0000514

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 44.942.101/0001-57
RUA VEREADOR SEBASTIÃO JOSÉ SILLER, Nº s/n, CENTRO SANTA LEOPOLDINA -
ES, CEP 29640-000

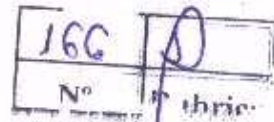
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Validade 60 dias

Chave de validação da certidão: 20220000514

Emitida Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.942.101/0001-57

Data de Expedição: 05/08/2022 10:52

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020744629 *

-- ENDEREÇO --

Município: SANTA LEOPOLDINA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER

Número: S.N

Complemento: BOX 2

CEP: 29.640-000

-- CONTATO --

Email: LICITACAO.NEWWIND@GMAIL.COM


Telefone Fixo: (27) 3072-9453

Telefone Celular: (27) 99247-2896

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **SANTA LEOPOLDINA**, de PRIMEIRA entrância existem :

Quantidade	Cartório
1	Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público
1	Cartório de Protesto de Títulos e Letras (1º Ofício - Serventia não Oficializada)

Emitido às **10:53:59** do dia **05/08/2022**.Válido até **04/09/2022**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.

169	0
Nº	Fabric

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER, S/N BOX 2 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA LEOPOLDINA/ES CEP: 29640000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202873991 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 44942101000157, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 30949, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083854738.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11 DE 05/12/2013 DA D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. VANDERSON VIEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES 19692/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 097.054.857-55.

SANTA LEOPOLDINA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

COMERCIANTE VAREJISTA - LEONARDO DE MELO E MOURA

C.P.F - 04422466763

VANDERSON VIEIRA

C.R.C ES 19692/O-0

C.P.F 097.054.857-55

Conta	Histórico	Débito	Credito
20 de janeiro de 2022			
(25)	Vr integralizado do capital social	200.000,00	
(2960)	Vr integralizado do capital social		200.000,00
(2960)	Capital Social à Integralizar	200.000,00	
(2974)	Capital Social à Integralizar		200.000,00
Total do Dia:		400.000,00	400.000,00



NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA(00070)
Balancete Analítico de 20/01/2022 até 20/01/2022

VANDERSON VIEIRA
Diário:1
Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	0,00D	200.000,00	0,00	200.000,00D
=Numerários em caixa	0,00D	200.000,00	0,00	200.000,00D
=Disponível	0,00D	200.000,00	0,00	200.000,00D
=Total - Circulante	0,00D	200.000,00	0,00	200.000,00D
=Total - Ativo	0,00D	200.000,00	0,00	200.000,00D
Passivo - [690]				
Patrimônio líquido - [1195]				
Capital Social - [1200]				
Capital Social a Integralizar - [2960]	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Capital Social Subscrito - [2974]	0,00C	0,00	200.000,00	200.000,00C
=Capital Social	0,00C	200.000,00	400.000,00	200.000,00C
=Total - Patrimônio líquido	0,00C	200.000,00	400.000,00	200.000,00C
=Total - Passivo	0,00C	200.000,00	400.000,00	200.000,00C

168
Nº 168
Distribuição

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA(00070)

VANDERSON VIEIRA

Balanco de abertura em 20/01/2022

Diário: 1

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo				
Circulante				
Disponível				
Numerários em caixa				
Caixa		1-1-01-01-01	200.000,00D	0,00D
-Numerários em caixa			****200.000,00D	*****0,00D
-Disponível			****200.000,00D	*****0,00D
=Total - Circulante			****200.000,00D	*****0,00D
=Total - Ativo			****200.000,00D	*****0,00D

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA(00070) Balanço de abertura em 20/01/2022	VANDERSON VIEIRA Diário: 1 Folha: 5
---	---

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo				
Patrimônio líquido				
Capital Social				
Capital Social Subscrito		2-3-01-03	200.000,00C	0,00C
=Capital Social			****200.000,00C	*****0,00C
-T o t a l - Patrimônio líquido			****200.000,00C	*****0,00C
-T o t a l - Passivo			****200.000,00C	*****0,00C

169	✓
Nº	Fabric




1) NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de SANTA LEOPOLDINA-ES, tendo como objeto social, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *), 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *), 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada*), 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *), 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *), 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *), 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *), 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *), 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *), 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *), 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *), 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *), 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *), 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *), 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *), 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *), 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Com início de atividades em 20 de janeiro de 2022 sendo ME-MICROEMPRESA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Santa Leopoldina, 20 de janeiro de 2022.



LEONARDO DE MELLO E MOURA
CP: 044.224.667-63

NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA


Notas Explicativas de 20/01/2022 até 20/01/2022

VANDERSON VIEIRA

Diário: 1

Folha: 7

VANDERSON VIEIRA (CONTADOR)
CPF: 097.054.857-55 CRC/ES: 19692/O

170	
Nº	170



IMPORTA O PRESENTE **BALANÇO DE ABERTURA** SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Santa Leopoldina, 20 de janeiro de 2022.

LEONARDO DE MELO E MOURA

Administrador

CPF: 04422466763

RG: 104402979 Orgão: IFP RJ

Expedição:


VANDERSON VIEIRA

CONTADOR

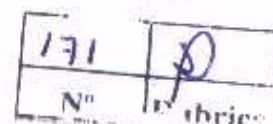
CPF: 097.054.857-55 CRC: ES 19692/O-0

RG: 1976235 Orgão: SPTC

Expedição: 02/02/2002



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R VEREADOR SEBASTIAO JOSE SILLER, S/N BOX 2 CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA LEOPOLDINA/ES CEP: 29640000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202873991 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 44942101000157, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 30949, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083854738, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/01/2022 A 20/01/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERM DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DA D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. VANDERSON VIEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES 19692/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 097.054.857-55.

SANTA LEOPOLDINA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

COMERCIANTE VAREJISTA - LEONARDO DE MELO E MOURA

C.P.F - 04422466763

VANDERSON VIEIRA

C.R.C ES 19692/O-0

C.P.F 097.054.857-55



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04422466763	LEONARDO DE MELLO E MOURA
09705485755	VANDERSON VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2022 16:38 SOB N° 20220213909.
PROTOCOLO: 220213909 DE 09/02/2022. NIRE: 32202873991.
NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 09/02/2022
simplifica.es.gov.br



172	
Nº	Fabrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade nº 12201727184 em 09/02/2022, protocolo 220213909. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	32202873991
CNPJ:	44942101000157
Município:	Santa Leopoldina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	20/01/2022 - 20/01/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04422466763	LEONARDO DE MELLO E MOURA	
09705485755	VANDERSON VIEIRA	ES0196920

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2022 16:38 SOB Nº 20220213909.
PROTOCOLO: 220213909 DE 09/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201727184. NIRE: 32202873991.
NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA



MAKEYNE RODRIGUES GAROZI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 09/02/2022
simplifica.es.gov.br

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL DE SOORETAMA
PREGÃO ELETRONICO N°007/2022
PROCESSO LICITATORIO N°05856/2021

DECLARAÇÃO DE INIDONIDADE

A EMPRESA NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/ME N° 44.942.101/0001-57, SEDIADA A RUA VEREADOR SEBASTIÃO JOSE SILLER, S/N, BAIRRO CENTRO, SANTA LEOPOLDINA-ES. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022

WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:079194807
28

Assinado de forma digital
por WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.08.10 18:40:36
-03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
CPF: 079.194.807-28
NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57

174	§
Nº	atribu

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL DE SOORETAMA
PREGÃO ELETRONICO N°007/2022
PROCESSO LICITATORIO N°05856/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF N° 44.942.101/0001-57, SEDIADA A RUA VEREADOR SEBASTIÃO JOSE SILLER, S/N, BAIRRO CENTRO, SANTA LEOPOLDINA-ES.
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022

WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.08.10 18:28:27
-03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
CPF: 079.194.807-28
NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57



AO
PREGOEIRO MUNICIPAL DE SORETAMA
PREGÃO ELETRONICO N°007/2022
PROCESSO LICITATORIO N°05856/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO PARENTAL

A EMPRESA NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF N° 44.942.101/0001-57.
SEDIADA A RUA VEREADOR SEBASTIÃO JOSE SILLER, S/N, BAIRRO CENTRO, SANTA LEOPOLDINA-ES.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N°007/2022, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE SORETAMA - ES, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022

WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.08.10 18:19:42
-03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
CPF: 079.194.807-28
NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL DE SOORETAMA
PREGÃO ELETRONICO N°007/2022
PROCESSO LICITATORIO N°05856/2021

DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF N° 44.942.101/0001-57, SEDIADA A RUA VEREADOR SEBASTIÃO JOSE SILLER, S/N, BAIRRO CENTRO, SANTA LEOPOLDINA-ES. DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL N° 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL N° 8666/93.

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022

WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.08.10 18:42:31
-03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
CPF: 079.194.807-28
NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57



177	\$
Nº	Fabrica

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL DE SOORETAMA
PREGÃO ELETRONICO N°007/2022
PROCESSO LICITATORIO N°05856/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 007/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, QUE A EMPRESA NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITA SOB CNPJ N°.44.942.101/0001-57, TOMOU AMPLO E TOTAL CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E, SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER/EXECUTAR MATERIAL/SERVIÇOS DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

SANTA LEOPOLDINA - ES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022

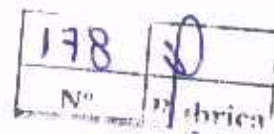
WELLYNGTON
MOREIRA
FONSECA:07919480728

Assinado de forma digital por
WELLYNGTON MOREIRA
FONSECA:07919480728
Dados: 2022.08.10 18:47:06
-03'00'

WELLYNGTON MOREIRA FONSECA
CPF: 079.194.807-28
NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.942.101/0001-57



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2022 14:45:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.F.L. COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **01.260.374/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (26/10/2022) - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)

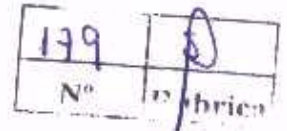
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 15/08/2022 13:43:35
 Data da última atualização: 13/08/2022 10:15:09
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

R.F.L. COMERCIAL LTDA - 01.260.374/0001-09
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo
 Órgão sancionador

R.F.L. COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE
 LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI
 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

28/07/2022

Data de fim da sanção

26/10/2022

Data de publicação da sanção

28/07/2022

Publicação

OUTRO

Detalhamento do meio de publicação

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES - WWW.TJES.JUS.BR

Data do trânsito em julgado

28/07/2022

Número do processo

7001586-
 85.2022.8.08.0000

Abrangência definida em decisão judicial

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJES)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

ES

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

Endereço

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO (TJES)

RUA DESEMBARGADOR
HOMERO MAFRA 60

**Contatos da origem da
informação**

27 33342319

E-mail

CONTRATAÇÃO@TJES.J
US.BR;CONTRATAÇÃO@
TJES.JUS.BR;SASANTO
S@TJES.JUS.BR;

**Data de registro no
sistema**

28/07/2022

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



180 | 0
Nº | Fabrica

"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RONALDO FRANCISCO LAMBERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 582.817-SSP/ES emitida em 09/03/1981 e CPF/MF n.º 763.752.507-49, filho de Anizio Lambert e Iracema Maria Rosa Lambert, nasceu em 04/10/1962 no município de São Roque do Canaã -ES; e, **SONIA LUZIA LAMBERT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 923.160-SSP/ES emitida em 22/12/1987 e CPF/MF n.º 001.436.157-42, filha de João de Oliveira Filho e Maria Helmer de Oliveira, nasceu em 21/02/1964 no município de Santa Teresa - ES. Ambos residentes e domiciliados à Rua São Sebastião, n.º 01, Apt.º 101, Santa Cecília, CEP: 29147-511, Cariacica - ES.

ÚNICO(S): Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP", com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511, constituída em 18/06/1996 sob o n.º 32.2.0074957-5 e sua última alteração contratual de n.º 2011108686-8 em 25/10/2011 na JUCEES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.260.374/0001-09, no estado sob o n.º 082.171.38-6 e inscrição municipal de n.º 14.520. Resolve de pleno e comum acordo alterar o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CAPITAL SOCIAL

Seu capital social passará para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento este de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados no ato da assinatura do presente instrumento de aditivo contratual, com saldo de lucros acumulados registrados na rubrica de "Reserva de Lucros", ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	N.º COTAS	VALOR EM R\$	%
RONALDO FRANCISCO LAMBERT	140.000	140.000,00	50
SONIA LUZIA LAMBERT	140.000	140.000,00	50
TOTAL	280.000	280.000,00	100

SEGUNDA OBJETO SOCIAL

Seu objetivo social será compreendido pelas atividades de comércio atacadista, com finalidade para licitações, cartas convites e vendas pela internet de:

- móveis hospitalares, escritórios, escolares e domésticos CNAE 4649-4/04;
- artigos para papelaria em geral - CNAE 4647-8/01;
- eletro-eletrônicos, cine, foto e som, eletrodomésticos - CNAE 4649-4/02;
- equipamentos de informática, software, periféricos em geral - CNAE 4651-6/01;
- tecidos, bandeiras, flâmulas, símbolos, insígnias - CNAE 4641-9/01;
- vestuário, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e sinalização em geral - CNAE 4642-7/02;
- outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como: troféus, medalhas, bolas para futebol, joelheiras, tomazeleiras e caneleiras, chuteiras, camisas, brinquedos didáticos, educacionais, científicos, lazer, de artigos religiosos, de instrumentos e acessórios musicais, equipamentos e aparelho de caça e pesca e esportivos em geral - CNAE 4649-4/99;
- bicicletas, triciclos e outros - CNAE 4649-4/03;



"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

- l) máquinas, balanças, equipamentos industriais para cozinhas – CNAE 4665-6/00;
- j) materiais didáticos, bibliográficos, livros, revistas, para uso em sala de aula, kit escolar em geral – CNAE 4647-8/02;
- k) artigos de cama, mesa, banho e utilidades domésticas em geral – CNAE 4641-9/02;
- l) material de construção, hidráulico em geral – CNAE 4679-6/99;
- m) material elétrico, soldas e abrasivos – CNAE 4673-7/00;
- n) máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos agrícolas – CNAE 4661-3/00;
- o) equipamentos, peças de veículos de passeio, náutica, cargas, rurais e transportes de passageiros – CNAE 4530-7/01;
- p) caixas plásticas, organizadores plásticos, embalagens plásticas e acondicionamento de produtos e materiais em geral – CNAE 4686-9/02;
- q) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649-4/08;
- r) produtos alimentícios em geral – CNAE 4639-7/01;
- s) máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
- t) chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4637-1/07;
- u) cosméticos e produtos de perfumaria e toucador – CNAE 4646-0/01; e,
- v) produtos de higiene pessoal – CNAE 4646-0/02.

TERCEIRA DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Depois de procedida a alteração acima, o contrato social já adequado as exigências do novo Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e ficará consolidado sob às cláusulas e condições seguintes:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA"

"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP"

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

NIRE: 32.2.0074957-5

RONALDO FRANCISCO LAMBERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 582.817-SSP/ES emitida em 09/03/1981 e CPF/MF n.º 763.752.507-49, filho de Anizio Lambert e Iracema Maria Rosa Lambert, nasceu em 04/10/1962 no município de São Roque do Canaã -ES; e,

SONIA LUZIA LAMBERT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 923.160-SSP/ES emitida em 22/12/1967 e CPF/MF n.º 001.436.157-42, filha de João de Oliveira Filho e Maria Helmer de Oliveira, nasceu em 21/02/1964 no município de Santa Teresa - ES. Ambos residentes e domiciliadas à Rua São Sebastião, n.º 01, Apt.º 101, Santa Cecília, CEP: 29147-511, Cariacica - ES.

ÚNICO(S): Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "**R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP**", com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511, constituída em 18/06/1996 sob o n.º 32.2.0074957-5 e sua última alteração contratual de n.º 2011108686-8 em 25/10/2011 na JUCEES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.260.374/0001-09, no estado sob o n.º 082.171.38-6 e inscrição municipal de n.º 14.520. Resolve de pleno e comum acordo cumprir o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de "**R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP**", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela Lei n.º 6.404/76, no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

181
Nº - Fabricat



"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

Cláusula 2ª

Constitui os objetivos sociais as atividades de comercio atacadista, com finalidade para licitações, cartas convites e vendas pela internet de:

- a) móveis hospitalares, escritórios, escolares e domésticos CNAE 4649-4/04;
- b) artigos para papelaria em geral - CNAE 4647-8/01;
- c) eletro-eletrônicos, cine, foto e som, eletrodomésticos - CNAE 4649-4/02;
- d) equipamentos de informática, software, periféricos em geral - CNAE 4651-6/01;
- e) tecidos, bandeiras, flâmulas, símbolos, insígnias - CNAE 4641-9/01;
- f) vestuário, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e sinalização em geral - CNAE 4642-7/02;
- g) outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como: troféus, medalhas, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, chuteiras, camisas, brinquedos didáticos, educacionais, científicos, lazer, de artigos religiosos, de instrumentos e acessórios musicais, equipamentos e aparelho de caça e pesca e esportivos em geral - CNAE 4649-4/99;
- h) bicicletas, triciclos e outros - CNAE 4649-4/03;
- i) máquinas, balanças, equipamentos industriais para cozinhas - CNAE 4665-6/00;
- j) materiais didáticos, bibliográficos, livros, revistas, para uso em sala de aula, kit escolar em geral - CNAE 4647-8/02;
- k) artigos de cama, mesa, banho e utilidades domésticas em geral - CNAE 4641-9/02;
- l) material de construção, hidráulico em geral - CNAE 4679-6/99;
- m) material elétrico, soldas e abrasivos - CNAE 4673-7/00;
- n) máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos agrícolas - CNAE 4661-3/00;
- o) equipamentos, peças de veículos de passeio, náutica, cargas, rurais e transportes de passageiros - CNAE 4530-7/01;
- p) caixas plásticas, organizadores plásticos, embalagens plásticas e acondicionamento de produtos e materiais em geral - CNAE 4686-9/02;
- q) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 4649-4/08;
- r) produtos alimentícios em geral - CNAE 4639-7/01;
- s) maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - CNAE 4664-8/00;
- t) chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - CNAE 4637-1/07;
- u) cosméticos e produtos de perfumaria e toucador - CNAE 4646-0/01; e,
- v) produtos de higiene pessoal - CNAE 4646-0/02.

Cláusula 3ª A sede social fica na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511.

Cláusula 4ª Fica eleita como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Cariacica, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 5ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª O capital social é de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas oitenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	N.º COTAS	VALOR EM R\$	%
RONALDO FRANCISCO LAMBERT	140.000	140.000,00	50
SONIA LUZIA LAMBERT	140.000	140.000,00	50
TOTAL	280.000	280.000,00	100

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 c/c o Art. 997, Inc. VIII, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar o outro sócio cotista sua intenção, indicando preço e condições.

Se o sócio e nem a sociedade usar o direito que lhes é assegurada, a sócia ofertante poderá ceder as suas cotas a terceiros com anuência da outro sócio de conformidade com os termos do artigo 1.003 e seu §, do CCB/2002, valendo instrumento de cessão devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto nos art.(s) 1.150 e 1.151 e seus §§, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Será ineficaz com relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas de capital, com infração as regras estabelecidas nesta cláusula e seus §§.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 à 1.080, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I** aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II** designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III** destituição de administradores;
- IV** fixar a remuneração dos administradores;
- V** modificação do contrato social;
- VI** incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII** nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII** pedido de concordata;
- IX** alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X** eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI** outros assuntos de interesse social.

§ 2º. As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

- I** nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- II** nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;
- III** nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. As convocações dos sócios para as reuniões, serão feitas pela imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver:

- I** a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estas declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II** a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III** o sócio pode ser representada por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV** a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão da sócia por justa causa nos termos dos artigos 1.085 à 1.086, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

- I** entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques



182
Nº
Fabrica

"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP." CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;

- II ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º, desta cláusula, comunicando-se o sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;
- III deliberando a reunião pela exclusão, os haveres da sócia que for excluída, serão levantados com base em balanço especial para este fim, na data da exclusão e, pagos de acordo com as regras previstas na cláusula 13ª, deste contrato;
- IV quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, o sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **RONALDO FRANCISCO LAMBERT** e **SÔNIA LUZIA LAMBERT**, em conjunto ou separadamente, por prazo indeterminado.

§ 1º. Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, deverá haver, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 das detentoras do capital social.

§ 2º. Será facultada aos administradores a constituição de mandatários, nos termos do art. 1018, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 3º. Os administradores por este instrumento nomeados declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 9ª Compete aos administradores:

- I a prática de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- II a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- III assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- IV fazer cumprir as disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões de sócios;
- V agir, em conjunto ou separadamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
- VI apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico para apreciação dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores farão jus a uma retirada mensal de pró-labore, que poderá ser fixada pelos sócios.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal a qualquer tempo, nos termos dos art.(s) 1066 a 1070, do CCB/2002.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada

"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula 9ª, inciso VI, deste instrumento.

Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas cotas.

Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem, inclusive a sua distribuição indiferentemente do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião de sócios cotistas.

Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 12ª Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá a sociedade, devendo a outro sócio assumir a gestão da sociedade, até que se proceda à apuração de haveres para indenização aos herdeiros, de forma que:

- I** os herdeiros ou sucessores poderão ter ingresso na sociedade, mediante alteração contratual, desde que em respeito à cláusula 6ª, e seus §§;
- II** na apuração dos haveres da "DE CUJUS" levantar-se-á o inventário, o balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico da Empresa, no encerramento do mês em que ocorreu o óbito;
- III** o pagamento dos haveres da "DE CUJUS", aos seus herdeiros e/ou sucessores, far-se-á de acordo com as regras previstas na cláusula 13ª, deste contrato;
- IV** a desistência e desligamento da sociedade dar-se-á através de Aditivo Contratual e, em atendimento as regras previstas na cláusula 6ª, § 3º.

Cláusula 13ª Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair será pago em prestações mensais iguais e consecutivas, no mínimo em 20(vinte) parcelas corrigidas monetariamente pelo índice da poupança, com possibilidade de se estender com anuidade da sócia cedente e remanescentes, dentro da capacidade financeira da empresa, a ser deliberada em reunião.

Cláusula 14ª Considerar-se-á dissolvida a sociedade:

- I** de pleno direito, por qualquer das causas previstas no art. 1.033, do CCB/2002;
- II** judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, conforme previsto no art. 1.034, do CCB/2002;
- III** desinteligência grave entre os sócios.

Cláusula 15ª Em qualquer dos motivos previstos nas cláusulas 12ª e 14ª, respectivamente, caberá os sócios remanescentes, a escolha de liquidantes, mas na hipótese de divergência, proceder-se-á o que se fizer necessário, e de conformidade com o art. 1.038, e seus §§, do CCB/2002.

§ 1º O liquidante é investido de deveres e obrigações previstas no Título II, Subtítulo II, Seção VIII, Capítulo IX, do CCB/2002, merecendo destaque o Art. 1.105, Caput e § Único, do novo código civil brasileiro, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º. Havendo dissolução da sociedade, será procedida à devida liquidação e o patrimônio dividido entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª Os sócios, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento particular de



183 | 0
Nº | Fabrica

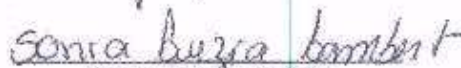
"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

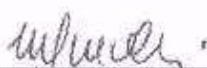
contrato em 04(quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ACICA – ES, 09 de agosto de 2013.


RONALDO FRANCISCO LAMBERT

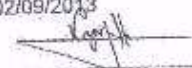

SONIA LUZIA LAMBERT

Testemunhas:


Maria das Graças Nicoli
CRC:ES-003894/0-4


Laércio dos Santos Patrocínio
CRC:ES-008466/0-0

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2013 SOB Nº: 20130868990
Protocolo: 13/086899-0, DE 02/09/2013
Empresa: 32 2 0074957 5
R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

184	0
Nº	Fabrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.260.374/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.F.L. COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO SANTA CECILIA
-------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 29.147-495	BAIRRO/DISTRITO CARIACICA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RFLDISTRIBUIDORA@BOL.COM.BR	TELEFONE (27) 3336-5451
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 15:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.260.374/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1996
NOME EMPRESARIAL R.F.L. COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO SANTA CECILIA
CEP 29.147-495	BAIRRO/DISTRITO CARIACICA	MUNICÍPIO CARIACICA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO RFLDISTRIBUIDORA@BOL.COM.BR	TELEFONE (27) 3336-5451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 15:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

185	0
Nº	nº fabrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.F.L. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.260.374/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:19 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **08E3.5862.9CC2.4DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

186	3
Nº	Fabrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.260.374/0001-09**Razão Social:** R F L COMERCIAL LTDA**Endereço:** R SAO SEBASTIAO 01 / SANTA CECILIA / CARIACICA / ES / 29147-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022**Certificação Número:** 2022072703060319495230

Informação obtida em 05/08/2022 15:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

187	§
Nº	tribuna

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.F.L. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.260.374/0001-09

Certidão nº: 5943479/2022

Expedição: 18/02/2022, às 16:09:40

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.F.L. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.260.374/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 10/08/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

Inscrição Estadual: 082.171.38-6

Razão Social : R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP

ENDERECO

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO

Número: 1

Complemento:

Bairro: SANTA CECILIA

Município: CARIACICA

UF: ES

CEP: 29147511

Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Data de Início de Atividade: 26/09/2002

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/09/2002

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/08/2022

VOLTAR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

189	\$
Nº	rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000627909

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 01.260.374/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 22/07/2022, válida até 20/10/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/07/2022.

Autenticação eletrônica: 0015.ED35.E320.C59E





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

190	3
Nº	Librica

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 44318/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razao Social/Nome **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ / CPF **01.260.374/0001-09** Crc: **151160** Situação: **Ativo**
Inscrição Estadual/RG **082.171.38-6**
Endereco **29147-511 - RUA SAO SEBASTIAO, 1**
Bairro **SANTA CECILIA** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 08 de Julho de 2022

Esta Certidão é valida até: 08/09/2022

Data Geração: 08/07/2022

Data Emissão: 08/07/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 491787

Número da Certidão: 44318/2022

Controle: 151160

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



191
Nº
Fabrica

Rua São Sebastião, nº 01, Santa Cecília, Caracica, ES. CEP 29.147-611 Tel. 27 3336-9059 CNPJ/01.260.374/0001-09 INSC. EST. 002.111.284-6 e-mail: rfl@rflcomercial.com.br

Caracica, 27 de Maio de 2022

A Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA EMPRESA LEI 123/06 REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa RFL COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, inscrita no CNPJ sob nº 01.260.374/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. RONALDO F. LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 582.817 ES, DECLARA expressamente, como representante legal de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos a que é considerada Microempresa, em conformidade com o artigo 3º e §§ da Lei Complementar nº 123/06 e que também não se encontra excluída dos benefícios do referido Estatuto do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Fábio Kirmse, CRC 18282/0-7, afirma ser contador responsável pelas contas da empresa RFL COMERCIAL LTDA inscrita nº CNPJ 01.260.374/0001-09, e com esta função, declaro expressamente que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Atenciosamente,

RFL COMERCIAL LTDA-01260374000109
Digitally signed by RFL COMERCIAL LTDA-01260374000109 DN: cn=RFL COMERCIAL LTDA-01260374000109, ou=AC SOLU71 Multipla v3.0=ICP, email=RFL@Caracica.es=E, s.o=BR Date: 2022.05.27 14:17:41 -0300

Ronaldo Francisco Lambert
CPF: 763.752.507-49
Representante Legal

01.260.374/0001-09
RFL Comercial Ltda
Rua: São Sebastião, nº 01
Santa Cecília - CEP: 29147-611
Caracica - ES

Fábio Kirmse
CPF: 109.015.917-00
CRC Nº. 18282/0-7

Fábio Kirmse
Contador
CRC-ES 18282/0-7
CPF: 109.015.917-00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/59222705220207969946>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59222705220207969946-1
Data: 27/05/2022 15:02:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: ANA55200-0971



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1045
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
55.324-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 15:38:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

192 | \$
Nº | 19/05/2022



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

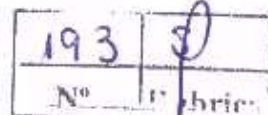
Nome Empresarial: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP			Protocolo: ESC2200604983	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 32200749575	CNPJ 01.260.374/0001-09	Data de Ato Constitutivo 18/06/1996	Início de Atividade 18/06/1996	
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 01, SANTA CECILIA - Cariacica/ES - CEP 29147-511				
Objeto Social MÓVEIS HOSPITALARES, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES E DOMÉSTICOS; ARTIGOS PARA PAPELARIA EM GERAL; ELETRO-ELETRÔNICOS, CINE, FOTO E SOM, ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE, PERIFÉRICOS EM GERAL; TECIDOS, BANDEIRAS, FLÂMULAS, SÍMBOLOS, INSÍGNIAS; VESTUÁRIO, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E SINALIZAÇÃO EM GERAL; OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: TROFÉUS, MEDALHAS, BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS, CHUTEIRAS, CAMISAS, BRINQUEDOS DIDÁTICOS, EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS, LAZER, DE ARTIGOS RELIGIOSOS, DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHO DE CAÇA E PESCA E ESPORTIVOS EM GERAL; BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS; MÁQUINAS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHAS; MATERIAIS DIDÁTICOS, BIBLIOGRÁFICOS, LIVROS, REVISTAS, PARA USO EM SALA DE AULA, KIT ESCOLAR EM GERAL; ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO, SOLDAS E ABRASIVOS; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS; EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, NÁUTICA, CARGAS, RURAIS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; CAIXAS PLÁSTICAS, ORGANIZADORES PLÁSTICOS, EMBALAGENS PLÁSTICAS E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS EM GERAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E TOUCADOR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.				
Capital Social R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome RONALDO FRANCISCO LAMBERT	CPF/CNPJ 763.752.507-49	Participação no capital R\$ 140.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Nome SONIA LUZIA LAMBERT	CPF/CNPJ 001.436.157-42	Participação no capital R\$ 140.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome RONALDO FRANCISCO LAMBERT	CPF 763.752.507-49	Término do mandato Indeterminado		
Nome SONIA LUZIA LAMBERT	CPF 001.436.157-42	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 03/09/2013	Número 20130868990	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 08:12:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código NFA4NFLS.



ESC2200604983

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: RFL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

Data de Expedição: 05/08/2022 15:27:30

Nº da Certidão: * 2020746172 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Logradouro: S SEBASTIAO

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: RFLDISTRIBUIDORA@BOL.COM.BR

Validade: 30 DIAS ✓

Bairro: STA CECILIA

Número: 1

CEP: 29.147-511

Telefone Fixo: (27) 3336-5451

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

TERMO DE ABERTURA

Folha 1 de 155

Livro Diário

Número: 21 Folha: 1

Contém este livro 154 folhas numeradas do No. 1 ao 154 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPE

Ramo: Comércio atacadista de móveis e artigos de decoração

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 1

Complemento:

Bairro: SANTA CECILIA

Município: CARIACICA

Estado: ES

Inscrição no CNPJ: 01.260.374/0001-09

Inscrição Estadual: 082171386

Registro na Junta: 32200749375 Data registro: 18/06/1996

Inscrição Municipal:

CARICACI, 01/01/2020

RONALDO FRANCISCO LAMBERT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 763.752.507-49

Fábio Kirmse
Conselheiro
CNC ES: 035.917-00
CPF: 109.015.917-00

FABIO KIRMSE
Rep. no CRC - ES sob o No. 18282
CPF: 109.015.917-00

01.260.374/0001-09

RFL Comercial Ltda

Rua São Sebastião, nº 01
Santa Cecília - CEP: 29147-511

Cariacica - ES

Cariacica - ES

Autenticação Digital...
Data: 02/07/2021 14:05:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal C: ALD73545-1636

Presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:13:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 27.

Endereço: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPE
CNPJ: 01.260.374/0001-09
Inscrição Estadual: 082171386
Data: 18/06/1996
Folha: 0176
Número: 21 de 155

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31/12/2020

Table with financial data including: Receita Bruta (1.585.498,80), Impostos de Venda de Mercadorias (129.886,77), Receita Líquida (1.455.612,03), Despesas Operacionais (1.334.775,04), Lucro Líquido (120.836,99).

194
Nº
Fabrica

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital...
Data: 02/07/2021 14:05:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal C: ALD73545-1636

Empresas: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP
 C.N.P.J.: 01.260.374/0001-09
 Insc. Est. Com. Ict.: 3220749575 Data: 18/05/1996
 Período: 03/03/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RENTAS NÃO OPERACIONAIS
 AJUSTAMENTOS
 AJUSTES COM INDEBITADO
 RESULTADO ANTES DO IR E CRL

572,14	21.270,31
20.898,77	196.055,85
	196.055,85

RESULTADO DO EXERCÍCIO
 R\$ 196.055,85
 R\$ 196.055,85

FABIO STRESE
 Resp. no AC - ES nº 66 - 10780
 CPF: 107.033.517-30
 Fábio Klensf
 Comandante
 CRC-ES 130.660/0-7
 CPF: 109.035.917-00

01.260.374/0001-09
 R.F.L. Comercial Ltda
 Rua São Sebastião, nº 01
 São Carlos - CEP: 39147-511
 Minas Gerais - ES

Empresa: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ: 01.260.374/0001-09
 Ins. Estadual: 3220749575 Data: 18/05/1996

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia R.F.L. COMERCIAL LTDA, possui sua sede instalada na Rua São Sebastião, nº 1, Santa Cecília do município de Cariacica, Espírito Santo, CEP: 29.147-495. Suas principais atividades se inserem nos seguintes: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de materiais de construção em geral, entre outros.

SÓCIOS

NOME	PARTICIPAÇÃO%	QUOTAS INTEGRALIZADAS
RONALDO FRANCISCO LAMBERTI	50%	140.000
SÔNIA LUÍZA LAMBERTI	50%	140.000

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1. Base de elaboração
 As demonstrações financeiras foram elaboradas contemplando o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

2.2. Moeda funcional e de apresentação
 Os bens incluídos nas demonstrações contábeis foram mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3. Ativos e passivos circulantes e não circulantes
 A R.F.L. COMERCIAL LTDA, classifica ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses após o exercício de 2020. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, demonstramos o resumo das principais práticas contábeis adotadas na contabilização e apresentação das demonstrações da companhia, assim como as categorias, de acordo com suas naturezas e finalidade:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 15:13:08 GMT-03:00. CNS: 08.870-0 - 1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.transtratificidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevedo Bastos
 Rua Toledo de Mello, 155 - 11º andar
 São Carlos - Minas Gerais - CEP: 39147-511
 Fone: (51) 3333-1111
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Empresa: S.A. L. COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 01.360.740/0001-05
Insc. Junta Comercial: 323307-9/071 Data: 18/06/1999

Sócio:
Mário José

182
21

3.1. Ativo Circulante e Não Circulante

a) Caixas e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa (disponíveis).

O saldo da rubrica Ativo Circulante Disponível no fim do período, conforme registrado nas demonstrações segue demonstrando a seguir:

	2020	2019
Caixa	13.821,38	138.591,00
Caixa Econômica Federal	197.763,32	822,00
Aplicação Financeira	39.578,19	33.230,00
Total	251.162,89	172.643,00

b) Contas a receber

Correspondem, basicamente, aos valores a receber das mercadorias vendidas. A provisão de ajuste a valor presente, quando aplicada, é estabelecida a partir da existência de evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e garantias oferecidas na transação.

Clientes Diversos

	2020	2019
	237.777,51	698.919,00

c) Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil-econômica dos respectivos componentes a partir da data em que estão aptos a operar. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, deduzido do valor residual.

3.2. Passivos Circulante e Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Empresa: S.A. L. COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 01.360.740/0001-05
Insc. Junta Comercial: 323307-9/071 Data: 18/06/1999

Sócio:
Mário José

182
21

a) Empréstimos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo histórico, embutidas as taxas e juros dos empréstimos e financiamentos. Tais encargos são amortizados mensalmente e reconhecidos na conta retificadora de empréstimos, encargos financeiros a transcorrer.

- Empréstimo Caixa Econômica Federal, 848.545

Aquisição: 16/07/2020 - Liberado 21/07/2020

Valor: R\$ 100.000,00

Parcelas: 36 + 8 meses de carência

Primeiro vencimento: 16/04/2021

b) Fornecimentos

As contas a pagar de fornecedores refletem obrigações relativas a aquisição de bens e/ou serviços que foram adquiridos no decorrer normal dos negócios.

	2020	2019
Fornecedores	21.405,70	76.613,00

c) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social, quando da apuração positiva do resultado.

b) CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por quota.

195
Nº Libria

Cartório Azevedo Bastos
Rua: João Camargo, 323307-9/071 Data: 18/06/1999
CNPJ: 01.360.740/0001-05
Insc. Junta Comercial: 323307-9/071 Data: 18/06/1999
Autenticação Digital Código: 9821202119557507154
Data: 12/07/2021 14:48:04
Valor Total do Ativo: R\$ 6,88
Selo Digital Tipo Normal C: AL73546-3504



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro existir os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conteúdo e autenticado por Davi Albino Damascena Junior, sob a autenticidade nº 12104731870 em 02/07/2021, protocolo 210711568. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Empreendedor	
Nome Empresarial:	R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP
Número de Registro:	32200746575
CNPJ:	01260374000109
Município:	Caracica
Registro do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020
Empresário	
CPF/CNPJ:	01260374000109
Nome:	FABIO KIRMISE
CPF:	ES18282
Nome:	RONALDO FRANCISCO LAMBERT
CPF:	76378250749

EMPRESÁRIO E AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2021 13:11:05 POR Nº
20210111144
RECONHECIMENTO 220711946 DE 01/07/2021, OUTONO DE VALIDAÇÃO:
12104731870. SINA: 3220746575.
R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP



Davi Albino Damascena Junior
Empresário, pela AUTENTICAÇÃO
VIGENTE: 01/07/2021

[Handwritten signature]

A validade deste documento, de qualquer natureza, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sua respectiva origem de verificação.



Cartório Azevedo Bastos
R. São Francisco, 100 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3242-1000
E-mail: contato@azevedobastos.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 184 de 185

Livro Diário

Número: 21 Folhas: 184

Contém este livro 184 folhas numeradas do No. 1 ao 184 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP

Ramo: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 1

Complemento:

Bairro: SANTA CECILIA

Município: CARACICA

Estado: ES

Inscrição no CNPJ: 01.2603740001-09

Inscrição Estadual: 062171386

Registro na Junta: 32200746575 Data Registro: 18/06/1996

Inscrição Municipal:

CARACICA, 31/12/2020

[Handwritten signature]

RONALDO FRANCISCO LAMBERT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 763.752.507-49

FABIO KIRMISE
Reg. do CRC - ES sob o No. 18282
CPF: 109.015.917-00

Fabio Kirmise
Empresário
CRC-ES 18282/07
CPF: 109.015.917-00

01.260.374/0001-09

RFL Comercial Ltda

Rua São Sebastião, nº 01
Santa Cecília - CEP: 23147-511

Caracica - ES

196
No. 21
Folhas
184



Cartório Azevedo Bastos
R. São Francisco, 100 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3242-1000
E-mail: contato@azevedobastos.com.br



RFL COMERCIAL LTDA

Rua São Sebastião, nº 01, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel: 27 3336-5451 CNPJ 01.260.374/0001-09 (INSC. 082.171.38-6 e-mail rfl@rflcomercial.com.br)

197
Nº 1 Fabrica

Cariacica, 10 de Agosto 2021

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 07/2022

Processo Nº. 05856/2021

Abertura: 11/08/2022 as 09:30hrs

Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos.

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa RFL COMERCIAL LTDA ME estabelecida a RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.260.374/0001-09 por seu representante legal o Sr. RONALDO FRANCISCO LAMBERT, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 582.817 ES expedida pelo S.G.P.C. e CPF/MF nº. 763.752.507-49, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Atenciosamente

Ronaldo F Lambert

RG. 582.817

RFL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

01260374/0001-09
RFL COMERCIAL LTDA
Rua São Sebastião, nº 01
B. Santa Cecília - CEP 29147-496
Cariacica - ES



RFL COMERCIAL LTDA

Rua São Sebastião, nº 01, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-911 Tel. 27 3336-5451 CNPJ: 01.260.374/0001-09 INSC. 062.171.36-6 e-mail: rfl@rflcomercial.com.br

198	0
Nº	tribuna

Cariacica, 10 de Agosto 2021

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 07/2022

Processo Nº. 05856/2021

Abertura: 11/08/2022 as 09:30hrs

Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa RFL COMERCIAL LTDA ME estabelecida a RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.260.374/0001-09 por seu representante legal o Sr. RONALDO FRANCISCO LAMBERT, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 582.817 ES expedida pelo S.G.P.C. e CPF/MF nº. 763.752.507-49, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Atenciosamente

Ronaldo F Lambert

Ronaldo F Lambert

RG: 582.817

RFL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

01260374/0001-09

RFL COMERCIAL LTDA

Rua São Sebastião, nº 01
B. Santa Cecília - CNPJ 29147-098

Cariacica - ES



RFL COMERCIAL LTDA

Rua São Sebastião, nº 01, Santa Cecília, Cariacica, ES, CEP 29.147-511 Tel: 27 3338-5451 CNPJ: 01.260.374/0001-09 INSC: 082.171.38-6 e-mail: rfidistribuidora@rfl.com.br

199	P
Nº	Fabrica

Cariacica, 10 de Agosto 2021

Prefeitura Municipal de Sooretama

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial Nº. 07/2022

Processo Nº. 05856/2021

Abertura: 11/08/2022 as 09:30hrs

Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 200 X 120 CM – PROFISSIONAL, FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO C/ 2 CM DE ESPESSURA E SUPORTE P/ APAGADOR. ALTA DURABILIDADE. NÃO MANCHAR	UN	25	CORTIARTE / 3374	404,20	10.105,00
Valor total geral: Dez mil cento e cinco reais.						R\$10.105,00

Prezado Senhores,

Pela Presente, submetemos a apreciação de V.S.as, a nossa proposta, relativo às Condições do Edital em epígrafe, assumindo inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na apresentação da mesma, e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos do Edital de P. eletrônico n 07/2022

Nosso preço total para execução do serviço é o que conta detalhado na planilha em anexo conforme detalhado e nossas planilhas de quantidades e preços.

Declaramos que a validade de nossa proposta é de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura do edital.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital.

Garantia/ Assistência Técnica se houver – RFL Comercial.

Garantia dos produtos, conforme edital.

Declaramos expressamente que nos preços já estão incluídas as despesas com o fornecimento dos produtos, direitos trabalhistas, encargos sociais, fretes, seguros, transporte, embalagens, licenças, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir relacionado com os serviços e todas as despesas necessárias a perfeita conclusão do objeto licitado.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Atenciosamente,


Ronaldo F Lambert

Ronaldo F Lambert
Representante Legal
RG. 582.817
RFL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.260.374/0001-09

01260374/0001-09

RFL COMERCIAL LTDA
Rua São Sebastião, nº 01
B. Santa Cecília - CEP 29147-496
Cariacica - ES







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

200	✓
Nº	Fabrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 10:24:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.838.684/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ:43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PREGÃO ELETRÔNICO: 7/2022
UASG:
NÚMERO DA LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: /2022

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de Licitação em referência, seus Anexos e Adendos, com os quais estamos de pleno acordo, vimos apresentar nossa Proposta, conforme o menor preço ofertado durante a sessão do Pregão Eletrônico, para o objeto desta licitação.

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades da lei, ter pleno conhecimento das condições, peculiaridades e legislação inerentes aos serviços objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA O Adendo nº 7/2022 foi recebido, incorporado ao Edital e levado em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

Nossa Proposta para entrega do referido objeto desta licitação é de **R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)** sendo válida por um período de **90 (NOVENTA) DIAS**. O preço global referido se encontra discriminado nas planilhas (Custo unitário, consolidada e Planilha de Quantidades e Preços) anexas a presente proposta.

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Rua 22, Quadra T Lote 14 Nº 14 – Calhau - CEP: 65071-727
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ:43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

O valor supra inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos e Adendos.

202	0
Nº	Fabric

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados, em caso de adjudicação, pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA de quaisquer ônus adicionais.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto do Pregão em causa, a celebrar a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Geine Hellene Carvalho Cunha

Representante Legal

CPF:926.701.723-34

Geine Hellene Carvalho Cunha

(REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADORA)

CPF. 92670172334

RG: 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Rua 22, Quadra T Lote 14 Nº 14 – Calhau - CEP: 65071-727

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



203
No. Fabrica

A GFX group company

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

São Luís, 11 de AGOSTO de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2022

GRUPO /LOTE	ITEM	QUANT	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNTARIO	V. TOTAL
S/N	3	55 UND	STALO	QUADRO LOUSA BRANCA FÓRMICA MOLDURA ALUMÍNIO 300 X 120 CM - Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Alta durabilidade. Não manchar MODELO: 8038	R\$ 520,00	R\$ 28.600,00

VALOR TOTAL:	R\$ 28.600,00
--------------	---------------

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. ✓

LOCAL DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE PAGAMENTO: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: (CONFORME EDITAL).

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Rua 22, Quadra T Lote 14 N° 14 – Calhau - CEP: 65071-727

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



204	30
Nº	Fabric.

A GFX group company

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

ASSISTENCIA TECNICA: PRESTADA PELO SAC DO FABRICANTE.

INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM FRETE E ENCARGOS.

COD - 341 BANCO ITAU AG 9714 CC 99582-7

** ** As declarações (Fatos Impeditivos/Menor etc.) solicitadas no edital, podem ser impressas pelo sistema comprasnet, portanto não estamos anexando neste momento, para não se criar uma duplicidade de documentos.

Geine Hellene Carvalho Cunha
Geine Hellene Carvalho Cunha
Representante Legal
CPF: 926.701.723-34

Geine Hellene Carvalho Cunha/ Representante legal
CPF: 92670172334
RG: 165570938 SSPMA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Rua 22, Quadra T Lote 14 Nº 14 - Calhau - CEP: 65071-727

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



Nº 205
Fabrico

A GFX group company

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua 38 nº 08 – Vinhais – São Luís – MA CEP 65070830
Responsável: GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA
CPF: 926.701.723.34/ RG 16557093-8 SSP/MA
TEL: (98) 3378-7456/98841-9643
E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Declaramos que manteremos atualizados os dados de contato e endereço, junto ao ÓRGÃO, durante toda a validade da ata de registro de preços/contrato e ordem de fornecimento, sendo de nossa responsabilidade o não recebimento de quaisquer comunicações devido à desatualização dos dados cadastrais.

Havendo a necessidade de atualização dos dados cadastrais, encaminharemos e-mail.

Geine Hellenne Carvalho Cunha
Geine Hellenne Carvalho Cunha
Representante Legal
CPF: 926.701.723-34

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Rua 22, Quadra T Lote 14 N° 14 – Calhau - CEP: 65071-727
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

206	J
Nº	**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIA, nascido em 09/03/1981, nº do CPF 926.701.723-34, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA TRINTA E OITO, nº 08, VINHAIS, CEP: 65070-830;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 2, RESIDENCIAL ARARAS, nº 6, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65064504.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4751201: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4751201: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4744099: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759801: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761003: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773300: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781400: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789005: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4712100: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 8121400: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599604: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 6319400: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8650004: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 4120400: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4330499: OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 6821801: CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 4330402: INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

207	D
N°	Socio

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) cada uma, formado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA	1	90.000,00	100,00
TOTAL:	1	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS


A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

208	
Nº	1ª Série

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 04 de outubro de 2021

GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA
Sócio/Administrador





209	5
Nº	1º.º

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92670172334	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA

f

f

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 12:09 SOB Nº 21201167732.
PROTOCOLO: 211103113 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107519664. CNPJ DA SEDE: 43838684000108.
NIRE: 21201167732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - DENOMINADA DE WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 09/03/1981, administradora, portador da cédula de identidade Registro Geral n.º 0000165570938, expedida pela SSP-MA, e do C.P.F n.º 92670172334 residente e domiciliada na RUA TRINTA E OITO, nº 08, VINHAIS, nesta Cidade de São Luís – MA, CEP: 65070-830, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal, que vem girando, sob a denominação social de WHITE BOARD IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA 2, Residencial Araras nº 06, Cohama, nesta Cidade de São Luís – MA, CEP: 6565064504, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.838.684/0001-08, e na JUCEMA sob o n.º 211183113, pôr despacho de 11/10/2021, resolve promover alteração do contrato social, no seguinte termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social passará a ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 1629301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS 4751201: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4744099: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759801: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761003: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773300: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781400: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789005: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS 4712100: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,

COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS 8121400: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8211300: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
6319400: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE
INFORMACAO NA INTERNET 8650004: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 4120400:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4330499: OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUCAO 6821801: CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE
IMOVEIS 4330402: INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3240099: FABRICAÇÃO DE
OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 3101200: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
MADEIRA 3329501: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
MATERIAL 7739099: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS SEM OPERADOR 4614100:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES 4761003: COMÉRCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4754701: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751201:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA 4757100: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,
EXCEO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4759899: COMÉRCIO VAREJISTA DE
OUTROS ARTIGOS DE USO PESOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 4789099: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329501: SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS
DE QUALQUER MATERIAL 4743100: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744005:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE.

212	10
Nº	10

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica por força do presente instrumento, retificado o endereço da sociedade Rua 2, Residencial Araras, nº 6, Cohama, São Luís - MA, CEP: 65064504, São Luís – Maranhão, para Rua 22, Quadra T Lote 14, Nº 14 Calhau, São Luís - MA CEP:65071-727.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, pôr estar devidamente contratado, assina o presente contrato em uma única via a qual será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 22 de junho de 2022

Geine Hellene Carvalho Cunha





213	
Nº	Libria

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92670172334	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 11:16 SOB Nº 20220755132.
PROTOCOLO: 220755132 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207968035. CNPJ DA SEDE: 43838684000108.
NIRE: 21201167732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 214

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA Nº 11/10/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.838.684/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2021
NOME EMPRESARIAL WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 22, QUADRA T LOTE 14	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-727	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@GFXCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (98) 8841-8643/ (98) 8839-0983
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:23:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

215	J
Nº	Índice

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.838.684/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2021
NOME EMPRESARIAL WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 22, QUADRA T LOTE 14		NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.071-727	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@GFXCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (98) 8841-9643/ (98) 8839-0983		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:23:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.838.684/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:18 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **214A.B7D4.284D.279F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

217 0
Nº 1
Inscrição

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacr/?pages/consultaEmpregador.jsf>



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 43.838.684/0001-08
Razão Social: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R. DOIS RS ARARAS 6 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65064-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202390509306273

Informação obtida em 01/08/2022 12:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Certidão nº: 11548518/2022

Expedição: 12/04/2022, às 08:43:51

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.838.684/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.728.883-0
RAZÃO SOCIAL: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/06/2022

219

Nº

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 43.838.684/0001-08 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201167732 CAPITAL SOCIAL: 90.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/10/2021 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 50
CORREIO ELETRÔNICO: ATENDIMENTO@GFXCOMERCIO.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65071-727
ENDEREÇO: RUA 22 QUADRA T LOTE 14 NÚMERO: 14
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CALHAU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9884-19643 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA 22. QUADRA T LOTE 14 NÚMERO: 14
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CALHAU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9884-19643 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1629301	FABRICAÇÃO DE ARTIFAI OS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
2	3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
6	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7	4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E
8	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
9	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
10	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
13	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
14	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
15	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
16	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
17	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
19	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
23	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
24	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
25	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
26	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
92670172334	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA	101 - SÓCIO
92670172334	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA	205 - ADMINISTRADOR
64361870306	JEANE SANTOS GOMES SERRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/10/2021	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

220
Nº = 220
Fabrico




p>

021
Nº
PrieESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAEMPRESA
FÁCIL**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127288830****Nome / Razão Social:** WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 43.838.684/0001-08**Endereço:** RUA 22, QUADRA T LOTE 14, CALHAU CEP: 65071727 no município de São Luís/**Atividade Principal:** 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Atividade(s) Secundária(s) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

São Luís, quarta, 22 de junho de 2022Código de Autenticidade: **OSVVNFJH**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

222	f
Nº	





223	0
Nº	Três

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039621/22

Data da

05/06/2022 08:28:16

Inscrição Estadual: 127288830

CPF/CNPJ: 43838684000108

Razão Social: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 2 RESIDENCIAL ARARAS, 6 CEP: 65064504 - COHAMA

Telefone: (98)988419643

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007119762022

024
Nº
Partido

Validade: 18/10/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.838.684/0001-08	Inscrição Municipal: 3682403726
Razão Social: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOIS	
Número: 6	Complemento:
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064504

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de junho de 2022 às 10:52**, sob o código de autenticidade nº **BA837F9532061BE2349B86F813DC220A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24402022

Código de validação: 669BFD4035

Número da guia: 22057301001275579.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.838.684/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073



1 OBSERVAÇÃO:

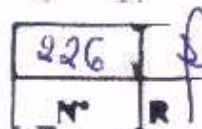
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/07/2022 09:26 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 11/10/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R 2, RESIDENCIAL ARARAS, nº 6, bairro COHAMA, CEP 65064-504, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.838.684/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201167732 por despacho de 11/10/2021.

São Luís-MA, 11 de Outubro de 2021

Geine Hellene Carvalho Cunha
Sócia Administradora
CPF: 926.701.723-34

Mateus Silva Marques
CONTADOR
CRC: MA-009947-8-0




207
R. 2

Livro Diário Nº. 1

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08

Período: 11/10/2021 a 31/12/2021

Endereço: R.2. RESIDENCIAL ARARAS, Complemento: , N.º: 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064504.

Folha: 2 de 5

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Bancos	Capital	0018	001	3833441	90.000,00	
11/10/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Social	Capital	0016	001	3833441		90.000,00
Totais do dia 11:						90.000,00	90.000,00
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Bancos	Receita De Vendas	0016	001	3833442	2.840,00	
26/10/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Venda De Mercadorias	Receita De Vendas	0016	001	3833442		2.840,00
Totais do dia 26:						2.840,00	2.840,00
Totais do mês de Outubro:						92.840,00	92.840,00
08/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Estoques	Estoque	0016	001	3833447	6.799,54	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Bancos	Estoque	0016	001	3833447		6.799,54
Totais do dia 08:						6.799,54	6.799,54
18/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Estoques	Estoque	0016	001	3833446	11.097,60	
18/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Bancos	Estoque	0016	001	3833446		11.097,60
Totais do dia 18:						11.097,60	11.097,60
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Bancos	Receita De Vendas	0016	001	3833445	25.140,00	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Venda De Mercadorias	Receita De Vendas	0016	001	3833445		25.140,00
Totais do dia 20:						25.140,00	25.140,00
31/12/2021	3.01.01.02.01.0001 - Simples	Simples	0016	001	3833448	1.678,80	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0006 - Simples a Recolher	Simples	0016	001	3833448		1.678,80
31/12/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Venda De Mercadorias	Encerramento Do Exercício	0016	001	3833492	27.980,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0016	001	3833492	1.678,80	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0016	001	3833492	26.301,20	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0016	001	3833492		26.301,20
31/12/2021	3.01.01.02.01.0001 - Simples	Encerramento Do Exercício	0016	001	3833492		1.678,80
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001 - Apuração Do Exercício	Encerramento Do Exercício	0016	001	3833492		27.980,00
Totais do dia 31:						57.638,80	57.638,80
Totais do mês de Dezembro:						100.675,94	100.675,94

**Balço Patrimonial**

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08

Endereço: R 2, RESIDENCIAL ARARAS, Complemento: , N.º: 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064504.

NIRE: 21201167732 - Data: 11/10/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	117.980,00 D
1.01	Ativo Circulante	117.980,00 D
1.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D
1.01.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D
1.01.01.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D
1.01.01.01.01.0001	Bancos	100.082,86 D
1.01.15	Estoques	17.897,14 D
1.01.15.01	Estoques	17.897,14 D
1.01.15.01.01	Estoques	17.897,14 D
1.01.15.01.01.0001	Estoques	17.897,14 D
2	*** Passivo **	117.980,00 C
2.01	Passivo Circulante	1.678,80 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.678,80 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas - Previdenciárias e Fiscais	1.678,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.678,80 C
2.01.01.03.03.0006	Simplex a Recolher	1.678,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	116.301,20 C
2.07.01	Capital Social	90.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	90.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	90.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	90.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	26.301,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	26.301,20 C
2.07.07.01.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	26.301,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Do Exercício	26.301,20 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geine Hellene Carvalho Cunha
Sócia Administradora
CPF: 926.701.723-34Mateus Silva Marques
CONTADOR
CRC: MA-009947-8-0

Fim

029	0
Nº	Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08

NIRE: 21201167732 - Data: 11/10/2021

Estabelecimentos: 0016 - WHITE BOARD IMPORT COM E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 2, RESIDENCIAL ARARAS, Complemento: , N.º: 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65064504.

Folha: 4 de 5

Fortes Contábil

Conta	Descrição	11/10/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	27.980,00
010.01	Receita Da Venda De Mercadorias	27.980,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.678,80
020.02	Deduções Da Receita	1.678,80
020.02.01	Simples	1.678,80
(=) 030	Receita Líquida	26.301,20
(=) 050	Lucro Bruto	26.301,20
(=) 110	Lucro Operacional	26.301,20
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	26.301,20
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib	26.301,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	26.301,20

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geine Hellene Carvalho Cunha
Sócia Administradora
CPF: 926.701.723-34

Mateus Silva Marques
CONTADOR
CRC: MA-009947-8-0

230	30
Nº	Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 11/10/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R 2, RESIDENCIAL ARARAS, nº 6, bairro COHAMA, CEP 65064-504, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.838.684/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201167732 por despacho de 11/10/2021.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geine Hellene Carvalho Cunha
Sócia Administradora
CPF: 926.701.723-34

Mateus Silva Marques
CONTADOR
CRC: MA-009947-B-0



231	J
Nº	Rebrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
92670172334	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 09:57 SOB Nº 20220598487.
PROTOCOLO: 220598487 DE 12/05/2022, NIRE: 21201167732.
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDS NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



232	f
N°	Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12206098150 em 13/05/2022, protocolo 220598487. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201167732
CNPJ:	43838684000108
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES	MAMA-009947-8-0
92670172334	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 09:57 SOB N° 20220598487.
PROTOCOLO: 220598487 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206098150. NIRE: 21201167732.
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08
 Endereço: R 2, RESIDENCIAL ARARAS, Complemento: , N.º: 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064504,
 NIRE: 21201167732 - Data: 11/10/2021

Folha: 1 de 1

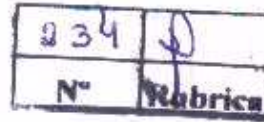
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	117.980,00 D
1.01	Ativo Circulante	117.980,00 D
1.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D
1.01.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D
1.01.01.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D
1.01.01.01.01.0001	Bancos	100.082,86 D
1.01.15	Estoques	17.897,14 D
1.01.15.01	Estoques	17.897,14 D
1.01.15.01.01	Estoques	17.897,14 D
1.01.15.01.01.0001	Estoques	17.897,14 D
2	*** Passivo ***	117.980,00 C
2.01	Passivo Circulante	1.678,80 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.678,80 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas - Previdenciárias e Fiscais	1.678,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.678,80 C
2.01.01.03.03.0006	Simplex a Recolher	1.678,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	116.301,20 C
2.07.01	Capital Social	90.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	90.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	90.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	90.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	26.301,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	26.301,20 C
2.07.07.01.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	26.301,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Do Exercício	26.301,20 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geine Hellene Carvalho Cunha
 Titular
 CPF: 926.701.723-34

Mateus Silva Marques
 CONTADOR
 CRC: MA-009947-8-0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08

NIRE: 21201167732 - Data: 11/10/2021

Estabelecimentos: 0016 - WHITE BOARD IMPORT COM E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R.2. RESIDENCIAL ARARAS, Complemento: , N.º: 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064504.

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	11/10/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	27.980,00
010.01	Receita Da Venda De Mercadorias	27.980,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.678,80
020.02	Deduções Da Receita	1.678,80
020.02.01	Simplex	1.678,80
(=) 030	Receita Líquida	26.301,20
(=) 060	Lucro Bruto	26.301,20
(=) 110	Lucro Operacional	26.301,20
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	26.301,20
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	26.301,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	26.301,20

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geine Hellene Carvalho Cunha
Titular
CPF: 926.701.723-34Mateus Silva Marques
CONTADOR
CRC: MA-009947-8-0

**Análise pelos Índices do Balanço (LG/LC/SG)**

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R 2, RESIDENCIAL ARARAS, Complemento: , N.º: 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064504.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 26.301,20 / 117.980,00 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,22
LC	Liquidez Corrente 117.980,00 / 1.678,80 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	70,28
LI	Liquidez Imediata 100.082,86 / 1.678,80 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	59,62
ML	Margem Líquida (26.301,20 / 26.301,20) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	100,00
RA	Rentabilidade do Ativo (26.301,20 / 117.980,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	22,29

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gelne Helene Carvalho Cunha
Titular
CPF: 926.701.723-34Mateus Silva Marques
CONTADOR
CRC: MA-009947-8-0



WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08,
R 02 RESIDENCIAL ARARAS N.º 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luís, Estado: MA.
CEP: 65064504. NIRE: 21201167732 - Data: 11/10/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2021.

(3) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2021 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(7) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2021. Dessa forma, continua o valor de R\$ 90.000,00 e a posição societária segue inalterada.

OBS.:

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Geine Hellene Carvalho Cunha.
Titular
CPF 926.701.723-34

Mateus Silva Marques
Contador
CPF 013.492.973-05
CRC - MA-009947-8-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

237	5
Nº	Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01349297305	MATEUS SILVA MARQUES
92670172334	GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 18:20 SOB Nº 20220598509.
PROTOCOLO: 220598509 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206077943. CNPJ DA SEDE: 43838684000108.
NIRE: 21201167732, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balancete Contábil

Folha: 1 de 1

Empresa: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 30/04/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R 2, RESIDENCIAL ARARAS, Complemento: . N.º: 6, Bairro: COHAMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65064504.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	117.980,00 D	187.074,73	78.791,29	226.263,44 D
1.01	Ativo Circulante	117.980,00 D	187.074,73	78.791,29	226.263,44 D
1.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D	115.919,36	78.791,29	137.210,93 D
1.01.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D	115.919,36	78.791,29	137.210,93 D
1.01.01.01.01	Disponibilidades	100.082,86 D	115.919,36	78.791,29	137.210,93 D
1.01.01.01.01.0001	Bancos	100.082,86 D	115.919,36	78.791,29	137.210,93 D
1.01.15	Estoques	17.897,14 D	71.155,37	0,00	89.052,51 D
1.01.15.01	Estoques	17.897,14 D	71.155,37	0,00	89.052,51 D
1.01.15.01.01	Estoques	17.897,14 D	71.155,37	0,00	89.052,51 D
1.01.15.01.01.0001	Estoques	17.897,14 D	71.155,37	0,00	89.052,51 D
2	*** Passivo ***	117.980,00 C	7.635,92	6.956,94	117.201,02 C
2.01	Passivo Circulante	1.678,80 C	7.635,92	6.956,94	999,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.678,80 C	7.635,92	6.956,94	999,82 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas - Previdenciárias e Fiscais	1.678,80 C	7.635,92	6.956,94	999,82 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.678,80 C	7.635,92	6.956,94	999,82 C
2.01.01.03.03.0006	Simplex a Recolher	1.678,80 C	7.635,92	6.956,94	999,82 C
2.07	Patrimônio Líquido	116.301,20 C	0,00	0,00	116.301,20 C
2.07.01	Capital Social	90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	90.000,00 C	0,00	0,00	90.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	26.301,20 C	0,00	0,00	26.301,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	26.301,20 C	0,00	0,00	26.301,20 C
2.07.07.01.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	26.301,20 C	0,00	0,00	26.301,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Do Exercício	26.301,20 C	0,00	0,00	26.301,20 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	6.956,94	115.919,36	108.962,42 C
3.01	Result Líq do Período Antes da IRPJ e da CSLL	0,00	6.956,94	115.919,36	108.962,42 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	6.956,94	115.919,36	108.962,42 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	0,00	115.919,36	115.919,36 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	115.919,36	115.919,36 C
3.01.01.01.01.0001	Receita Da Venda De Mercadorias	0,00	0,00	115.919,36	115.919,36 C
3.01.01.02	Despesas Tributárias	0,00	6.956,94	0,00	6.956,94 D
3.01.01.02.01	Despesas Tributárias	0,00	6.956,94	0,00	6.956,94 D
3.01.01.02.01.0001	Simplex	0,00	6.956,94	0,00	6.956,94 D
		0,00	201.667,59	201.667,59	0,00

São Luis-MA, 30 de Abril de 2022

Geine Hellene Carvalho Cunha
Titular
CPF: 926.701.723-34

Mateus Silva Marques
CONTADOR
CRC: MA-009947-8-0



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

239	
Nº	Rubrica

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.838.684/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 16557093-8 SSP/MA e CPF nº 926.701.723- 34, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Geine Helene Carvalho Cunha
 (REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADORA) CPF. 92670172334
 RG 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
 Rua 22 QD T LOTE 14, Nº 14 – CALHAU - CEP: 65071-727.
 Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.838.684/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. GEINE HELENE CARVALHO CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 16557093-8 SSP/MA e CPF nº 926.701.723- 34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. BRESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

(X) NÃO SE APLICA

Geine Helene Carvalho Cunha
Geine Helene Carvalho Cunha

(REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADORA) CPF. 92670172334
RG: 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Rua 22 QD T LOTE 14, Nº 14 – CALHAU - CEP: 65071-727.

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ:43.838.684/0001-08

Inscrição Estadual: 12.728883-0

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.838.684/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 16557093-8 SSP/MA e CPF nº 926.701.723-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DESTE PREGAO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Geine Helene Carvalho Cunha
Geine Helene Carvalho Cunha
(REPRESENTANTE LEGAL ADMINISTRADORA) CPF. 92670172334
RG: 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Rua 22 QD T LOTE 14, Nº 14 – CALHAU - CEP: 65071-727.
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luis - MA



WHITE BOARD IMPORT[®]



242	↓
Nº	Bubrica

A GFX group company

CNPJ:43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.838.684/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 16557093-8 SSP/MA e CPF nº 926.701.723-34, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

Geine Hellenne Carvalho Cunha
Geine Hellenne Carvalho Cunha

(REPRESENTANTE LEGAL ADMINISTRADORA) CPF. 92670172334
RG: 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Rua 22 QD T LOTE 14, Nº 14 – CALHAU - CEP: 65071-727.

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

243	0
N°	Rubrica

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.838.684/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 16557093-8 SSP/MA e CPF nº 926.701.723-34, DECLARA para fins do DESTE PREGÃO, que expressamente, sob as penalidades cabíveis, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência, as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Geine Helene Carvalho Cunha
Geine Helene Carvalho Cunha

(REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADORA) CPF. 92670172334
RG: 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Rua 22 QD T LOTE 14, Nº 14 – CALHAU - CEP: 65071-727.

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luis - MA



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ:43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

249	9
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA E EQUIPARADOS

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.838.684/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 16557093-8 SSP/MA e CPF nº 926.701.723-34, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa/Cooperativa/Equiparado está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, conforme disposto no Edital e anexos DESTE PREGÃO.

Geine Helene Carvalho Cunha
Geine Helene Carvalho Cunha

(REPRESENTANTE LEGAL ADMINISTRADORA) CPF. 92670172334
RG: 165570938 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Rua 22 QD T LOTE 14, Nº 14 – CALHAU - CEP: 65071-727.

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



WHITE BOARD IMPORT®



A GFX group company

CNPJ: 43.838.684/0001-08

Inscrição estadual: 12.728883-0

045	
N°	Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER
MUNICIPAL/ESTADUAL OU FEDERAL

WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.838.684/0001-08 por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 16557093-8 SSP/MA e CPF nº 926.701.723-34 DECLARA: que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal/ Estadual Ou Federal, por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

Geine Hellen Carvalho Cunha

(REPRESENTANTE LEGAL ADMINISTRADORA) CPF. 92670172334
RG. 16557093-8 SSP/MA

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Rua 22 QD T LOTE 14, Nº 14 – CALHAU - CEP: 65071-727.
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

246	0
Nº	Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 10:10:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 24.419.569/0001-54

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

247	D
Nº	Rubrica

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PROPOSTA COMERCIAL

DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

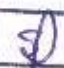
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
PREGÃO ELETRÔNICO:007/2022

A Empresa DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 24.419.569/0001-54, sediada na Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072, e-mail contato@danfessi.com.br, BANCO DO BRASIL, Agência 6983-3 Conta Corrente 20102-2, neste ato representada por seu/ sua diretor(a) abaixo identificado(a), vem apresentar sua proposta, como segue abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
LOTE 5						
5	FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples. grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trepes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro	VIVA 7	642+752	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00

16	<p>FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Trempe: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses</p>	VIVA 7	642+752	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
27	<p>FOGAO INDUSTRIAL FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás:</p>	VIVA 7	642+752	3	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00




250	
Nº	Fabrica

37	<p>FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Tremes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses</p>	VIVA 7	642+752	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
48	<p>FOGAO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - baixa Pressão Stand 30X30 Aço c/ Forno Grande; seus queimadores no modelo simples, grelha em aço carbono e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros; ser resistentes e suportar altas temperaturas; Bandeja coletora de resíduos é galvanizada; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm; Saída de gás: GLP 13 kg Tipo: Fogão Industrial; Acendimento: Manual; Queimadores: 06 queimadores; Tremes: Ferro Fundido (300 x 300mm); Espalha Chama: Ferro Fundido; Cor: Preta. Garantia: 12 meses</p>	VIVA 7	642+752	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
LOTE 07						




7	<p>FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS. - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete</p>	MR	25000	4	R\$ 1.586,00	R\$ 6.344,00
18	<p>FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS. - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disiuntor: 25A</p>	MR	25000	4	R\$ 1.586,00	R\$ 6.344,00

29	<p>FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS. - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt. x Larg. x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm² - Disjuntor: 25A</p>	MR	25000	4	R\$ 1.586,00	R\$ 6.344,00
----	--	----	-------	---	--------------	--------------




39	<p>FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistências por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt. x Larg. x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm². Disjuntor: 25A</p>	MR	25000	4	R\$ 1.586,00	R\$ 6.344,00
----	--	----	-------	---	--------------	--------------




50	<p>FORNO INDUSTRIAL FORNO INDUSTRIAL À GÁS, - Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Possui duas resistência por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura; Painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior; Laterais, frente e teto externas em aço inox; 02 pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Fabricado com uma câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; isolamento de lana de roca; rock wool isolation; Câmara com dois trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas internas úteis: 25 x 80 x 60 (cm) (Alt.x Larg.x Prof.); Consumo: 5 kWh; Resistencia 220V: 2x 2500W; Número de pedras refratárias: 2; Peso: 52kg; Tensão: Bivolt (127 v / 220v); Cabo: 4 mm²; Disjuntor: 25A</p>	MR	25000	3	R\$ 1.586,00	R\$ 4.758,00
LOTE 10						
9	<p>BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral) Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w</p>	MANÁ	BPM-06 PLUS	4	R\$ 2.405,00	R\$ 9.620,00

20	<p>BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;</p>	MANÁ	BPM-06 PLUS	4	R\$ 2.405,00	R\$ 9.620,00
30	<p>BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;</p>	MANÁ	BPM-06 PLUS	4	R\$ 2.405,00	R\$ 9.620,00
41	<p>BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 6 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w;</p>	MANÁ	BPM-06 PLUS	4	R\$ 2.405,00	R\$ 9.620,00

256	P
Nº	Rubrica

51	BATEDEIRA BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL ? tensão Bivolt (127 v / 220v) Batedores em alumínio especiais para cada função (globo, raquete e espiral)Velocidade em 8 estágios; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável; Engrenagens em aço especial temperado Rolamentos blindados; Sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora. Capacidade Mínima ? 6 litros; potência 1200 w	MANÁ	BPM-06 PLUS	3	R\$ 2.405,00	R\$ 7.215,00
Valor Total						R\$ 90.139,00

Prazo de validade da proposta: 90(noventa) dias

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe.

Empresa: EPP - Simples Nacioal

Hortolândia, 11 de agosto de 2022

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
RG:46.390.698-6
CPF: 399.849.188/07




JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.357.696/18-9

957	5
Nº	Publicação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO
"PENNTAXY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME"**

CNPJ: 24.419.569/0001-54

2018

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSE ANTONIO BASSI FERNANDES, brasileiro, casado em regime de separação de bens, natural de São Paulo/SP, nascido em 18/09/1962, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, 181 no Bairro Jardim Amanda II, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-161, portador do documento de identidade RG nº 17.376.044 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 016.260.538-20 e;

ADRIANA CARNEIRO, brasileira, solteira, natural de São Paulo/SP, nascida em 10/05/1973, empresária, residente e domiciliada à Avenida Universitário, nº 585, bl b5, sala 81, Alphaville, cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, - CEP: 06.542-089, portador do documento de identidade RG nº 24.796.336-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 153.643.378-04;

Únicos proprietários da empresa "**PENNTAXY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**" com sede e foro à Avenida Santana, nº 719, 1º Andar, sala 01, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-000, registrada na JUCESP sob o nº 35229731545 em 18/03/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, resolvem por este instrumento Alterar o Contrato Social Primário de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retiram-se da sociedade os sócios: **JOSE ANTONIO BASSI FERNANDES** que cede e transfere as quotas, 50%, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia admitida **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, brasileira, solteira, natural de Paulínia/SP, nascida em 24/3/1990, residente e domiciliada à Rua Turin, nº 29, Torre 2, Apartamento 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.189-204, portadora do documento de identidade RG nº 46.390.698-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.849.188-07; e **ADRIANA CARNEIRO** que cede e transfere as quotas, 50%, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o sócio admitido **WELLYNGTON BASSI**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Campinas/SP, nascido em 16/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Nelson Pereira Bueno, 325, Bloco 7, Apartamento 31, Bairro Vila São Francisco, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13184-235, portador do documento de identidade RG nº 40.371.416-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 321.141.758-39; os sócios retirantes declaram terem recebido seus direitos, nada mais tendo a reclamar na sociedade.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.970-0
R. Padre Manoel da Costa, 446 - Jd. São João - Hortolândia, SP - 13188-000 - Fone: (19) 3364-1100 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 108840608191333200101-1; Data: 06/08/2018 13:45:08

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Carregue os dados do ato em: <https://revalida.sp.jus.br>

JUDICIAL

258
Nº 12
tribuna

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial de PENNTAXY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME passa a partir desta data para "DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME".

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A sede e foro que era na Avenida Santana, nº 719, 1º Andar, sala 01, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-000 e passa a ser na à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social era no ramo de: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios, para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; passa a ser de: Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São João, nº 100, Jd. São João, Hortolândia, SP - CEP: 13.188-000
Fone: (19) 3333-1111 Fax: (19) 3333-1112 E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 108848608191333200181-2, Data: 06/09/2019 13:35:08

Selo Digital de Fiscalização: Tico Monteiro, Advº 30278-RJEA
Valor Total do Atº: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>

equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; serviços de montagem de móveis de qualquer material; montagem de estruturas metálicas; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; aluguel de instrumentos musicais; reparação de artigos do mobiliário.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDADA SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de: **DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME**, com sede e foro à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá participar como sócia ou acionista em outras sociedades ou ainda participar de consórcios, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.



260 10
Nº 10 thric

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

DO OBJETO SOCIAL

2ª) A sociedade tem, por objetivo e objeto de: Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem de estruturas metálicas; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e aluguel de instrumentos musicais; Reparação de artigos do mobiliário.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de Notas - Código CMJ 88.970.4
R. Antônio Manoel Pires, 146 - Jd. São Carlos - São Paulo/SP - CEP: 06038-000 - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital
De acordo com o protocolo nº 106840608191333200151-4, de 06/08/2019, às 13:35:08h, foi realizada a autenticação digital do documento em questão, no valor total de R\$ 3,42.

304. Autenticação: 106840608191333200151-4. Data: 06/08/2019 13:35:08

Selo Digital de Finalização (Doc. Nº 106840608191333200151-4)
Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Verifique o valor de cada documento em: <https://portal.digital.tpb.jus.br>
Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tpb.jus.br>

00000

5

261	5
Nº	P. Tributa

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 01/02/2018.

DO CAPITAL SOCIAL

4º) O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) realizadas neste ato, em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas entre os sócios em moeda corrente do País, nas seguintes proporções:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA	50	5.000	R\$ 5.000,00
WELLYNGTON BASSI	50	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente estipulada que a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de aumento de capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

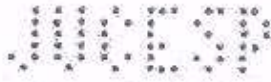
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

5º) A administração e a representação legal da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, será exercida pelos sócios: **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA e WELLYNGTON BASSI** que ficam investidos dos mais amplos poderes, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre que envolvam responsabilidade para com a mesma, **assinando em conjunto ou isoladamente**.

6º) Os negócios excedentes à ordinária administração, tais como contratos de qualquer espécie que envolva a empresa, participações, fixações de honorários, apreciação de balanços, alterações contratuais, rescisões, distratos e dissoluções, só terão validade com consentimento expresso de ambos os sócios.

7º) É expressamente vedado aos sócios o uso da denominação social em avais, endosso, fianças, cauções e ou praticar de quaisquer atos ou favores a terceiros que envolvam de alguma forma responsabilidade para a sociedade, respondendo para o sócio, para com a





262	D
Nº	12.131.131

sociedade e para com terceiros pelo excesso de mando que praticar, bem como pela inobservância do presente contrato.

8º) Os sócios quando no efetivo desempenho de suas funções, farão jus a uma retirada mensal à título de pró-labore, que poderá ser variável dentro do exercício e sempre de acordo com as disponibilidades da sociedade, cujo valor será estabelecido de comum acordo entre as partes.

9º) Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

DA CESSÃO DAS QUOTAS

10º) As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente, oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

11º) O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio líquido através de balanço especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

DA MORTE, QUEBRA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

12º) A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código DA 06.078-0
Rua Princesa Isabel, 148 - Jd. São João - 13131-000 - Jd. São João - SP - 05133-000, tel. (13) 3324-1000
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital em
13/12/2019 às 13:45:08, com o código de autenticação 3689465081313320010146. Data: 06/01/2019 13:45:08
Cód. Autenticação: 3689465081313320010146; Data: 06/01/2019 13:45:08
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital em
13/12/2019 às 13:45:08, com o código de autenticação 3689465081313320010146. Data: 06/01/2019 13:45:08
Cód. Autenticação: 3689465081313320010146; Data: 06/01/2019 13:45:08
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital em
13/12/2019 às 13:45:08, com o código de autenticação 3689465081313320010146. Data: 06/01/2019 13:45:08
Cód. Autenticação: 3689465081313320010146; Data: 06/01/2019 13:45:08

JUN 2019

263	0
Nº	tribun

7/10/19

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de falecimento, quebra ou interdição de qualquer dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, que continuará em suas atividades, com os herdeiros ou sucessores, havendo, neste ato, interesse do sócio remanescente.

13º) Havendo desacordo entre o sócio remanescente, e (o)s herdeiros do sócio falecido, os direitos dos mesmos serão apurados em balanço especial, realizado em seguida ao falecimento, e seus haveres serão pagos em condições a combinar na época nunca inferior a doze parcelas mensais sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica ressalvado à sociedade e ao sócio remanescente, o direito de adquirir as quotas, desde que a sociedade o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

14º) O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

15º) Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de atas de reuniões da diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o balanço anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

16º) A sociedade só poderá ser dissolvida, havendo a concordância unânime dos sócios quotistas. Deliberada a sua extinção, depois de pagos os compromissos que porventura existirem, o saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas subscritas e integralizadas.

17º) Fica eleito o foro da comarca de Sumaré/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões fundamentadas no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os casos omissos neste instrumento de contrato social serão regidos pelas disposições constantes das Leis comerciais vigentes no País.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CRI 05.879.0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 108840808191333200101-7 - Data: 06/08/2019 13:45:00
 Valor Total do Atto: R\$ 3,42
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.sp.gov.br>

JUCESP

064 J
Nº P.º Trib.º



18º) Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

19º) Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade, conforme arquivo 1.011 parágrafos primeiro da Lei 10.406/2002.

E assim, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que mandaram fazer em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e assistiram, e dão fé, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais jurídicos.

Hortolândia, 01 de fevereiro de 2018.

Lorena Fernanda D. Ferreira
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
Sócia admitida

Wellyngton Bassi
WELLYNGTON BASSI
Sócio admitido

Jose Antonio Bassi Fernandes
JOSE ANTONIO BASSI FERNANDES
Sócio retirante

Adriana Carneiro
ADRIANA CARNEIRO
Sócia retirante

TESTEMUNHAS

Lucio Flavio Buthias
LUCIO FLAVIO BUTHIAS
RG: 30.437.356 SSP/SP - CPF: 285.261.268-22
124.693.808-12

Marco Donizeti Buthias
MARCO DONIZETI BUTHIAS
RG: 19.984.044 SSP/SP - CPF:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIÊNCIAS
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP
154.150/18-6
JUICESP
23 ABR 2018
CIC - CAMPINAS

1º Tabelião de Notas e Promissão
de Letras e Títulos de Bancos
Cartório de Notas - Rua de São Paulo
Urbanismo Pereira Guimarães - Taboão da
Serra

RECORRIDO por assinatura (físico) por:
ADRIANA CARNEIRO
BARRIEL, 11/04/2018, Ex. 1.º, da Var. 1.ª

Escritura Autorizada
Exclusivos: R\$ 9.15 - COM VALOR <= Impostos: 5212302
VALOR LIMITE SUMENTE COM VALOR DE AUTENTICIDADE
Selo(S): 509998-88
Cod. Segurança: 2476-5068796097

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Rua de São Paulo, 114 - Taboão da Serra - SP - CEP: 13064-000 - Fone: (19) 3304-1100

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 108540608191333200101-8; Data: 06/08/2019 13:35:08
Valor Total do Ator: R\$ 9,15
Confira os dados do ato em: <https://hojodigital.tribjussp.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 15:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

266
Nº 12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 3
--	---------------	-----------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 15:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

267	D
Nº	Indústria

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 3
--	---------------	-----------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 15:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

268	0
Nº	Librica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 24.419.569/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:12 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **56A5.2C4C.D85B.36FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

269	§
Nº	D. Tributa

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.419.569/0001-54

Razão Social: DANFESSI M7VEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES

Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA 866 SL 3 / JARDIM AMANDA 1 /
HORTOLANDIA / SP / 13188-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072001565770183022

Informação obtida em 01/08/2022 09:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

970	0
Nº	D' Tribuna

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.419.569/0001-54

Certidão nº: 10324765/2022

Expedição: 31/03/2022, às 14:36:40

Validade: 27/09/2022 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

271	0
Nº	Fabrica



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c1847f64-f2f0-4e18-b0f3-a88f824a84ba

Estabelecimento	
IE: 748.204.641.110 CNPJ: 24.419.569/0001-54 Nome Empresarial: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Nome Fantasia: DANFESSI Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA Nº: 866 CEP: 13.188-072 Município: HORTOLANDIA	Complemento: SALA 3 Bairro: JARDIM AMANDA I UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data da Situação Cadastral: 18/03/2016 Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/03/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.07.0



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

272	1
Nº	D. Tributa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.419.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38042475
Data e hora da emissão 01/08/2022 12:00:51
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 67.995.027/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA

073	
Nº	Platibrico

Inscrição Cadastral: Móbiário 27292

Contribuinte: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ✓

CNPJ: 24.419.569/0001-54

Endereço: RUA TEREZA CRISTINA, 866 SALA 3 - JARDIM AMANDA - HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13188-072

Código Cadastro: 120869 ✓

Vínculo: Razão social ✓

Situação do cadastro: Ativo ✓

Reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 31 de Março de 2022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 27/09/2022.

Certidão emitida por PORTAL INTERNET - Certidão Emitida às 14:42:29 do dia 31/03/2022 - Código para Validação da certidão: 3TS5E7HJT59LWPPB0LFH

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site:
<https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia>, utilizando o código aqui apresentado.



03/08/2022

0059326201

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

274	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Publico

CERTIDÃO Nº: 9318098

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.419.569/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

[Handwritten Signature]

PEDIDO Nº: 0059326201





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.419.569/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 329.463,67	R\$ 1.540.501,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 316.101,02	R\$ 1.518.627,89
DISPONÍVEL		R\$ 2.189,95	R\$ 590.293,26
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.889,95	R\$ 221,41
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 300,00	R\$ 148.957,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 441.114,76
VALORES A RECEBER		R\$ 286.084,25	R\$ 805.616,68
CLIENTES		R\$ 192.353,75	R\$ 805.616,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 93.730,50	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 27.826,82	R\$ 122.717,95
MERCADORIAS		R\$ 27.826,82	R\$ 122.717,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.362,65	R\$ 21.873,38
IMOBILIZADO		R\$ 13.362,65	R\$ 21.873,38
BENS		R\$ 14.906,09	R\$ 14.906,09
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10.206,09
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.543,44)	R\$ (3.238,80)
PASSIVO		R\$ 329.463,67	R\$ 1.540.501,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 229.328,04	R\$ 1.010.461,19
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 229.328,04	R\$ 1.010.461,19
FORNECEDORES		R\$ 86.768,42	R\$ 588.595,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 94.372,36	R\$ 129.833,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.273,99	R\$ 156.627,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID		R\$ 25.037,06	R\$ 8.209,63
PROVISÕES		R\$ 5.876,21	R\$ 147.196,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.135,63	R\$ 530.040,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 90.135,63	R\$ 10.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 90.135,63	R\$ 10.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 470.040,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 470.040,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.13.78.51.E3.62.59.31.97.8D.49.41.A2.3A.0B.CD.98.CF.2C.01-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 24.419.569/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP
NIRE	35229731545
CNPJ	24.419.569/0001-54
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Hortolândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10181

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10181
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.13.78.51.E3.62.59.31.97.8D.49.41.A2.3A.0B.CD.98.CF.2C.01-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 24.419.569/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA		R\$ 404.724,31	R\$ 4.804.097,08
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (131.038,75)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (21.701,19)	R\$ (376.718,80)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (221.220,43)	R\$ (3.184.237,24)
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COM		R\$ 24,90	R\$ 2.823,55
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (148.702,63)	R\$ (223.878,39)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1,91)	R\$ (4.963,12)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (37.701,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9,60	R\$ 1.825,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.771,07)	R\$ (23.182,64)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.361,58	R\$ 627.028,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.13.78.51.E3.62.59.31.97.8D.49.41.A2.3A.0B.CD.98.CF.2C.01-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 9.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229731545	CNPJ 24.419.569/0001-54
NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.13.78.51.E3.62.59.31.97.8D.49.41.A2.3A.0B.CD.98.CF.2C.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28526126822	LUCIO FLAVIO BUTHIAS:28526126822	223720052017620439 4	19/05/2022 a 19/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24419569000154	*DANFESSI MOVEIS	895994887213543649 8	01/07/2022 a 01/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A1.13.78.51.E3.62.59.31.97.8D.49.41.A
2.3A.0B.CD.98.CF.2C.01-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/07/2022 às 13:59:54

C7.7F.2E.31.7A.AC.C6.7B
A4.23.5F.BD.66.69.D2.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54 doravante denominado (Licitante) para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
- 4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



280	f
Nº	Fabric

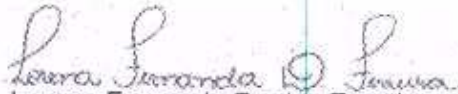
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declara:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07





DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

281	P
Nº	P. Interim

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado (Licitante), declara:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07





282	0
Nº	É fabrico

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(X) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07





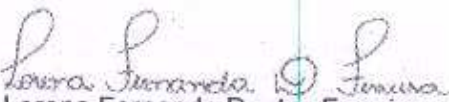
283	J
Nº	L.º

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07





DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07





285	P
Nº	Fabrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico desta Prefeitura Municipal, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurada por este Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, sociedade de economia mista.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

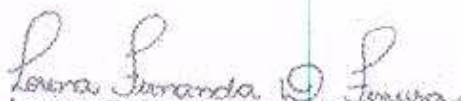
CPF 399.849.188/07

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

088	✓
Nº	Publica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 09:19:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: 32.787.176/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



289
 Nº 14/1310

**PROPOSTA COMERCIAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas as exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

Item	Descrição	Marca	Unid.	QTD	Valor Unit.	Valor Total
4	VENTILADOR DE TETO - Ventilador de Teto com 3 Pás, Acompanhar chave de controle de velocidade, maré e iluminação, Teto 3 pás em plástico com gerador embutido no cor branco. Motor ventilador proporcionando maior ventilação. Lâminas brancas. Base em plástico. 50w/220v. 12 meses	VENT SOL / WIND	Unid	250	R\$ 144,40	R\$ 36.100,00
6	VENTILADOR TUBO DE PAREDE - Ventilador de parede 40cm Tubo 3 pás 160 w/220v; 80m dias de instalação com três lâminas de proteção. Especificações: Material: Aço, Tensão: 220V/220V (Cor: Branco/branco), Frequência: 60Hz, Potência: 150W, Possui controle: Grava memória, Controle de velocidade: 3 pás.	VENT SOL / PAREDE 60CM	Unid	8	R\$ 166,00	R\$ 1.328,00
12	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Tensão: 220V (127V / 220V) O mesmo, o liquidificador de baixa rotação é adequado para trabalhos pesados e duradouro desde se não for usado por muito tempo e longe do trabalho, com o líquido de resfriamento, servindo: saladas, sopas, purê de batata, etc. Utilizar a lâmina ou qualquer outro tipo de líquido mais denso, capacidade: 28 litr, produto certificado pelo Inmetro	METAL FERREIRA / BLTS 2013	Unid	10	R\$ 710,13	R\$ 7.101,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$		44.529,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO				Quarenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos.		

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar de data de sua apresentação.

Prazo entrega: De acordo com o edital.

Prazo garantia: De acordo com o edital.

Prazo de pagamento: O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e/ou correspondente, caso haja a aceitação do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Emenda, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme exigido para habilitação no certame licitatório.

ARO que nos preços em propostas e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lance, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços juro desta proposta.

Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro especificamente que aceito todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

CNPJ: 32.787.176/0001-21
 Endereço: Av. Augusto Calmon, 1336 - CEP: 29900-062 - Centro - Linhares, ES
 TELEFAX: (27) 3151-1100

E-mail: officemaislicitacao@gmail.com

Banco: Banestes AG; 181 - C/D: 29655297

Nome do representante legal: Nataniel Estefani Serafim Gama

CPF: 118.628.617-22 - RG: 2302977 BPTCIES

CARGO - Representante

CASADA

RESIDENTE Rua Castorina Garcia Durão, 804, Três Barras, Linhares - ES

Linhares-ES, 11 de agosto de 2022.

**NATANIELEM
 ESTEFANI
 SERAFIM GAMA
 11862861722**

Assinado digitalmente por NATANIELEM ESTEFANI
 SERAFIM GAMA:11862861722
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, OU=33506215000138, CN=NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.08.11 14:58:18-03'00
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

090	0
Nº	Pº Livro

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“ OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA”**

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual:

JOSE UILSON DE ANGELI, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural de Linhares-ES, data de nascimento 13/04/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 363821, expedida por SPTC-ES e CPF: nº. 379.895.297-34, residente e domiciliado na cidade de Linhares – ES, na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 49, Juparanã, CEP: 29.900-595; e

ANDERSON DUDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Linhares-ES, data de nascimento 16/12/1988, portador da carteira de identidade (RG): nº 1878831, expedida por SPTC/ES em e CPF: nº 058.640.077-06, residente, e domiciliado na cidade de São Mateus – ES, na Avenida Jose Tozzi, nº 1487, CENTRO, CEP: 29.930-245;

Sócios da Sociedade Limitada denominada “**OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**”, com sede na Avenida Augusto Calmon, nº 1356, Centro, Linhares – ES, CEP: 29.900-062, inscrita no CNPJ sob nº 32.787.176/0001-21 e na junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32202549182 em 28/01/2019, resolvem, em comum acordo, transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual, regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa inclui em seu objeto social as seguintes atividades:
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Admite-se como sócia **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, brasileira, natural de Cacoal-RO, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.302.799 SPTC/ES e inscrita no CPF sob nº 118.628.617-22, residente e domiciliada na Rua Castorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-170;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade os sócios **JOSE UILSON DE ANGELI** detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social e **ANDERSON DUDA** detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social, vendendo e transferindo a totalidade de suas participações a sócia **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA** em moeda corrente nacional, de acordo com o contrato de compra e venda firmado entre as partes, dando a mesma e a sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“ OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA”**

CLÁUSULA QUARTA – Após transferência de quotas e retirada dos sócios, fica o acervo desta empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Parágrafo único - Após venda e transferência de quotas, retirada dos sócios, fica da seguinte forma:

TITULAR	%	QUOTAS	TOTAL
NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de “OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI” e nome fantasia de “OFFICE MAIS”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA, brasileira, natural de Cacoal-RO, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.302.799 SPTC/ES e inscrita no CPF sob nº 118.628.617-22, residente e domiciliada na Rua Castorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-170. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa, sob o tipo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, gira sob o nome de “OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI”, tendo como nome fantasia “OFFICE MAIS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede na Avenida Augusto Calmon, nº 1356, Centro, Linhares – ES, CEP: 29.900-062, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

2

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
" OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA"**

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como atividades:

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

4754-7/01 - Comércio varejista de Móveis

4642-7/02 - Comércio varejista atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/99 - Comércio varejista especializado de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especializados anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos

CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000,00 (cem mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Ficando da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
" OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA"

TITULAR	%	QUOTAS	TOTAL
NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, acima qualificada, o qual terá todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios da empresa.

Parágrafo Primeiro - Fica proibido o uso da empresa para quaisquer assuntos alheios aos objetivos e interesses da mesma, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras.

Parágrafo Segundo – A administradora da empresa terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pela titular.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

EXERCÍCIO

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término do exercício, o qual será coincidente com o ano civil, será procedida à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo a critério do titular ser mensalmente, trimestralmente ou semestralmente sendo que os lucros ou prejuízos verificados, terão a destinação que lhes for atribuída pela titular.

Parágrafo único – A critério da titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros a disposição da titular para futura destinação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
" OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA"**

DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente ato, serão suprimidas ou resolvidas com base na lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 no Código Civil e supletivamente, a lei que rege as empresas por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Linhares-ES, 09 de Julho de 2019.


JOSE WILSON DE ANGELI
Sócio Retirante


ANDERSON DUDA
Sócio Retirante


NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA
Sócio Entrante



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 09/07/2019
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

293	J
Nº	P.º de

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.787.176/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE MAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

47.12-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.23-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AUGUSTO CALMON	NÚMERO 1356	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

EP 29.900-062	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@OFFICEMAILINHARES.COM.BR	TELEFONE (27) 9929-7878/ (27) 3151-1100
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 17:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 32.787.176/0001-21
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 15/02/2019

NOME EMPRESARIAL

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV AUGUSTO CALMON

NÚMERO
 1356

COMPLEMENTO

CEP

29.900-062

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

MUNICÍPIO
 LINHARES

UF
 ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIAL@OFFICEMAISLINHARES.COM.BR

TELEFONE

(27) 9929-7878/ (27) 3151-1100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 15/02/2019

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 17:34:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

094	D
Nº	Inscrição

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **32.787.176/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:18 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **92A9.A729.A7BE.E448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

295	1
Nº	Índice

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.787.176/0001-21
Razão Social: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO CALMON 1356 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072902140901242024

Informação obtida em 08/08/2022 13:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 01/06/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 32.787.176/0001-21 **Inscrição Estadual:** 083.544.01-1 ✓

Razão Social : OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA AUGUSTO CALMON

Número: 1356

Complemento:

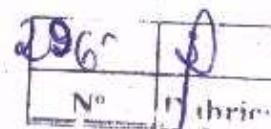
Bairro: CENTRO

Município: LINHARES

UF: ES

CEP: 29900062

Telefone: (0027) 99297878



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de Início de Atividade: 21/02/2019

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2019

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

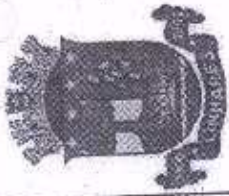
Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/06/2022

VOLTAR



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Depto de Administração Tributária

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Razão Social.: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço.: AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1356 - - CENTRO
LINHARES ES

Atividade Econômica Principal
CNAE NFSe - CNAE NFSe - Comércio varejista de móveis

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0030469

CNPJ.: 32787176000121

Inscrição Estadual.:

Horario de Funcionamento.: Horário Normal

Data de Emissão.: 27/03/2019

Validade.:

Restrições

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização. Art. 86 da Lei 2.613/2006

Bruno Margotto Marienelli
Secretario Municipal de Finanças e Planejamento



Nº	P.º
97	tribe





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

298	f
Nº	Publ.º

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000516648

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.787.176/0001-21 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

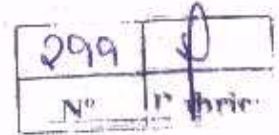
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 17/06/2022, válida até 15/09/2022. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/06/2022. ✓

Autenticação eletrônica: 0011.AA35.DC90.795E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2022/0030787**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.787.176/0001-21
AVENIDA AUGUSTO CALMON, Nº 1356 , CENTRO LINHARES - ES, CEP 29900-065

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

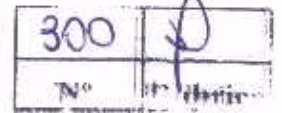
Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20220030787

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 32.787.176/0001-21

Data de Expedição: 08/08/2022 14:28:42

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020750899 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA AUGUSTO CALMON

Número: 1356

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.900-062

-- CONTATO --

Email: OFFICEMAISLICITACAO@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3151-1100

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de Juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Livro Diário

Folha: 00001

Numero de Ordem: 004

Termo de Abertura

Contém este livro 416 (Quatrocentos e Dezesseis) folhas numeradas eletronicamente, do número 00001 ao número 00416 que servirá para o lançamento das operações próprias, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-062

CNPJ: 32.787.176/0001-21

Inscrição Estadual: 083544011

Inscrição Municipal: 0030469

Reg. Junta Comercial: 32202920611 em: 15/02/2019

Data encerramento exercício social: 31/12/2021

LINHARES - ES - 01 de Janeiro de 2021

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Contabilizadora: ISAUÍDIO PANCIERE
CPF: 917.909.987-15
CRC/ES: 9286

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO - TDA
NATÁNELIM ESTEFANI SERAFIM GAMA
CPF: 118.028.617-22
SOCIA ADMINISTR

7601 - OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 32.787.176/0001-21
Endereço: AV AUGUSTO CALMON
Município: LINHARES

1527320 - Escrit. Estadual: 083544011
Número: 1356
UF: ES
Cidade: LINHARES
CEP: 29900-062
Data Registro: 15/02/2019

Referência: 31/12/2021 - DOBRO DO ÚTIL
Nome da Conta: BALANÇO PATRIMONIAL
Conta Contábil: 3201
2021
Folha: 402

Descrição	Código	Valor	Valor
1.1.01.01.01.000000	10000	1.033.405,540	1.001.900,950
1.1.01.01.01.000000	11000	886.180,760	723.350,220
1.1.01.01.01.000000	11002	231.743,820	54.210,750
1.1.01.01.01.000000	11006	156.138,000	238.521,840
1.1.01.01.01.000000	11031	21.315,770	6.222,880
1.1.01.01.01.000000	11033	478.973,380	424.252,320
1.1.01.01.01.000000	11090	0,000	0,000
1.2.01.01.01.000000	12020	184.344,770	278.580,750
1.2.01.01.01.000000	10000	122.762,260	251.523,770
1.2.01.01.01.000000	17100	21.368,520	27.078,940
TOTAL ATIVO		1.033.525,310	1.001.900,950

301
Nº 1º série

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Referência: 01/01/2021 até 31/12/2021 - CONSOLIDADO

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.789.205,91	1.699.847,32
VENUDAS DE PRODUTOS	143.940,00	69.777,00
Vendas de Produtos	143.940,00	69.777,00
REVENHA DE MERCADORIAS	1.645.710,81	1.630.070,32
Vendas de Mercadorias	1.645.710,81	1.630.070,32
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(293.837,39)	(223.041,95)
CANCELAMENTO/REVOCAÇÕES VENDAS	(91.012,56)	(77.276,79)
Devolução de Mercadorias	(91.012,56)	(77.276,79)
IMPPOSTOS E VENDAS	(161.824,83)	(145.765,07)
Imposto Federal	(161.824,83)	(145.765,07)
(*) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.540.713,42	1.476.805,47
CUSTO DE VENDAS/SERVÇOS	(1.106.999,32)	(909.330,94)
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.114.181,93)	(907.002,13)
Custos dos Produtos Acabados	(52.417,93)	(14.982,81)
(-) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	379.113,90	567.474,53
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(394.405,21)	(390.569,68)
Despesas Administrativas	(390.999,17)	(314.427,89)
Despesas Tributárias	(1.203,42)	(1.707,92)
Despesas Financeiras	(34.146,82)	(15.782,60)
Custos Recúdos Operacionais	179,48	145,90
Despesas Não Recúdas	(80,96)	0,00
Recúdos Financeiros	1.851,87	1.201,73
(-) RESULTADO OPERACIONAL	(16.291,31)	236.904,85
(+) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	(16.291,31)	236.904,85
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(16.291,31)	236.904,85
Responsáveis	LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2021	

OFFICE MAIS MOVES PARA ESCRITORIO LTDA
 Nataniel Estefani Serafim Gama
 CPF: 118.028.617-22
 Cric: 9388

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/12/2021 - CONSOLIDADO

Contábil	2021	2020
PASSIVO	1.033.505,34C	1.001.500,35C
3.1.01.01.01.000000	522.146,89C	501.349,49C
3.1.01.01.01.000000	512.965,38C	500.775,43C
3.1.01.01.01.000000	251.740,00C	251.481,00C
3.1.14.01.01.000000	20.944,04C	37.695,96C
3.1.20.01.01.000000	6,00C	1.004,00C
3.1.26.01.01.000000	36.696,36C	31.016,00C
3.1.28.01.01.000000	168.895,63C	100.000,00C
3.2.00.01.01.000000	106.095,62C	106.000,00C
3.2.01.01.01.000000	302.693,34C	395.954,55C
3.2.01.01.01.000000	100.000,00C	100.000,00C
3.2.01.01.01.000000	202.693,34C	295.954,55C
TOTAL PASSIVO	1.033.505,34C	1.001.500,35C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de: Exercício 2020 R\$1.001.500,35 (Um Milhão e Noventa e Cinco Centavos) e Exercício 2021 R\$1.033.505,34 (Um Milhão, Trinta e Cinco Centavos e Quatro Centavos). Ressaltando que a responsabilidade do profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente ower com elementos e comprovantes (processos societários administrativos) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelas informações consideradas levantadas pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2021

OFFICE MAIS MOVES PARA ESCRITORIO LTDA
 Nataniel Estefani Serafim Gama
 CPF: 118.028.617-22
 Cric: 9388

OFFICE MAIS MOVES PARA ESCRITORIO LTDA
 Nataniel Estefani Serafim Gama
 CPF: 118.028.617-22
 Cric: 9388

302
Nº 1º trimestre

Empresa: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 C.V.E.: 32.767.370/0001-31
 Endereço: ALACISTO CALMON
 Município: LINHARES

Inscrição Estadual: 085824211
 Número 1388
 UF: ES
 Complemento: BARRIO CENTRO

CPF: 25100824
 CNPJ: 11.828.817-22

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021 - CONSOLIDADO

Demov 4
 Folha: 405

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO

	2021	2020
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	378.930,66	132.700,57
(+) AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
(-) OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
(-) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE	0,00	236.904,85
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	(76.976,11)	(1.774,87)
(-) AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE	(76.976,11)	0,00
(=) SOMA DE RECURSOS	284.883,24	382.889,65
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
(+) DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	(82.000,00)	(30.935,30)
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
(+) PARCELAS DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL		
(-) OUTRAS APLICAÇÕES		
(=) SOMA DAS APLICAÇÕES	(82.000,00)	(82.935,30)
(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	202.883,24	299.954,55

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2021

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 CNPJ: 11.828.817-22
 CPF: 25100824
 CRCS: 8288

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 NATANIEL EM ESTEFANI SERRAFIM GAMA
 CPF: 118.828.817-22
 SOCIA ADMINISTR

(Handwritten signatures)

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 NATANIEL EM ESTEFANI SERRAFIM GAMA
 CPF: 118.828.817-22
 SOCIA ADMINISTR

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 Nataniel Em Estefani Panciere
 CPF: 917.909.997-15
 CRCS: 8288

Livro Contábil número: 4

LINHARES-ES, 31 de dezembro de 2021

Movimentações	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	Ações Emitidas	Ações em Reservas	Reserva para Impostos	Reserva Legal	Reserva para Contingências	Reserva para Lucros e Prejuízos	Prejuízos Acumulados	LUCROS ACUMULADOS	Total	Saldo Inicial		Saldo Final	
											12/31/2020	12/31/2021	12/31/2020	12/31/2021
											299.954,55	299.954,55	132.700,57	299.954,55
											382.889,65	382.889,65	132.700,57	299.954,55
											(82.000,00)	(82.000,00)	(82.000,00)	(82.000,00)
											(30.935,30)	(30.935,30)	(30.935,30)	(30.935,30)
											0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
											236.904,85	236.904,85	236.904,85	236.904,85
											(1.774,87)	(1.774,87)	(1.774,87)	(1.774,87)
											0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
											378.930,66	378.930,66	378.930,66	378.930,66
											132.700,57	132.700,57	132.700,57	132.700,57

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página 406

CNPJ: 32.787.176/0001-21

NIRE: 32202549182 - Data Registro: 15/02/2019

Av. Augusto Calmon, Nº 1356 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-062.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 Provisões para contingências:

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Composição dos Saldos	2021	2020
Caixa e bancos	231.743,66	54.230,75

4. Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores da realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Composição dos Saldos	2021	2020
Créditos por Vencidos/Serviços	1.291,13	4.881,85
Clientes	154.836,87	233.711,81

CNPJ: 32.787.176/0001-21

NIRE: 32202549182 - Data Registro: 15/02/2019

Av. Augusto Calmon, Nº 1356 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-062.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. Informações Gerais

A empresa tem por atividade econômica principal comércio varejista de móveis. Trata-se de uma Empresa Individual de responsabilidade limitada estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na Av. Augusto Calmon, Nº 1356 - Centro, - CEP: 29.900-062 - Linhares - ES, constituída em 15/02/2019. E com filial na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 160 - Interlagos, Linhares-ES - CEP: 29.903-042.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs). A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio das resoluções n.ºs 1.418/12 e 1.255/09. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigações de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

CNPJ: 32.787.176/0001-21

NIRE: 32202549182 - Data Registro: 15/02/2019

Av. Augusto Calmon, Nº 1356 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-062.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição dos Saldos

	2021	2020
Imobilizado	21.582,52	27.076,95

8. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

Composição dos Saldos

	2021	2020
Fornecedores	312.965,38	200.775,42

9. Provisões

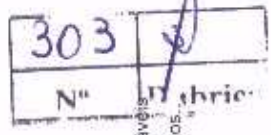
Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflete as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

10. Demais passivos circulantes

Os demais passivos circulantes são apresentados a valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos.



CNPJ: 32.787.176/0001-21

NIRE: 32202549182 - Data Registro: 15/02/2019

Av. Augusto Calmon, Nº 1356 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-062.

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

5. Créditos Diversos

São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos.

Composição dos Saldos

	2021	2020
Adiantamentos a empregados	352,07	0,00
Adiantamentos a fornecedores	20.883,21	6.222,89
Impostos a recuperar	80,49	0,00

6. Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), das bonificações recebidas de fornecedores, quando aplicável, que não excede o seu valor de realização líquido.

Composição dos Saldos

	2021	2020
Estoques	479.973,33	424.252,92

7. Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

7.1 Realizável a Longo Prazo

	2021	2020
Composição dos Saldos	122.762,26	251.523,77
Aplicações Financeiras		

7.2. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, do qual não diverge significativamente do valor justo.

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 32.787.176/0001-21

NIRE: 32202549182 - Data Registro: 16/02/2019

Av. Augusto Calmon, N° 1356 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-062

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

10.1. Passivo Circulante

Composição dos Saldos	2021	2020
Empréstimos e Financiamentos	251.740,90	231.481,02
Obrigações Fiscais	20.844,04	37.669,96
Obrigações Diversas	0,00	1.004,00
Obrigações Trabalhistas	36.666,36	31.078,00

11. Passivo Não Circulante

Constitui-se do registro de todas as obrigações que devem ser quitadas, cujos vencimentos ocorrem após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

Composição dos saldos	2021	2020
Financiamentos a Longo Prazo	108.695,82	100.000,00

12. Patrimônio Líquido**12.1. Capital social**

As quotas foram contabilizadas conforme contrato social e de acordo com a proporcionalidade de cada sócio.

Composição dos Saldos	2021	2020
Capital Social	100.000,00	100.000,00

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 32.787.176/0001-21

NIRE: 32202549182 - Data Registro: 15/02/2019

Av. Augusto Calmon, N° 1356 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-062

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras

Encerradas em 31.12.2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.2. Lucros/Prejuízos Acumulados

É proveniente do lucro apurado em exercício social, ficando disponível para integralização de capital e distribuição de lucros conforme participação de cada sócio.

Composição dos Saldos	2021	2020
Lucros/Prejuízos Acumulados	202.663,24	299.954,55

13. Receitas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para reconhecimento das receitas ocorridas no exercício, independentemente dos seus efetivos recebimentos.

Linhares-ES, 31 de dezembro de 2021.

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

ISAUDINO PANCIERE

CPF: 917.909.997-15

Contador CRC/ES: 9288-ES

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA

Sócia Administradora - CPF: 118.628.617-22 - RG: 2302799 - SPTC-ES

RELATORIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 31/12/2021 até 31/12/2021 CONSOLIDADO

	2021	2020
Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	809.150,75	723.300,22
Passivo Circulante	822.142,88	561.546,40
Índice	1,53	1,44
Liquidez Seca		
A. Diferente - Edoou	408.187,43	299.047,30
Passivo Circulante	822.142,88	561.546,40
Índice	0,84	0,60
Liquidez Geral		
A1 Circulante - Passiv. L.Prazo	1.011.923,02	974.823,99
Passivo Circul. + Exig. L.Prazo	730.842,30	601.546,40
Índice	1,39	1,62
Solvência Geral		
Ativo Total	1.033.035,54	1.001.900,95
Passivo + Exig. L.Prazo	730.842,30	601.546,40
Índice	1,41	1,68
Endividamento		
Passivo Circ. - Exig. L.Prazo	730.842,30	601.546,40
Ativo Total	1.033.035,54	1.001.900,95
Índice	0,71	0,60
Rentabilidade Do Investimento Total		
Lucro Líquido At-enc Do LP	15.291,31	226.904,85
Ativo Total	1.033.035,54	1.001.900,95
Índice	1,48	23,65
Rentabilidade Do Capital Próprio		
Lucro Líquido Atenc Do LP	15.291,31	226.904,85
Patrimônio Líq-At	317.554,55	153.463,70
Índice	4,81	149,30
Capital De Giro Próprio		
Ativo Circulante - Passiv. L.Prazo	1.011.923,02	974.823,99
Passivo Circ. - Exig. L.Prazo	514.367,08	451.546,40
Índice	1,97	2,13
Responsabilidade		
Lucro Líquido Atenc Do LP	15.291,31	226.904,85
Patrimônio Líq-At	317.554,55	153.463,70
Índice	4,81	149,30
Capital De Giro Próprio		
Ativo Circulante - Passiv. L.Prazo	1.011.923,02	974.823,99
Passivo Circ. - Exig. L.Prazo	514.367,08	451.546,40
Índice	1,97	2,13

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2021

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 Contador(a): ISAUDINO PANCIERE
 CPF: 917.809.397-15
 CRCES: 9886

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA
 CPF: 118.820.017-22
 SOCIA ADMINISTR



Numero de Ordem: 004

Carta de Responsabilidade da Administração

A Contador(a)
 ISAUDINO PANCIERE
 CRC Nº: 9299
 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 1441
 Cidade: LINHARES-ES CEP: 29900403
 Bairro: COLINA

Prezados Senhores:
 Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 32.787.176/0001-21, que as informações relativas ao período-base 2021 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis de: renda, a non-funidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos devam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA

Representante Legal

304
 Nº 12
 Fabric



Livro Diário

Numero de Ordem: 004

Termo de Encerramento

Procedemos, nesta data, ao encerramento do presente livro, de número 04 constituído por formulários com 000416 folhas, contendo a escrituração relativa ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Nome: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: AUGUSTO CALMON, 1356 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-062

CNPJ: 32.787.176/0001-21

Inscrição Estadual: 083544011

Inscrição Municipal: 0030469

Reg. Junta Comercial: 32202920611 em: 15/02/2019

Data encerramento exercício social: 31/12/2021

LINHARES - ES - 31 de Dezembro de 2021

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Constituída por: ISAUDINO FANCIERE
CPF: 917.909.991-15
CRCES: 3098

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
NAT/ANSELMO ESTEFAN SERRATIM GAMA
CPF: 118.628.817-22
SOCIA ADMINISTR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32787176000121	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
91790999715	ISAUDINO FANCIERE

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 20:15 HOR N° 20220994656.
PROTOCOLO: 22012551 DE 15/05/2022. NIRE: 3220320611.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

IVYI ALBERTO DAMACENO JUNIOR
EMPENHADO, PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 11/05/2022
at@l11.com.br gov.br





306	5
Nº	tribric

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

A Empresa **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI** estabelecida na av. agosto Calmon 1356, centro, Linhares - es, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21** por seu representante legal a **Sra. NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, portadora da Carteira de Identidade **RG nº 2302799** expedida pelo SPTC/ES e **CPF nº 118.628.617-22**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Linhares/ES, 10 de agosto de 2022.

NATANIELEM
ESTEFANI
SERAFIM
GAMA:
11862861722

Assinado digitalmente por NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITA, CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, OU=33506215000138, CN=NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.10 16:00:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI** estabelecida na av. agosto Calmon 1356, centro, Linhares - es, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21** por seu representante legal a Sra. **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, portadora da Carteira de Identidade **RG nº 2302799** expedida pelo SPTC/ES e **CPF nº 118.628.617-22**, **DECLARA** sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Linhares/ES, 10 de agosto de 2022.

**NATANIELEM
ESTEFANI
SERAFIM
GAMA:
11862861722**

Assinado digitalmente por NATANIELEM
ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITA
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial,
OU=33506215000138, CN=NATANIELEM
ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2022.08.10 16:02:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ Nº **32.787.176/0001-21**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2302799 e do CPF nº 118.628.617-22, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Linhares/ES, 10 de agosto de 2022.



**NATANIELEM
ESTEFANI SERAFIM
GAMA:11862861722**

Assinado digitalmente por NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM
GAMA:11862861722
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR DIGITA
CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial,
OU=33500215000138, CN=NATANIELEM ESTEFANI
SERAFIM GAMA:11862861722
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.10 16:01:57-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1





ANEXO X

309	
Nº	1º Abrie

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrito no CNPJ Nº **32.787.176/0001-21**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2302799 e do CPF nº 118.628.617-22, tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Linhares/ES, 10 de agosto de 2022.

**NATANIELEM
ESTEFANI
SERAFIM GAMA
11862861722**

Assinado digitalmente por NATANIELEM
ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RFB,
ou=CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITA
CERTIFICADOS DIGITAIS, ou=Presencial,
ou=3350621000138, cn=NATANIELEM
ESTEFANI SERAFIM GAMA:11862861722
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sem localização de assinatura
data
Date: 2022.08.10 16:02:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1